DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

DOCUMENTOS DA SECÇÃO
DO ARQUIVO HISTORICO

VOL. XXXI

PUBLICAÇÃO OFICIAL

S. PAULO
TIPOGRAFIA DO GLOBO
Rua Sta. Tereza N. 49
1940

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

DOCUMENTOS DA SECÇÃO
DO ARQUIVO HISTORICO

VOL. XXXI

PUBLICAÇÃO OFICIAL

S. PAULO
TIPOGRAFIA DO GLOBO
Rua Sta. Tereza N. 49
1940

ERRATA

"INVENTARIOS E TESTAMENTOS"

PAGS.	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3	7	disputado	dispensado
3	7	vitta	vista
3	17	aovo	novo
3	18	origiuaes	originaes
3	24	8.	S.
4	2	emineute	eminente
4	6	hygienica	hygiene
6	2	seu	era
6	5	moços	moço

Assumindo a direção do Departamento do Arquivo do Estado em principios de Setembro de 1938, quasi no fim desse ano, portanto, em Novembro de 1939 escreviamos no 64.º volume que então publicavamos, dos «Documentos Interessantes»: «O Governo de S. Paulo, na sua róta patriotica de impulsionar todos os sectores, quer no aspecto cultural, quer sob o ponto de vitta material, tem disputado ao Arquivo do Estado o melhor zelo e o mais acendrado carinho, já lhe dando meios orçamentarios para a publicação das obras de seus estudos, já cogitando da construcção do seu novo edificio, afim de ampliar os seus ramos complexos de actividade. Fique nestas linhas, pois, o agradecimento profundo, o penhor sincero da diretoria desta casa, aos benemeritos homens de Estado, Srs. Drs. Adhemar Pereira de Barros, dignissimo Interventor Federal em S. Paulo e Alvaro de Figueiredo Guião, ilustre Secretario da Educação e Saude Publica».

Ao voltarmos de aovo abrindo as paginas de mais um volume de «Inventarios e Testamentos», publicação de origiuaes existentes neste Arquivo, estudados, lidos e coordenados pelo Departamento nos seus intensos trabalhos de pesquiza historica, peza-nos ainda o luto da morte prematura, tragica e dolorida, do saudoso titular da pasta a cuja Secretaria, estamos incorporados, deixando na singeleza destas linhas a expressão de dor que acabrunhou o Brasil e 8. Paulo por essa perda tão afflictiva para sua terra, sua patria e seus amigos, aqueles que jamais o esquecem da memoria e do coração.

Ratificamos o penhor deste Departamento, a sua excelencia, o Sr. Dr. Adhemar de Barros, o grande estadista que norteia a vida bandeirante, pelo seu constante zelo para com esta casa, tudo facilitando ao seu franco desenvolver em marcha para os

melhores progressos. Registamos egualmente nesta pagina, as atenções dispensadas ao Arquivo pelo emineute Sr. Secretario da Educação e Saude Publica, Dr. Mario Guimarães de Barros Lins, cuja estima por esta casa está fixada no carinho que lhe vem dispensando, desde o momento em que com raro brilhantismo assumiu a pasta educacional e higienica do Estado.

S. Paulo, Dezembro 1940

João Pellis Vieira
Diretor

....

DUAS PALAVRAS

Publicando agora no quasi terceiro anno de nossa direção no Departamento do Arquivo do Estado, o 65.º volume dos «Inventarios e Testamentos», prestamos aqui as melhores homenagens ao eminente Sr. Dr. Adhemar de Barros, preclaro chefe do governo paulista, que na pasta da Educacão e Saude Publica superiormente dirigida pelo ilustre Sr. Dr. Mario Guimarães de Barros Lins, tem dado a esta casa as provas mais concretas do seu apoio e prestigio. Não fôra as verbas orçamentarias concedidas por sua excia. para novas obras do Arquivo, inclusive as que se referem á publicação como esta, e os preciosos documentos que se enfeixam neste livro, permaneceriam ineditos no mundo dos alfarrabios que fazem a grandeza cultural desta repartição. Determinei portanto, como antigo pesquizador que somos de Historia que a Secção competente encarregada de coligir os originais para publicidade, selecionasse os que constam do presente volume, oferecendo-os aos estudiosos das nossas tradições. O Departamento do Arquivo do Estado, na sua missão impessoal de traduzir em livros como este, os episodios do passado, tem uma unica preocupação: constituir-se como grande manancial que é, de preciosidades documentarias, aqueles que tanto fazem realçar o brilho e o patriotismo das gerações que se foram.

Aqui estamos á frente desta casa, para eleval-a e engrandecel-a emquanto Deus nos dér vida e saude. Conhecemos os papeis aqui guardados, ha mais de 30 annos e sempre os frequentamos nas investigações historicas. Em 1909, ha pouco mais de seis lustros, proferiamos o discurso inaugural do edifi-

cio do Instituto Historico e Geografico de São Paulo, de cujo sodalicio seu presidente o Conselheiro Duarte de Azevedo a figura notavel de mestre e jurisconsulto que illuminou o scenario do Direito no Brasil. (Rev. do Inst. Hist. e Geog. de S. Paulo, vol. 14, pag. 393). Eramos portanto moços quando já percorriamos as prateleiras, os maços e os infolios do Arquivo do Estado, colhendo lições de Historia e de factos ancestraes. Assim 31 annos depois quiz o destino que viessemos dirigir este Cenaculo, tão nosso conhecido e tão familiar ás nossas investigações.

Felicitemo-nos por essa dadiva do céo.

S. Paulo, Dezembro 1940.

JOÃO LELLIS VIEIRA
(Diretor do Departamento do Arquivo do Estado)

....

DUAS PALAVRAS

Prefaciando o volume XXX dos «Inventarios e Testamentos». publicados no ano 1939, diziamos que não nos preocupava a posição social ou importancia das pessoas a que se referiam os processos em apreço, pois que haviam sido os mesmos classificados de acôrdo com a ordem cronologica.

Adiantavamos ainda, que, no Departamento do Arquivo não se conservavam inéditos quaisquer autos de datas anteriores.

E' portanto, seguindo essa orientação, que hoje apresentamos o volume XXXI da competente série.

Não deve causar admiração aos nossos leitores o elevado numero de falhas encontradas nos manuscritos conseguidos para o presente trabalho, porquanto foram copiados de autos que ha longos anos eram conservados em maços que continham documentos tidos como inteiramente perdidos, não só pelo mau estado dos papeis, rôtos em sua maior parte, como pela dificuldade de serem lidos, e cujos maços conservam a rubrica — **inutilisados.**

Mesmo assim, é facil de ver-se o valor historico de tais documentos, entre os quais se encontram os inventarios de Sebastião Preto, Requeixo, Murzilo e outros.

Dando-os á publicidade, julgámos prestar com isso valioso auxilio a todos aqueles que se interessam pelo estudo de nossa historia.

O Arquivista

A. PAULINO DE ALMEIDA

INVENTARIO

DE

MANOEL REQUEIXO

ANNO DE 1616

Manoel Requeixo
Antonio de Oliveira
Manoel Rodrigues
João Murzillo
Martins Gomes

SEM TESTAMENTO

Inventario que se fes no sertão da fazenda de Manoel Requeixo defunto

Anno do nascimento de Noso Senhor Jesú Xpt.º de mil e seis sentos e dezaseis annos aos vinte e nove dias do mes de março da dita era nesta villa de São Paullo, por Pero nogeira de Pazes procurador apudanta de Pero martins me foi apresentado a mim escrivão deste inventario, ho qual tomei e autuei e tudo he tal como por elle se verá de que fis este termo, eu Manoel Rodrigues Cordr.º escrivão da ouvidoria q' o escrevi.

Termo de emventario q' o capitão André Frz' mandou fazer por falesim.to de certos omes que neste sertão morerão

Ano do Nasimento de Noso Sõr Jesus Xpt.º era de seis sentos e quinze anos aos vinte e dous de feverero em este rio de paraupava nas pousadas do capitão André Frz' juntandose a fazenda q' avia senão achou cousa de que se pode fazer dr.º pera se paguar sertas dividas q' fiquam devendo os ditos defuntos por suas mortes q' fizerão na viagem em q' andamos os quais se não achou mais q' duas pesas cautivas e algumas de cõnsiensia as quais emtregou o Capitão André Frz' a sertos omes de posse e credito as quais cada hua de per si serão nomeadas primeiram.te.

Se emtregou a Pero martins as pesas q' fiquarão deste seu genro Manoel requeixo as quais são estas / Belchior / Paullo pais burguo / Mateus cõ hu filho por nome Miguel / Antonio / hua negra por nome miragmoiro cõ 4 filhos os quais são estes / Caracaraguasú / auryo / arabele hua criansa femia de pretos / duas criansas apuatiyaras / hua negra apuatiyara por nome tabayera estas são das q' se entregou a P.º Miz' morrendo ou fujindo vai cõta dos erderos do qual eu escrivão o escrevi por mandado do capitão André Frz'.

André frz' **Pero domingues**
P.º M'

Entregouse ao alferes Baltezar frz' de tres pesas q' fiquarão do defunto Antonio doliveira as quais são tres / francisquo / Manoel / Afonso / Emtregouse mais de duas pesas do defunto Gaspar Lopes as quais são / Mateus / Manoel as quais vam a risquo dos orfãos e erderos oie vinte dois do mes de fevereiro era de seis sentos e quinze anos Eu escrivão o escrevi por mandado do Capitão André frz'

Pero domingues
Balthezar frz
André frz'

Por falesim.to de Manoel Roiz lhe ficou hu filho por nome Baltezar de idade de des até onze anos vai cõ o Capitão André frz' com as pesas q' fiquarão do dito defunto as quais são estas / Manoel / Paullo / loreta / tomé / quinaimguaia / húa mossa apuatiyara, oie vinte e dois dias do mes de fevereiro era de seis sentos e quinze anos eu escrivão o escrevi por mandado do capitão André frz'

André frz' **Pero domingues**

Emtregouse João Miser Gigante de seis almas q' fiquarão por falesim.[to] do defunto João Morzillo cõ bens 7 pesas de serviso e hua raparigua e hu rapas ....são estas / bastião / tarabeyuba / guayai / ....montamora /........../ achouse mais quatro quonhesim.[tos] q' são a dever ao defunto e hú de Antonio de Pina de Baltezar em dr.º / outro de João do Prado de quatro mil quinhentos he outro de manoel .... pataquas em dr.º outro de M.[el] requeixo de............. oje vinte e dois dias do mes de fevereiro era de seis sentos e quinze, eu escrivão o escrevi por mandado do capitão André frz'

Pero domingues
André Frz'
João Misel Gigante

Emtregouse a Anrique da costa dois negros do defunto Matias gomes os quais são estes / Bertolomeu / e Yrauensa as quais vam a risquo dos orfãos oie vinte e dois dias do mes de fevereiro era de seis sentos e quinze anos, Eu escrivão q' o escrevi

Pero domingues
André frz' **Anriq' da Costa**

Certifico Eu escrivão P.º domingues de como aos dezanove dias do mes de março era de mil e seis sentos e quinze anos apareserão os soldados nas pouzadas do Capitão André frz' lhe fizerão requerim.[to] de como em poder de P.º Miz' se acharão q' nas pesas cõ seus filhos q' por erro se asentarão neste Emventario as quais tinha o capitão protestado q' todas

as que se achasem serem, não entrasem em partilhas q' a todo o tempo as avia de mandar pedir, o escrivão Matias Guomes e Meirinho João Morzilo.

lhe mandou pedir q' elle não..........em tudo em partilhas lhe mandase des pessas q'elle tinha em seu poder e não mandando protestava o dito capitão de a todo tempo de a saver y elle perder o direito q' a ellas tinha o qual o dito Manoel requeixo nem ellas tinha o qual o dito Manoel requeixo nê respondeu aos ditos ofisiais q' se lá tornarão a fazer alguma deligensia cõ elle ou cõ algum dos seus soldados se avia de acavar a viagem cõ outra palaubra q' respondeu aos ofisiais de q' helles agravarão m.to, e vendo o capitão q' elle se levantava cõ ellas não quis bulir cõ ellas e a si se apartou do dito Manoel Requeixo do dito capitão quatro ou sinquo dias dizendo q' seia embora q' ja aviagem era acavada das quais se não achava mais depois do de sua .... cõ seus filhos e por pasar na verdade pasei esta sertidão ao Capitão André Frz' cõm as testemunhas avaxo nomeadas oie vinte do mes de marso era de seis sentos e quinze anos

P.o domíngues

Gaspar frz' pr. ela — **João ma...**
Ant.o Rapozo — **Anrlq' da costa**
D.os marques... — **Rafael dias**
Ant.o de pina — **Manoel.....**

Termo de venda publiqua de hua pesa cativa ....q' o capitão André frz' mandou fazer a qual foi avaliada em doze mil rs pagos em dr.o de contado da nossa, cheguada hú ano lansou Baltezar frz' doze mil e sem reis nos quais se lhe rematou e ficou por

fiador e prinsipal paguador o Capitão André frz' oie vinte e dois dias do mes de feuereiro era de seis sentos e quinze anos Eu escrivão o escrevi.

Pero domingues
André frz' **Balthezar frz'**

No proprio leilão pareseo Anrique da costa cõ outra pesa negra escrava cõ uma criansa de peito foi avaliada em des mil rs pago em dr.º de cõtados da nosa, cheguada a hu ano foi arematada em des mil e corenta rs ficou por fiador e prinsipal digo lanso Anrique da costa nela lansou des mil e corenta rs ficou Antonio de pina por fiador e prinsipal paguador oie vinte e dois dias do mes de fevereiro era de seis sentos e quinze Eu escrivão o escrevi.

André frz' **Pero domingues**
Ant.º de pina
Anrique da Costa

Estando fazendo o capitão André frz' este leilão apareseo o orfão que ficou do defunto Manoel Roiz Baltezar Roiz e por ele foi requerido q' pera sustento das pesas e seria lhe nesesario alguma feramenta pois se achava ....e a seo pai o qual paresendo bem ao capitão mandou ao dito comprador lhe dese duas chunhas boas as quais forão avaliadas em des pesos as quais o orfão resebeo e o asinou aqui comigo escrivão.

Pero domingues
André frz' **Baltezar Roiz**

Termo de requerim.to feito por Vasquo da mota procurador bastante de Ana Ribeira

Aos vinte e nove dias do mes de março da era de mil e seis sentos e dezaseis anos nesta villa de São Paullo, em pouzadas do Capitão mór e ouvidor Baltezar de Seixas Rebello onde elle apareseo Vasquo da mota procurador bastante de Anna Ribeira e por elle foi dito dizendo que elle era informado que nesta villa se moveo demanda sobre hú negro chamado caracara casú, ho que lhe constava por este inventario ser Manoel Requeixo marido que foi da dita sua constetuinte como mais claramente se vem pello inventario e que sobre ho dito negro e outros que forsozam.te lhe tinhão tomado tinha que requerer, requeria así a sua merse lhe mandase dar vista do dito inventario para requerer de sua just.a ho que visto por ho dito capitão mór e ouvidor com ha informasão que do capitão mór mandou tudo continuar e tudo satisfeito fose dado vista ao dito Vasquo da Mota de que fis este termo eu Manoel Roiz cordeiro escrivão da ouvidoria ho escrevi.

Termo de vista

Em comprimento do mandado asima do capitão mór e ouvidor Baltazar de Seixas Rebello eu escrivão dei vista deste inventario Vasquo da Mota procurador bastante de Anna Ribeira para requerer de sua just.sa no termo do direito de que fis este termo Manoel Roiz Cordr.o escrivão ho escrevi

V.ta a rosa de março

Inventr.º que fes Bernardo de quadros juis dos orfãos da fazenda que ficou por morte e falesim.to de Manoel requeixo

Anno do Nasimento de Noso Sõr Jesus Xpt.º de mil e seis sentos e quinze anos em os vinte e dois dias do mes de setembro do dito año na vila de São Paulo cap.ta de Sam Visente da costa do Brazil etc, no termo desta dita vila adonde chamão Itahype Rossa e fazenda que ficou de Manoel Requeixo que D.s tem adonde foi diguo veo Bernardo de quadros juis dos orfãos p.a fazer inventairo da fazenda que ficou de Manoel requeixo defunto por ter já se feito da vida prezente p.a o qual efeito por elle dito juis foi dado juramento dos Sanctos evãgelhos perante mí escrivão á Anna Ribr.a molher que ficou do dito defunto p.a que pelo dito juramento declarase toda e qualquer fazenda assim movel como de raiz p.a se avaliar e se botar neste Inventr.º e o prometeo fazer e por não saber asinar rogou a mí escrivão asinasse por ela, Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos o escrevi e por ela viuva Anna Ribr.a.

Simão Borges Cerqr.º

Termo dos avaliadores

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito no dito sitio pelo dito juiz dos orfãos foi mãdado e encomendado aos avaliadores Ãtonio Lopes Pinto e Belchior Ordas de Leão p.a que pelo juramento que tinhão de seos ofisios avaliassem toda e qualquer fazenda que mostrada e nomeada lhe fosse assí bens moves como de raiz e o prometerão fazer e o assi-

narão aqui Eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Ant.º Lopes **Belchior Ordas de Leão**

Fazenda que se achou

foi avaliada húa rede de dormir lavrada nova em tres mil e duzentos rs. 3$200

foi avaliada húa toalha de meza de pano dalgodão com sua franja em trezentos e vinte rs. $320

foi avaliada húa sobre toalha de meza e franjada dalgodão em oito sentos rs. $800

forão avaliadas duas almofadinhas de rede em seis sentos e corenta rs ambas as duas $600

foi avaliada outra toalha de meza de pano dalgodão franjada em seis sentos e corenta rs. $640

forão avaliadas húas selouras de pano dalgodão novas em seis sentos e corenta rs $640

foi avaliada húa camiza nova de pano dalgodão com seu mantéo de rua em oito sentos rs. $800

foi avaliada outra camiza da mesma sorte em oito sentos rs. $800

foi avaliada outra camiza da mesma sorte em seis sentos e corenta rs. $640

foram avaliados sinquo gardanapos de pano dalgodão a dois vinteis cada hú somão duzentos rs. $200

foi avaliada hua toalha de mãos franjada de pano dalgodão quinhentos rs. $500

forão avaliados dois mãteos de feltro oito sentos rs. $800

foram avaliadas húas meas de fio dalgodão em seis sentos e corenta rs. $640

forão avaliadas hús calsõis de veludo preto velhos e rottos em mil seis sentos rs. 1$600

foi avaliada húa roupeta do mesmo veludo uzada em dois mil rs. 2$000

foi avaliado hú gibão de Olanda uzada em mil e duzentos rs. 1$200

foi avaliado hú forrozinho de baeta preto velho em mil e duzentos rs. 1$200

foi avaliada húa coura danta uzada em quatro mil rs. 4$000

forão avaliados hús talabartes de cordovão pespontados novos em trezentos e vinte rs. $320

forão avaliados hús brozegunins em duzentos rs. $200

Ferramenta

forão avaliados sinquo fouses velhas a oyto vinteis cada húa montão oyto sentos rs. $800

foi avaliado húa enxada em duzentos e oitenta rs. $280

foi avaliado hú gancho em duzentos rs. $200

forão avaliadas duas enxadas velhas em duzentos rs. $200

foi avaliada hú machado em duzentos e corenta rs. $240

foi avaliada húa enxó goiva em sento e sesenta rs. $160

foi avaliada húa forma de fazer louças em quatro sentos e oytenta rs. $480

forão avaliados sinquo ferros de torno .... sipos .... neles tudo em trezentos e vinte rs. $320

Milho

forão avaliadas duzentas mãos de milho em dous mil rs. 2$000

forão avaliados seis alqr.s de feijão em mil e quinhentos rs. 1$500

foi avaliada húa meza em seis sentos e corenta rs. diguo quatro sentos rs. $400

Aves

forão avaliadas seis patas e hú pato em sento e vinte rs. cada cabessa monta sento e oitenta rs. $180

galinhas

forão avaliadas seis galinhas poedeiras a quatro vinteis cada húa monta quatro sentos e oytenta rs. $480

forão avaliados tres capõis em trezentos e vinte diguo tresentos rs. $300

forão avaliados des frangos a tres vinteis montão seis sentos rs. $600

quaixa

foi avaliada húa quaixa com sua chave e fechadura a oito sentos rs. $800

Aos vinte e tres dias do mes de setembro do dito año de mil e seis sentos e quinze años nesta fazenda do defunto Manoel requeixo o dito juis mãdou avaliar a mais fazenda que avia p.a se bottar neste Inventario o que tudo he tal como adiante se verá, eu Simão Borges Cerq.ra escrivão dos orfãos o escrevi.

Sitio e Rossa de Itaisipe caza

foi avaliado o sitio e rosa de alguodoal em seis mil rs. 6$000

foi avaliada húa rossa de mãtimento que ha no mesmo sitio em dezaseis mil rs. 16$000

foi avaliada húa rossa que vai a tres años que está no matto em dezoito mil rs. 18$000

foi avaliado outro pedasso de Rossa mais nova que está no mesmo andar desta em sinquo mil rs. 5$000

foi avaliada hú pedaso de repranta nova pegadas de sima em dois mil rs. 2$000

foi avaliado hú pedaso de canavial em quatro mil rs. 4$000

Inv.º de gente forra

Pedro teminino e sua molher Ãtonia da mesma nasão com hú filho por nome Josefe e outro mais pequeno por nome Manoel e outra criansa femea de peito por nome Emerensia.

Estasio e sua molher Estasia da mesma nasão com um filho por nome geraldo diguo Bertolomeu e outro Damião de peito e húa criansa por nome Floriana

.... com sua molher Maria da mesma nasão cõ hú filho por nome .... e outro .... e outro por nome Bastião e outro por nome Asenso.

Belchior e sua molher Paula da mesma nasão com húa filha mosa por nome Janebra e hú filho por nome Maurisio e húa filha por nome Angelina e Ambrosio

Josepe com sua mulher Beatris da mesma nasão com húa mossa por nome Faustina e outra rapariga que está p.ª morrer por nome Lourensa.

Lois com sua molher Joana da mesma nasão com hú filho por nome Joaquim e húa filha Aurelia de peito

húa mossa da mesma nasão por nome Sesilia

hú velho por nome Adão da mesma nasão e hú mosso por nome francisquo

Apolonia velha da mesma nasão

outra velha por nome Simoa da mesma nasão com hú neto por nome Custodio

Outra velha por nome Isabel da mesma nasão.

Carijós

hú velho carijó com sua molher Caterina da nasão temininó com hú filho de peito por nome geraldo

terras

Declarou que tinha estas terras em que está em lavra e que o titolo de orfam está acostado em hús autos da demãda que correm

Toda esta fazenda assí e da manr.ª e avaliada ficou em poder da viuva Anna Ribr.ª p.ª dela dar conta todas as vezes que lhe for pedida e seu pai Pero Miz' se obrigou así a cumprir e outro si toda a gente que está botada neste Inventr.º fica em seu poder até aver determinasão da meza deste estado do que se deve fazer dela por esperar ele juiz por recado p.ª

isso e ela dita viuva não fará nada da dita jente nen na ausensia por sua.........

Termo do procurador

Loguo foi dado juramento dos Sanctos evãgelhos perãte mí escrivão pelo dito juiz a Mathias dolivr.ª que de prezente estava tio da dita viuva p.ª que..... por ela.......... o bem de sua fazenda.......... se custuma em direito fazerse se lhe .... procuratorios e o dito Mathias dolivr.ª o prometeo fazer como dise e viesse a intender e o asinou aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão o escrevi

Matias dolivr.ª

quadros

Declarou Pero Miz' pai da dita viuva que o defunto Manoel Requeixo trazia hús foles de fer.º do sertão e que por sua morte os tomara Ãdré Frz' capitão da dita viagem.

Declarou a dita viuva Ana Ribr.ª que de seu marido Manoel Requeixo ficarão dous filhos e húa filha naturais que ele tivera antes que com ela cazasse, os quais se chamão Domingos e Gaspar e Branqua, aos quais orfãos ele dito juiz deu por seu curador até aver quem dr.tamente o possa ser a Antonio Lopes Pinto ao qual mãdou que sob carguo de juram.to de seu offisio que bem e verdadr.amente procure por todo o bem dos ditos orfãos dr.tamente ele o prometeo fazer com declarasão que disse.......... viuva que a mãi destes orfãos que hera húa india por nome Brizida está no Rio de Janr.º que o levou João Vieira

..........que tambem o dito defunto deu outra india da nasão apegapitanga (?) por nome juquerioasú com húa filha que por nome senão perqua .... hú fulano de .... m.or na ilha grãde e que protesta tirala com dr.to e o asinarão, eu Simão Borges Cerqr.a escrivão que o escrevi.

Ãtonio Lopes **quadros**

Declarou a dita viuva que por ora não tinha o que bottar neste Inventr.o mais que o que está dito e que protesta que lembrãdosse o faria, Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Aos dezasete dias do mes de outubro do dito año de mil e seis sentos e quinze años o juis dos orfãos Bernardo de quadros mãdou vir a fazenda deste Inventr.o a prassa p.a se vender de que mãdou fazer este termo, eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi.

Termo como o juis fes curador dos orfãos a Di.o Mendes destrada

Aos dezasete dias do mes de outubro do dito año de mil e seis sentos e quinze años nesta dita vila nas pouzadas de Bernardo de quadros juiz dos orfãos por ele digo foi dado juramento dos Sanctos evãgelhos sobre hú livro deles a Di.o Mendes destrada morador na vila de Santos por ser cazado com húa parenta do defunto Manoel Requeixo por lhe pertenser por dr.to em auzensia do qual tinha feito a Ãt.o Lopes alcaide desta villa que ao prezente está doente e por não ter de que dar conta lhe não foi tomada e deu

por empossado ele dito juis ao dito Di.º Mendes destrada que de novo fazia por lhe pertenser como dito he e lhe encarregou que sob carguo do dito juramento olhasse pelos bens e fazenda que aos ditos orfãos pertensese sem embarguo de ser m.or na vila de Santos e nesta vila não aver a quem pertensa e ele o prometeo fazer e o asinou com o dito juiz com declaração que ele dito curador se obriga ensinalos.......... e alimentalos a sua custa comforme a posse deles p.a qual effeito lhe forão entregue os ditos orfãos p.a os levar comsigo ....o juis os obrigar e fica ....e o asinou aqui como fora dito, eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi.

quadros **Di.º Mendes destrada**

Foi arematada a rede em tres mil e trezentos rs. por q.to o curador así o requeria a Simão Leitão que nela os lansou por não aver quem por ela mais desse paguos loguo em dr.º de contado que o dito curador Di.º Mendes destrada resebeo e o asinou aqui, eu Simão Borges Cerqur.a escrivão que o escrevi.

Di.º Mendes dEstrada **quadros**

Aos dezoito dias do mes de outubro do ano prezente de mil e seis sentos e quinze años nesta dita vila o juiz dos orfãos Bernardo de quadros veo a prasa pera mãndar vender a fazenda deste Inventr.º como he uzo e custume de que fis este termo, eu Simão Borges Cerqr.a escrivão o escrevi.

Forão arematas as meas dalguodão em Di.º Vas de Aguirre em seis sentos e oitenta rs. paguos

em dr.º de cõtado até dia .... que em .... dezaseis años o curador Di.º Mendes de estrada o abonou e asinarão aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão o escrevi.

Di.º Mendes destrada **Di.º de Aguirre**
quadros

....

Foi arrematada a toalha de sobre meza em Di.º Vas de aguirre por não aver quem por ela mais desse que ele aqui lansou nela oito sentos e oitenta rs. em dr.º de contado paguo p.ª o mesmo tempo o dito curador o abonou e o asinou aqui, eu Simão Borges Cerqur.ª escrivão que o escrivi.

Di.º Mendes destrada **Di.º Vas daguirre**
quadros

Pagouse a Fr.co de Proensa que resebeo por seo cunhado Ãtonio Castanho quatro sentos e oytenta rs. por jurar dever ao defunto com consentim.to do curador e se dera por paguo em nome do dito seu cunhado o dito Fr.co de Proensa a qual contia levou em galinhas e de como a resebeo asinou, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão o escrevi.

quadros **Di.º Mendes destrada**
Fr.co de Proensa

Forão arrematadas vinte e húa aves, em galinhas e patos em Estevão Roiz Ferrão em mil trezentos e sesenta rs. paguos em dr.º de contado p.ª dia de natal que vem que he no mesmo tempo atras declarado por não aver quem por ellas mais desse, com pareser do

curador o juis o abonou e asinou aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

quadros **Di.º Mendes destrada**
Estevão Roiz ferrão

Aos vinte e hú dias do mes de outubro de mil e seis sentos e quinze años nesta dita vila o juiz dos orfãos Bernardo de quadros veo a prassa p.ª mãdar vender a fazenda deste Inventr.º o que tudo he tal como adiante se verá eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

Foi arrematado o gibão de te.... em Antonio .... estante nesta vila em mil duzentos e oytenta rs paguo em dr.º de contado doje .... fiador e prinsipal pagador Belchior Ordas de Leão de que o curador foi contente, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão o escrevi.

quadros **Belchior Ordas de Leão**

forão arrematadas as tres camizas a João Soares pela avaliasão por não aver quem por ellas mais quizesse dar que são dois mil duzentos e corenta rs. paguos em dr.º de contado doje a seis mezes pelo diguo deu p.ª fiador e prinsipal pagador a João Pais e o curador o aseitou e asinarão aqui eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

João Pais **Di.º Mendes dEstrada**
João Soares
quadros

Protesto que requereo Di.º Mendes destrada como curador dos menores diante do juiz dos orfãos

Aos vinte e quatro dias do mes de outubro do año prezente de mil e seis sentos e quinze años nesta dita vila nas pouzadas de Bernardo de quadros juiz dos orfãos em audiensia publica que ele ahi aos feitos e partes fazia por não aver cazado com filho perãte ele aparesseo Di.º Mendes destrada curador dos menores filhos que ficarão de Manoel Requeixo que D.s tem ....foi dito que ele lhe requeria lhe mãndasse.......... hú protesto em que protestava não .... em p.ª algua p.ª requerer partilhas e parte .... aos ditos orfãos das pessas que fiquarão do defunto, por mando do dito juiz .... que esperasse viesse resolusão da Bahia .... p.ª declarasão deste estado sobre essa parte .... pela qual razão ele dito curador dizia que esperasse até festa do natal nasim.to de Noso Sñor Jesu Xpt.º prim.ro que vem e que não vindo até então e protestava requerer sobre isso a just.sa e parte dos ditos e orfãos por seu pai os...... e aventurava sua vida a isso e pero ser filhos naturais tinhão sua parte por não aver outros filhos legitimos e suposto que os ouvera com tudo lhes pertense parte das ditas pessas de tudo o mais que ouver e o dito juiz mãdou tomar seu protesto e o asinou aqui, eu Simão Borgess Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

Di.º Mendes destrada **quadros**

Ao derradeiro dia do mes de outubro do dito año de mil e seis sentos e quinze años nesta dita vila

na prassa dela o juiz dos orfãos Bernardo de quadros mãdou vir a prassa a fazenda deste Inventr.º que está p.ª se vender, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

Forão arrematadas os talabartes em Ant.º Mendes de Mattos que neles lansou ....
....
quem por eles mais desse paguos até o natal que embora vem de seis sentos e dezaseis em dr.º de contado o juiz o abonou e o asinou aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrivi.

Di.º Mendes destrada **Ant.º M.des de M.tos**
quadros

Forão arremados as duas toalhas de meza e outra de mãos em Belchior Ordas de Leão que nelas lansou mil e sem rs a qual contia lhe fica a conta de hú mandado que tem dessa contia esta fazenda da just.ª como procurador bastante de M.ª de Chaves molher q' ficou de João Deano e deu por quite e livre esta faz.da da dita contia e o asinarão aqui com o curador Di.º Mendes destrada, eu Simão Borges Cerq.ra escrivão que o escrevi.

Di.º Mendes destrada **Belchior Ordas de Leão**
quadros

Forão arrematados os quatro goardanapos em Belchior Ordas que neles lansou ....oitenta rs. por não aver quem por elles mais dese .... a qual contia tomara conta do mandado assima .... procurador de Maria de Chaves molher que foi de

João Deano e o assinou aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

Di.º Mendes destrada **Belchior Ordas de Leão**
quadros

Em o pr.º dia do mes de novb.ro do año prezente de mil e seis sentos e quinze años nesta dita vila o juiz Bernardo de quadros juiz dos orfãos veo a prasa publica desta dita vila p.ª mãdar vender a fazenda deste Inventr.º o que tudo he qual como por ela ao diante se verá de que fis este termo, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrivi.

Foi arrematada a enxó goiva a Mathias dolivr.ª em duzentos e corenta rs paguos p.ª dia de natal que vem de seis sentos e dezaseis, paguos em dr.º de contado em pas e em salvo, o curador Di.º Mendes destrada o abonou e o asinarão aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª que o escrevi.

Di.º Mendes destrada **Matias dolivr.ª**
quadros

Foi arrematada a forma de fazer pe.......... Fr.co dalvarenga em quinhentos rs ....que em sua..........em dinheiro de contado por não aver quem por ela mais desse, fiador e prinsipal pagador Manoel João e o asinarão aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

Fr.co dalvarenga **quadros**
Manoel João **Di.º Mendes destrada**

Foi arrematada a quaixa em Domingos Miz' por não aver quem por ella mais desse em novesentos rs. paguos em dr.º de contado até dia de pascoa que vem de seis sentos e dezaseis, por não aver quem por ela mais desse fiador e prinsipal pagador Pasquoal Mont.º aqui m.or que o curador aseitou e asinarão aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

† **De Pascoal Montr.º** **D.os Roiz**
quadros **Di.º Mendes destrada**

Foi arrematada a meza em Estevão Roiz em sinquo tostõis por não aver quem por ella mais desse paguos daqui a seis mezes em dr.º de contado e o juiz o abonou e asinarão aqui eu Simão Borges Cerqur.ª escrivão que o escrevi·

quadros **Estevão Roiz**

Termo do Curador alibi em auzensia de Dí.º Mendes destrada

Aos nove dias do mes de novembro do año prezente de mil e seis sentos e quinze años nesta vila de São Paulo nas pouzadas de Bernardo de quadros por ele dito juis foi dado juram.to dos Santos evãgelhos ao l.do Gaspar Manoel Salvago alojado nesta Cap.ta p.ª que ele seja curador alibi em auzensia de Di.º Mendes destrada dos menores filhos que ficarão de Manoel Requeixo que D.s tem em p.ª defensão da fazenda que ficou do dito defunto e o prometeo fazer e o asinou aqui com o dito juiz, eu Simão Borges Cerqr. escrivão dos orfãos que o escrevi declaro que p.ª defensa de toda esta fazenda eu sobre dito que o escrevi.

quadros **M.el Salvago**

Aos vinte e oito dias do mes de novembro do año prezente de mil e seis sentos e quinze años o juiz dos orfãos Bernardo de quadros viera a prassa p.ª mãdar fazer venda da fazenda deste Inventr.º o que tudo he tal como por ele se verá eu Simão Borges Cerqr. escrivão dos orfãos que o escrevi.

....

quadros

foi arrematada a Rossa do matto a Duarte Machado aqui morador em dezoito mil e sem rs por não aver quem por ela mais dese paguos em dr.º de contado doje a seis mezes em pas e em salvo p.ª a fazenda do dizimo e deu por seu fiador e prinsipal pagador a Jaques feles aqui morador que o curador Gaspar M.el Salvago aseitou e por estar prezente Belchior Ordas de Leão procurador bastante de Aleixo Jorge por ele foi dito que ele tinha alcansado húa sentensa contra esta fazenda de Manoel Requeixo em favor do dito Aleixo Jorge da contia de dezoito mil e sete sentos e vinte rs e as custas que pedia ele dito juiz lhe fizesse pagam.to na contia desta arrematasão a conta da dita sentensa que tem, que ele a queria e se dava por pago e satisfeito desta dita contia e que dava quitasão na sentensa dando lhe a demazia o que visto pelo dito juiz assí o ouve por bem com o conhesim.to do curador o l.do G.ar M.el Salvago e o assinarão aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

Belchior Ordas de Leão — **Duarte Machado**
quadres — **Jaques feles**
Gaspar M.el Salvago

Aos vinte e hú dias do mes de dezembro do año prezente de mil e seis sentos e quinze años o juis dos orfãos Bernardo de quadros mãndou vir a prassa a fazenda que está por vender neste Invent.º p.ª se vender conforme aos demais dias de que fis este termo, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

G.ar M.el Salvago

Forão arrematadas as duas almofadas e os dois mãteos de feltro em Francisco da Costa em mil e trezentos rs em dr.º de contado paguos doje a seis mezes por não aver quem por eles mais desse e deu por seu fiador e prinsipal pagador a Duarte Machado aqui m.or que o Curador dos orfãos aseitou e foi dele contente e o asinarão aqui eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

† **de fr.co da Costa** — **Duarte Machado**
G.ar M.el Salvago — **quadros**

Foi arremado o forrogolho de baeta e os borzeguins em Antonio dandrada estante nesta vila em mil e seis sentos rs paguos em dr. de contado tempo atras declarado por não aver quem mais desse fiador e prinsipal pagador Belchior da Veiga aqui m.or de que o curador dos orfãos foi contente e aseitado por ele em pas e em salvo p.ª os orfãos e o asinarão aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

Belchior da Veiga
G.ar M.el Salvago
O capitam Antonio dandrada

† **quadros**

Aos seis dias do mes de janr.º do año presente de mil e seis sento e dezaseis años nesta dita vila na prasa p.ca dela o juiz dos orfãos Bernardo de quadros mãdou vir a prasa a fazenda deste Inventario p.a se vender a que estava p.a vender de que fis este termo eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi.

G.ar M.el Salvago

Foi arrematada a roupeta e os calsõis de veludo preto em Amaro Domingues em tres mil e sete sentos e sincoenta rs por não aver quem por eles mais dese paguos em dr.º de contado .... conteúdo termos atras deu por seu fiador e prinsipal pagador Belchior Ordas de Leão aqui m.or que o curador dos orfãos G.ar M.el Salvago aseitou e o asinarão aqui com o dito juiz eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos o escrevi.

Belchior Ordas de Leão **Amaro D.os**
quadros **G.ar M.el Salvago**

Foi arrematado húa toalha em que estava o forro embrulhado em duzentos rs em Amaro Domingues que nela lansou a dita cõtia de duzentos rs pagos da mesma manr.a e fica declarada no mesmo tempo em dr.º de contado deu por seu fiador e prinsipal pagador Belchior Ordas de Leão que o curador aseitou eu Simão Borges Cerqr.a escrivão que o escrevi.

Ordas de Leão **Amaro D.dos**
quadros **G.ar M.el Salvago**

Vi este invetario que se fes por morte de M.el Requeixo que morreo abintestato em o sertão ....

..........não se lhe ....pella ....
....
da terça com penna de excomunhão em ....
mil rs que he a terça da terça p.ª o que ....
notificados seus erdeiros. S. Paulo oje .... de
fevr.º de 616 a.s

Vigr.º João Pimentel

Foi me tornado este emventario aos 29 do mes de fevereiro de 616 annos com o despacho atras do reverendo vigario e ouvidor da vara Joam Pimentel pera q' seja notificado os erdeiros e o curador que emtregem quatro mil reis que he pera se fazer bem por sua alma e a custem as quitasois a este inventario pera se lhe levar em conta de que fis este termo heu Pero Leme escrivão do ecleziastico nesta vila de S. Paulo que o escrevy.

Requerim.to que fes Di.º Mendes destrada curador dos orfãos f.os que ficarão de M.el Requeixo oo juiz dos orfãos Ber.do de quadros

Aos onze dias do mes de junho do año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta dita vila de São Paulo nas pouzadas de Ber.do de quadros juiz dos orfãos em audiensia p.ca que ele ahi aos feitos e partes fazia perante ele apareseo Di.º Mendes destrada m.or na vila de Santos e curador dos menores filhos que ficarão de Manoel Requeixo e por ele lhe foi dito que lhe requeria a ele dito juiz lhe desse parte das pessas que ficarão de Manoel Requeixo como curador dos orfãos que ele que são tres a saber dois machos

e húa femea visto na relação deste estado ser dada húa sentensa em favor dos orfãos ante Bastião Soares e Crisostomo Alvz sobre as pessas e servisos que ficarão de fr.co..........pela qual consta se dê partilhas aos orfãos assí e da manr.a que seus pais os pessuião e que tãbem trazia húa sentensa de Gaspar de Figueiredo homem ouvidor geral que foi deste estado do Brazil em que nella mãda se dê partilhas aos orfãos e lhe requeria mãdasse noteficar a Gaspar M.el Salvago desse partilhas das pessas que forão entregues a sua molher conforme ao Inventario e o dito juiz mãdou tomar seu requerim.to e ser enformado o o dito G.ar M.el Salvago viesse até primr. audiensia dar partilha das ditas pessas sob pena de a sua reveria se fazerem as ditas partilhas e o asinou aqui eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi.

// **Di.o Mendes destrada** † **quadros**

E loguo foi dito pelo dito curador Di.o Mendes destrada ao dito juiz que sua merse mãdara dar des varas de pano dalgodão a ele curador p.a vestirem as pesas por hirem despidas as quais dera Mathias dolivr.a e se pagar dos tres mil rs da rede atras consta vender se a Simão Leitão pelo que lhe pedia mãdasse fazer esta declarasão p.a lhe ser levado em conta custarão as ditas des varas de pano a rezão de oito vintens a vara e pelo dito juiz foi mandado fazer declarasão em como elle ma..................dito año p.a se vestirem...............os orfãos visto sua nessesidade.........que se fes este termo e declarasão o dito juiz asima eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi.

Di.o Mendes destrada † **quadros**

Aos doze dias do mes de junho do año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta vila o juiz dos orfãos Bernardo de quadros veo a prasa p.ª mãdar vender as Rossas e sitio que ficarão de Manoel Requeixo de que fis este termo eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos o escrevi declaro que a requerim.to do curador Di.º Mendes destrada sobre dito o escrevi.

Fiansa que deu Di.º Mendes destrada a curadoria dos filhos que ficarão de M.el requeixo e a fazenda que lhe foi entregue a Claudio Forquim aqui m.or

Aos vinte e hú dias do mes de junho do año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta vila de Sam Paulo cap.ª de São V.te nas pouzadas de mi t.am..........D.º Mendes destrada m.or nesta vila de Santos nesta dita vila curador dos menores filhos que ficarão de M.el Requeixo e por ele me foi dito que a ele lhe fora mãdado pelo juiz dos orfãos desta vila Bernardo de quadros desse fiansa a fazenda que resebesse e lhe emtregue dos ditos orfãos e que p.ª satisfasão do mãdado do dito juis e do requerim.to das partes dava e aprezentava por seu fiador e prinsipal pagador de tudo o que se devesse a Claudio Forquim nesta vila m.or o qual por ser homem abonado foi aseitado pelo dito juiz o qual Claudio Forquim se obrigou e fiou ao dito Di.º Mendes destrada em tudo o que resebesse por todos seus bens moves de raiz avidos e por aver que realmente a tudo alugou e que nada repunhava nem viria com embargo a nada farão dar satisfasão a tudo e por tudo......... contentes e foi aseitado a dita fiansa o asinarãu aqui eu Simão

Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos nesta vila que o escrevi.

Claudio Forquim

Com declarasão que o dito Di.º Mendes destrada os ficou obrigado a tirar a pas e a salvo ao dito seo fiador por seus bens moves e de raiz e o asinou aqui eu sobre dito que o escrevi.

Di.º Mendes destrada

Requerim.ᵗᵒ que fes Di.º Mendes destrada como curador dos orfãos filhos que ficarão M.ᵉˡ Requeixo em diante do juis dos orfãos Berd.º de quadros

Despois disto em os vinte e sinquo dias do mes de junho do año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta vila de São Paulo nas pouzadas de Berd.º de quadros juis dos orfãos em audiensia p.ᶜᵃ que ele ahi aos feitos e partes fazia perãte ele apareseo Di.º Mendes destrada m.ᵒʳ na vila de Santos desta cap.ᵗᵃ ora estante nesta dita vila curador dos orfãos filhos que ficarão de M.ᵉˡ Requeixo que D.ˢ tem e por ele foi dito ao dito juis que Sua merse tinha mãdado noteficar a Gaspar Manoel Salvago marido da viuva Anna Ribr.ª molher que foi do dito Manoel Requeixo que D.ˢ tem pai dos ditos tres orfãos que ele em sua caza tem como tutor deles conforme a lei por serem sobrinhos de sua molher filhos de hú primo seu carnal que por não aver outro parente nesta vila de São Paulo lhos entregara ele dito juis p.ª os alimentar e olhar por eles e mãdalos doutrinar .... embargo de ser em a vila de Santos .... desta vila des legoas pouco mais ou menos no que na ver-

dade se.....................................
nesta...................................que o
dito o pudesse ser seu curador que.......... a lei
de primr.º libro no regim,to do juis...... a fls.
144 dis que fará o juis curador dos orfãos.....
que se achar na sidade ou vila e seu termo na mesma folha na volta no primr.º parrafo dis el rei Noso Sõr que emq.to for achado parente dos orfãos para ser seu curador não seja contrangido destranho..........
onde em dr.to ele dito curador o he em dr.to pera q.l razão a seu requerim.to mãdara ele dito juis noteficar ao dito G.ar M.el Salvago que com..........e pessuidor das pessas que ficarão de Manoel Requeixo que D.s tem, por cazar com Anna Ribr.a molher que ficou do dito M.el Requeixo aquem forão emtregues as ditas pessas p.a a todo tempo as emtregar p.a dar partilhas aos orfãos por serem em..........herdr.os nelas por seu pai os ganhar em guerra e trazelos do sertão e morrer no dito sertão p.a buscar remedio as seus filhos que comforme a...... quarto 1.º fls. 44 aonde trata de que mãda herdarão os filhos naturais a seus pais sendo...... os quais filhos forão avidos sendo soltr.º de uma india sua, seo serviso que do sertão trouxera da nassão temininó consta que foi..........
.............................por hú fazendo como fora feito por .... e mais não avendo atras .... mais filhos som.te este que...........................
por sertão como melhor estiver....................
forão botados nem nomeados no Inventr.º ....
.... rão a eles como do Inventr.º constara o que......... que pela dita sua madrasta foi declarado a ele dito juis serem filhos do dito seu marido e avídos em soltr.º da dita india declarada e por em

dr.to lhe pertenser aos ditos orfãos fazenda e pessas que..........sua parte dos ditos orfãos coubesse ele dito curador requerera a ele iuis avera seis mezes pouco mais ou menos quando lhe entregarão os ditos orfãos que lhe desse partilhas das ditas pessas o que por em......ouve effeito por ele juis dizer que esperava por húa apelação que hera hida a meza de estado .... e outro particular como este e que agora de novo hera vindo resolusão da cauza e apelasão pela....consta mãdarem se dê partilhas de pessas que são servisos obrigatorios aos orfãos que ouver por......resp.to de seus pais as hirem buscar ao sertão .... e outras sentensas que sobre .... provedores móres de estado do Brazil .... pelo qual consta o mesmo pelo que .... o curador tornara a requerer de novo assí notificar ao dito G.ar M.el Salvago.................................

....

foi ao dito G.ar M.el Salvago a qual .... senão quis dar comprim.to nem trazer pessas.......... como homem que está alevantado com elas.......... sendo a ele dito juis com razõis impertinentes por não entregar as pessas p.a se dar partilhas aos orfãos querendo fazer protestos escuzados não sendo ele parte nem podendo ser ouvido por quanto não he mais que depozitario dela por serem entregues a sua molher como do Inventr.o constara e por quanto ele dito juis o ouvia de suas rezois e delas se não querer obrigar perãtoriamente .... nem prizão e ver ele dito curador que se poderão..........dar as ditas partilhas e fazerem-se autos escuzados gastar-se a fazenda dos orfãos por ser pessas nenhúa por aver m.tas dividas que pagar que o dito defunto ficou de-

vendo que a ele curador lhe ..... não aver fazenda nhúa que fique aos ditos horfãos de que me darão suas...... e escrivão .... pelas quais rezois ele dito curador asi ....dele juis p.ª o Sõr provedor mór dos defuntos e auzentes deste estado do Brasil ou p.ª quem dir.tam.te deva pertenser de lhe não mãdar dar os .... e constranger como dito he ao dito G.ar Manoel Salvago pois a lerão tudo como elas em .... seus mãdados e assi mostrava.................... ditas pessas alugadas de que ....
....

protestava pelas mais fazenda............ as pessas poderão fazer em prol dos ditos orfãos......... sentensa e protestava que se as pessas morresem ou fogissem sempre ele dito juis ser obrigado a restetuir aos ditos orfãos outras tantas pessas na forma e titolo em que elas estão de servisos obrigatorios que tinhão e tem vinte e duas aos orfãos como consta do Inventr.º aver corenta e quatro de que lhe vem a metade e tudo protestava aver por ele juis húa cousa ou outra por não goardar seu regim.to como por sua Mag.de lhe hé incomendado que ponha em arrecadasão todas as fazendas dos orfãos pera que senão perquão ....
.........se morra ou não querer por em arrecadasão e segurãsa as pessas dos ditos orfãos e assi protestava em correr nas penas de seu regim.to que Sua Mag.de e aos juizes que não poem em cobrãsa e arrecadasão e segurãsa as fazendas dos orfãos não lhes querem mãdar dar partilhas das ditas pessas ficando elas em poder destranho e os ditos orfãos peresendo em deijando hos nûs sem camizas nem fatto nem lhos tem dado atégora nem aver de que lho dem por não aver outros bens som.te as pessas dois machos e hûa

femea e os ditos orfãos sam criansas que o mais velho tem oito años os quais ele curador esta sustentando a sua custa avendo tanta desomanidade e ....
..........em p.ª lhes buscar hû....................
......................pessas..........................
.... pessas fazenda ....
serem nessesarios p.ª bem da just.sa dos ditos orfãos
.... estando por todas as custas destes autos
.... dadas que em dr.to possa alcançar tudo aver por o dito juis e perdas e danos dos ditos orfãos que a ele curador tambem lhe vier em sua fazenda no tempo em que se ocupa em requerer a just.sa dos ditos orfãos e o dito juis lhe resebeo seo agravo com sua resposta e que continuase comiguo escrivão asinou aqui, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi // Di.º Mendes destrada.

Declarasão que protestava que sendo..........
este año não ouvesse embarcasão p.ª.......... p.ª se por este agravo não lhe passar tempo p.ª seguir nas outras mensois sobre o dito o escrevi.

// Di.º Mendes destrada

..... Termo de notificasão f.ta a Di.º Mendes destrada por m.de do juis

Aos vinte dias do mes de junho do dito año de mil e seis sentos e dezaseis años nesta dita vila eu escrivão por mãdado do juis dos orfãos Bernardo de quadros notefiquei a Di.º Mendes de estrada curador dos menores filhos que ficarão de Manoel Requeixo que como ....
....
curador nesta vila e que outro sí .... as

pessas que levara com eles e sendo feita a dita nottefícasão pelo dito Di.o Mendes destrada me foi dito que ele queria requerer sua just.sa diante do dito juis e com tudo lhe ouve a dita noteficasão por feita de que fis este termo eu Simão Borges Cerqr. t.am que o escreví.

Simão Borges Cerqr.ª

Termo do que requereo Di.o Mendes destrada e tornou agravar diante do dito Bernardo de quadros.

Despois disto em os vinte e sete dias do mes de junho do dito año de mil e seis sentos e dezaseis años nesta vila no arabalde dela aonde chamão tabatinguara adonde eu escrivão fis o requerim.to de Di.o Mendes destrada curador dos orfãos deste Inventr.o e p.ª, diguo estando lá Bernardo de quadros juis dos orfãos perante ele apareseo o dito Di.o Mendes destrada em prezensa de mí escrivão o por ele lhe foi dito Sua Merse lhe mandase notificar que tomasse as ....dos orfãos que ele tinha em seu poder de que..............e por ele dito juis conforme..... .... na volta que diz q' .... tendo parente não será com estranho ....e por não aver nesta vila não a ver parente o fes a ele conforme o dito se lhos entregou p.ª que os levase p.ª sua caza adonde ele mora que he na vila de Santos fora da justisa desta vila distansia de des leguoas pouco mais ou menos que lhos..... levãdo os e sustentando os com sua fazenda he o mais velho na escola pelo que requeria ao dito juis que não podia trazer os ditos orfãos porquanto esta-

vão debaixo de outro dominio e outra justisa..........
dos orfãos iguoal a ele em outra vila que he a de
Santos e que sua Merse a querer contradizer a trazer
os ditos orfãos não podendo como dito he...... clamava outra vez p.ª o Snõr provedor mór dos defuntos
e auzentes deste estado do Brazil o que tudo ele dito
juis fazia p.ª o anexar por lhe impedir não requerese
a just.sa dos orfãos o que auzente está provado pois
em sua audiensia o mãdara prender sobre defender a
fazenda e just.sa dos ditos orfãos que eu escrivão e
os demais que de prezente estavão e lhe davão sua
fé mandãdo o levar a cadea e que o carregasem de
...............ele ser homem nobre e bem nasido e
ter corajem o levarão prezo a Sua caza adonde
...............o alcaide desta vila Ãtonio..........
Manoel da Cunha o que.........................
..........as pessas do depozito na mão da viuva
molher que foi de M.el Requeixo pai dos ditos orfãos
por.........tinha de sua molher que protesta todos
os papeis he sertidois que lhe forem nessesarios
serem acostados neste agravo e asi protesta o Sõr
provedor mór velho grãdes agravos e molestias que
se fazem aos orfãos pelos ditos e a seu curador por
defender sua fazenda pelo que agravava de seu mãdado p.ª o dito juis sõr provedor mór dos defuntos
e auzentes e o dito juis lhe resebeo seo agravo p.ª
o dito snôr comsederia ....
acusão o que tinha mãdado sobre o trazer dos ditos
orfãos e pessas que tinha levado ao que tornou.....
o que tudo agravava p.ª o dito snõr procurador mór
como dito tem e protestava tudo quanto mãdase
.........meço e de nhú vigor por quanto lhe tinha
resebido já seo agravo e que não podia em nen.....
.........p.ª algúa v.to lhe mãdar trazer os orfãos

com penas como dito tem e as pessas porquanto lá não tinha mais que húa negra porq.to o moso que levara hera falesido destas doensas que anda pela terra como constava da sertidão que o dito tem do Vigr.o da vila .... e que a negra he de P.o Miz' que emprestou até darem servisos aos orfãos e protestava por todas as perdas e daños que os orfãos resebessem em sua fazenda .... poder por andar requerendo a just.sa dos orfãos e pelas custas destes autos e por .... mais que se fizerem porquem dito fosse .... e o dito juis diguo e que protestava não lhe passar tempo p.a seguim.to destes agravos não aver embarcasão p.a a Bahia porq.to he sahida húa que a via de Di.o Vaz de aguirre e o dito juis resebeu seo agravo da manr.a que dito he com sua resposta e o asinou aqui eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi.

Di.o Mendes destrada

Termo do que requereo João da Costa ao juis dos orfãos Bernardo de quadros

Depois disto em os dezasete dias do mes de setembro año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta dita vila nas pousadas de Bernardo de quadros juis dos orfãos em sua publiqua audiensia que ele ahi aos feitos e partes fazia perãte ele aparesseo João da Costa aqui m.or e dise que ele os dias passados sendo Di.o Mendes destrada curador neste Inventr.o lhe dissera que em húa sentensa que tem contra M.el requeixo que D.s tem .... queria nada aos orfãos filhos que ficarão de M.el Requeixo da parte que lhes cabia .... por notisia

que o dito Di.o Mendes .... e que por esse respeito que ....
a dita sentensa..........em asi da parte dos..........
..........das mais a que tocasse e assi protestava a dar e o dito juis mãdou tomar seu requerim.to neste inventr.o de que fis este termo eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi.

Termo do Curador destes orfãos a P.o Nogr.a de Pazes

Aos vinte e dois dias do mes de dezembro do año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta dita vila nas pousadas de Bernardo de quadros juis dos orfãos por ele foi mãdado a mim escrivão fizesse este termo de como ele dito juis fazia de novo curador destes orfãos filhos que ficarão de Manoel Requeixo a Pero Nogr.a de Pazes aqui morador p.a que olhe por seus bens e por sua justisa e procurasse fazendo em tudo offisio de curador pera que não peressese os bens he just.a dos ditos orfãos e pera o que dito he foi dado o juram.to dos Sanctos evãgelhos ao dito P.o Nogr.a o fizese como asima dito he o prometeo fazer eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos o escrivi.

P.o Nogr.a das Pazes

Termo de segunda notificasão feita a Di.o Mendes destrada que tornasse trazer os orfãos, que levase a esta vila, pois daqui os levara

Aos vinte e dous dias do mes de dezembro do

año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta dita vila nas pouzadas de José Pedro Camargo eu escrivão por mãdado do juiz dos orfãos Bernardo de quadros notifiquei a Di.º Mendes destrada que foi curador neste Inventr.º que tornasse a trazer os orfãos que levara desta vila p.ª a vila de Santos por quanto daqui lá herão doze leguas e fóra da jurisdisão desta vila estando lá não podia requerer o bem dos orfãos nem olhar por sua fazenda e por quanto tinha feito curador neste Inventr.º o qual tão bem o requeria assi a qual noteficasão lhe foi com pena de des cruzados o qual me respondeo que tinha a aprovasão do juis e que não se podia emtrometer mais em nada por estarem os orfãos em outra jurisdição e como tudo o ouve por notificado de que fis este termo que asinei, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão que o escrevi.

Simão Borges Cerqr.ª

Termo de como Di.º Mendes destrada veo pedir ao juis dos orfãos lhe mãdasse passar sua apelação

Aos quatro dias do mes de janr.º do dito año de mil e seis sentos e dezasete años nesta dita vila de São Paulo nas pousadas de Bernardo de quadros juis dos orfãos perante ele aparesseo Di.º Mendes destrada conteúdo napelação atras e agravo e por ele foi dito ao dito juis que ele tinha apelado e agravado neste Inventr.º como do termo disso constava que lhe requeria lhe mãdasse passar sua apelação com sua resposta ou sem ela com a resposta da parte e com ser sitada p.ª o seguim.to dela e o dito juis mãdou amí escrivão fizesse este termo e lhe ser f.ta v.ta p.ª

responder porque queria dar sua reposta por sua letra e sinal ao que satisfis, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

V.ta ao juis dos orfãos para responder

Sem embargo do Requerimento assima do Requerente eu Di.º Mendes destrada em que pede ....de seu agravo mando .... o que nelle tenho mandado que ele traga os orfãos a esta V.ª onde lhos entreguei he a outros feitos responderei ao agravo de que se agrava por que se por descuido exedi o modo em lhe emtregar os orfãos não sendo morador em minha jurisdisão e mandando meu .... e o fis antes que os ditos orfãos peresão quer que os tragão a seu natural país, o reo agravado dis tantas cousas fóra da verdade quantas deo em seu Requerim.to porque dis que os orfãos estão nús tendo lhe herdado des V.as de pano como deste emventr.º consta he que os sustenta a sua custa não sendo assi pois levou duas pesas p.ª os sustentar protestando de aver as pesas que morrerem por mí mando que quãtas que levou que dis ser morta a satisfasa e dê outra por ella que tudo parese que o dito agravante fazer lhe .... que ....fas mensão ....não sendo serão por não obedeser a meu mandado e desmanchasse ter voses na audiensia he este agravo ei por de serto não seguir por quanto agravou em junho passado e despois disto partio Di.º destrada em outro navio frances e os padres da Companhia e em nenhú seguio o agravo como se verá neste emventr.º e fas tudo só assim de dilatarão que lhe tenho mandado pelo que de novo tomo a mandar

traga ou mande trazer os orfãos a esta vila com a penna que lhe está posta he della não saia até os trazer com as pesas que levou oje 3 de janr.o 617.

Br.do de quadros

Aos quatro dias do mes de janr.o do año prezente de mil e seis sentos e dezasete años me foi tornado este Inventr.o pelo juis dos orfãos Bernardo de quadros com sua resposta asima e atras que he tal como se nela se verá e manda q.' se cumprisse como nela se contem eu Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos que o escrevi .... que notefiquei este despacho .... sobre dito o escrevi.

Termo de como Di.o Mendes destrada curador dos orfãos requereu ao juis dos orfãos Ãt.o Teles mãdasse vender a Coura

Em o deradr.o dia do mes de maio do año de mil e seis sentos e dezoito años nesta dita vila nas pouzadas de Ãt.o Teles juis dos orfãos nesta dita Vila perante ele apareseo Di.o Mendes destrada curador neste Inventr:o e orfãos dele e por ele lhe foi dito que corria por tres años este Inventr.o hera feito em o qual fora avaliada húa coura danta em avaliasão feita que valia o presso exquizito sem até hoje aver pessoa que nela quizesse lansar por quanto visto e que cada vez se hia daneficando avaliose menos e que sempre tinha vindo a prassa p.a se vender e p.a verem estar avaliada em quatro mil rs presso esesivo e fóra de proposito que cada vez valia menos e que os orfãos podião em se não vender p.a ajuda de se pagar as dividas pelo que lhe requeria a mandassem avaliar

aquilo que por ela podessem dar.............e de tudo os ditos orfãos não ficarem pe.............
e que alem disto a tinha em pen....................
..........em dous mil e quinhentos rs p.ª as custas ....de hú estrom.to que tirara ele dito curador e o juis dos orfãos passado Br.do de quadros p.ª o ....os quais mãdara a mi escrivão dê custas do dito estrom.to o dito Claudio Forquim e que lhe pedia o dito dr.º pelo que este requereu e ele dito juis mãdasse que se vendesse a dita coura pelo que dessem por ela p.ª ajuda de se pagarem estas custas e pelo dito juis foi dito que se vendese a quem por ela mais dese, pois ele dito curador assi o requeria a qual coura sendo dada ao portr.º desta vila que a trouxessc empenhar como trouxe sem aver pessoa que nela quizesse lansar cousa algúa pelo que pedia a sua merse que visto ela estar empenhada a Claudio Forquim pelas custas como dito he que lhe mandasse a conta por dois mil rs conta dos dois e quinhentos que se lhe devião e o dito juis visto não ter quem por ela desse nada ouve por bem que lhe fosse dada no dito presso dos dois mil rs e o asinarão aqui e o dito Claudio Forquim se deu por pago dos ditos dois mil rs, eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão o escrevi.

Ant.º Telles **Di.º Mendes destrada**
Claudio Forquim

Passei ról deste Inventr.º p.ª se arecadar a fazenda dele ao curador Di.º Mendes destrada por m.do do juis dos orfãos Ant.º Teles em os dezoito de marso de seis sentos e dezanove anos.

Termo de como Di.o Mendes destrada requereo ao juis dos orfãos lhe mãdasse acostar a este Inventr. hús mãdados da just.a que já tinha pago.

Em os vinte dias do mes de marso do dito año de mil e seis sentos e dezanove años na dita vila nas pouzadas de Ãt.o Teles juis dos orfãos em sua p.ca audiensia que ele ahi aos feitos e partes fazia por não se fazer audiensia ainda na caza do Conselho, aparesseo perante ele Di.o Mendes destrada curador dos orfãos f.os que ficarão de M.el Requeixo e lhe requereo lhe mãdasse acostar a este Inventr.o dois mãdados da justisa que tinha para pagar as custas da viuva M.a de Morais e outro mãdado .... de Ãt.o Pinto pelo qual consta pagar a contia de dois mil quatro sentos e ..... rs e o dito juis mãdou a mí escrivão acostar neste inventr.o os ditos mãdados que são .... Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos q' o escrevi.

....

......**requeira**

Bernardo de quadros juis dos orfãos nesta vila de San Paulo etc. mãdo a qualquer offisial de just.a desta dita vila a quem este meu mãdado aprezentado for e quem com ele requeirão ao curador dos menores orfãos filhos que ficarão de Manoel Requeixo e a viuva sua molher Ana Ribr.a que da fazenda que se achar, ficar do dito defunto dê e pague a Maria de Morais molher que ficou de Fr.co Ribr.o que D.s tem ou a seu bastante procurador a contia de quinhentos e sesenta rs de resto de hú conhesim.to de mór contia que meu

juizo foi offeresido e apresentado o que asinei os termos em direito para dizerem se avia dele embarguos e por os não aver sendo as partes p.ª isso sitadas mãdei levar os autos comcruzos mãdando primr.º ler o dito asinado e *berba* e por esta o que húa cousa e outra restava o seguinte // diguo eu Manoel Requeixo que é verdade que devo a Simão Ribr.º dois mil e duzentos diguo quatro sentos e oitenta rs os quais lhe pagarei em .... posta em o asi da .... e sinquo dias e por verdade.

Rogamos a Cristovão Pr.ª que este fizese e asinasse oje vinte do mes de outubro de seis sentos e treze, Manoel Requeixo, Cristovão Pr.ª nas custas do qual está húa *berba* que diz o seguinte // não me deve deste conhesim.to mais que quinhentos e sesenta rs. Fr.co Ribr.o e sendo me tudo e.......... concruzo pus por minha sentensa o seguinte / Vistos estes autos conhesim.to aprezentado por Fr.co Velho procurador e Curador da viuva e orfãos de Fr.co Ribr.o contra a fazenda de Manoel Requeixo defunto em os des dias que forão dados sem dentro nela pessoa algúa vir com embarguos ao dito conhesim.to que foi dado e mais deligensias feitas comdeno a fazenda do dito Manoel Requeixo na contia do dito conhesim.to e custas no que liquidamente por ele constar dever dado em São Paulo a vinte e hú de outubro seis sentos e quinze años Bernardo de quadros diguo a qual sentensa por mí asinada foi pubricada em minha audiensia que fazia em minhas pouzadas em os vinte he quatro dias do mes de outr.º do dito año de seis sentos e quinze años a reveria do autor e da pessoa do curador dos orfãos e mãdei que se cumprisse como nela se contém e por............. que sendo por tudo requerido o Curador, aos orfãos e viuva lo-

guo dar a pagar não quizerem os ditos quinhentos e sesenta rs do proprio e duzentos rs de custas dos autos e vinte e quatro rs. do contador e deste ovidor e o termo deste mãdado ao pé dele declarado mãdo seja penhorada e se fassa penhora na dita fazenda que ficou do dito Manoel Requeixo que bem baste a tudo sendo movel e não bastando o seja na de rais e hús e outros serão vendidos e arrematados em p.ca prasa no termo da ordenasão deste e manr.a que realmente a parte seja de tudo paguo comprio así e os não fasais dado nesta dita vila sob meu sinal somente em os vinte e seis dias do mes de outubro Simão Borges Cerqr.a escrivão dos orfãos nesta vila o fes por meu mãdado de mil e sentos e quinze años pagará deste mãdado de feitio sesenta rs que juntos aos duzentos rs dos autos faz soma de duzentos e sesenta rs. ....

Br.do de quadros

Termo de requerim.to f.to a Di.o Mendes destrada curador dos menores f.os que ficarao do defunto M.el Requeijo.

Ao derader.o dia do mes de outubro do año prezente de mil e seis sentos e quinze años nesta dita vila eu escrivão requeri a Di.o Mendes destrada curador dos menores filhos que ficarão de Manoel Requeixo por este mãdado pelo conteudo nelle p.a pagar e nomear penhores por tudo o mais nessesario e por ela me foi dado em resposta que ele não tinha nada ainda em sua mão que em avendo com que se pagaria e com tudo ouve por requerido p.a que dito hé de

que fis este termo por mí assinado eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

Simão Borges Cerq.ʳᵃ

Comfesou Fr.co Velho procurador da viuva Maria de Morais reseber do curador dos orfãos f.os que ficarão de M.el Requeixo oito sentos e oitenta rs conteúdos nesta semtensa do proprio e custas a qual contia resebeo do curador Di.º Mendes destrada e o asinou aqui e rogou a mí Simão Borges o fizesse e o asinase como t.ª

Fr.co Velho

Simão Borges Cerq.ʳᵃ

Paguei este mandado a fr.co velho.........
oito sentos e oitenta reis destes.....................
....

E lloguo no mesmo dia mes e anno atras escritto eu t.am requeri a Pedro taques pello cõteudo em ho mandado atras do juis dos orfans por elle me foi ditto que tal couza não devia nem se lhe alembrava comprasse, tal eu t.am ouve por requerido na cõtia cõforme ao mandado e por todos os termos e autos judisiais e de como ho requeri, fis heste termo eu Manoel Mourato t.am do publico he judisial ho escrevi.

Manoel Mourato

Acho que o curador Di.º Mendes destrada hé fiador de Di.º Vas deaguirre de contia de mil e quinhentos e sesenta rs e mais novesentos rs que resebeo de Simão Leitão da compra de húa rede pelo que mãdo húa couza e outra pague ao dito Ãtonio Pinto a conta deste mãdado e com sua quitasão de

como os resebeo do dito curador lhe serão levados em conta eu Simão Borges Cerqr.ª que esta escrevi por mãdado do dito juis São Paulo onze de junho de seis sentos e dezaseis años.

Br.do do quadros

Resebi de Diogo Mendes de Estrada mil e quinhentos e sessenta rs em virtude deste mandado como fiador de Diogo Vas de aguirre os quais pagou em dinheiro de contado e por assim pasar na verdade lhe dei esta quitasão oje 14 de fevereiro de 617 a.s Ant.o Pinto.

Termo de requerim.to f.to a Estevão Roiz por mí escrivão

Aos dezaseis dias do mes de maio do año prezente de mil e seis sentos e dezaseis años nesta vila de São Paulo na rua p.ca eu escrivão requeri a Estevão Roiz Ferrão conteudo no mãdado atras pelo conteudo nele p.ª pagar e nomear penhores e p.ª arrematasão e remisão delles e por tudo o mais nessesario e por ele me foi dado em reposta que o juis Ber.do de quadros avia de pagar esta divida e contudo ouve por requerido de que fis este termo por mi asinado eu Simão Borges Cerqr.ª escrivão dos orfãos que o escrevi.

Simão Borges Cerq.ª

Aos sette dias do mes de junho do anno de mil e seis sentos he dezaseis nesta vila de São Paullo requeri a Antonio Mendes de mattos p.ª pagar ou nomear penhores .... a este mandado e o

juis dos orfãos Bernardo de quadros e por elle me foi dito q' ele pagaria ahi de como o fis este termo e ho ouve por requerido, eu Manoel Mourato t.am do publico judisial ho escrevi.

Manoel Mourato

Resebi de Diogo Mendes de Estrada como curador dos orfãos filhos de M.el Requeixo novesentos e sesenta reis a cõta de hú mandado de mór cõtia e e por verdade lhe dei este p.r mim asinado oje 26 de junho de 616 a.s

† Ant.o Pinto

Resebi a conta neste Inventr.o q' se fes da faz.da q' ficou de M.el Requeixo e fazer se bem por sua alma, nem aver testam.to seu, sejão notificados seus herdr.os ou quem tiver seus bens entreguem ao P.e Vigr.o tres mil rs p.a lhe fazer bem por sua alma, como elle tem mandado o que cumprirão em termo de sete dias S. Paulo ult.o de Dezb.ro 619.

O Administrador

V.to em correição o juis dos orfãos cumpra com sua obrigação. S. Paulo 28 de julho 620 annos.

Rabello

Aos dezaseis dias do mes de janr.o do año prezente de mil e seis sentos e vinte e hú años nesta vila nos pasos do Conselho dela em audiensia p.ca que ahi aos feitos e partes fazia o juis dos orfãos Ant.o Teles perante ele apareseo G.ar M.el Salvago sapatr.o de M.el Requeixo que D.s tem e por ele lhe foi dito que ele pedira vista deste Inventr.o p.a saber as

dividas que se estava devendo a esta fazendo p.ª dellas se satisfazer algúas dividas que esta fazenda está devendo e que do que se devia tirara hú rol que trazia com o dito Inventr.º q' sua merse mãdase hir o Inventr.º e o rol a ele acostado concluzo e que sua merse mãdase que dahi se pagasem as dividas que o defunto ficara devendo o que visto pelo dito juis mãdou o rol e Inventr.º, tudo junto acostado, já sobre isso mãdar o que lhe paresser just.ª ao que satisfiz eu Simão Borges Cerqr.ª t.am que o escrevi.

Logo eu T.am em comprim.to do mãdado do dito juis lhe fis tudo concruzo e o juntei e acostei aqui o dito ról que hé tal como por ele ao diante se verá eu Simão Borges Cerqr.ª t.am que o escrevi.

Pelo rol aqui junto que apresentou G.ar Manoel Salvago consta

Aos onze dias do mes de fevereiro do año prezente de mil e seis sentos e vinte años eu escrivão fis estes inventarios concluzas o juis dos orfãos Basco da Mota está como asim o fes, fis este termo eu P.º Leme o novo Escrivão dos orfãos nesta vila de São Paulo e seus termos por El-Rey noso Snõr que o escrevi.

Acho este em ventario desemparado por parte do curador dos orfãos f.os que ficarão do defunto M.el Requeixo pelo que se pase precatorio p.ª ser o curador noteficado venha a esta V.ª a por a fazenda dos orfãos em arrecadação dentro em des dias e não vindo o que... pr..........de não vir se desobriguava ele aos orfãos 5 de fevereiro 623 a.s

Mattos

Foi publicado o despacho asima do juis dos orfãos Vasquo da Mota em suas pousadas ....
das partes eu escrivão pasei logo precatorio ....
a donde está o curador Diogo Mendes destrada
que em tudo e por tudo este seu despacho ....
P.º Leme escrivão que o escrevi.

Em Correição o juis dos orfãos cumpra com sua obrigação S. Paullo 16 de abril de 624.

Frz'

V.to em Correição ....de orfãos se fes curador dos bens e sendo de menor idade tutor a pessoa q' .. m.te por elle .... e fazenda.

....

Termo de como o juis dos orfãos João de Brito Cassão mandou aqui acostar a quitasao seguinte.

Aos vinte e nove dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e vinte nove años por ser passado dia .... juis dos orfãos ....

Eu Ant.º Pinto estou paguo e satisfeito de Estevão Roiz' de mil e oito sentos he sesenta rs e tantos me era a dever de húa contia q.' ele tinha da fazenda q' cõ prova do Enventario de M.el Requeixo pera sua guarda lhe dei esta quitasão oje 3 de julho de 1617 a.s

Ant. Pinto

Eu João Soares estou paguo de mil e dozentos e corenta hera a dever no Eventario de M.el Requeixo

da..........tenho mandado do juis dos orfãos.....
de húa sentensa contra a fazenda tem húa de mór
contia e por estar pago dei esta quitasão oje 21 de
maio de 619 a.s

Ant.o Pinto

Por João de Brito Cassão foi mandado a mí t.am
escrivão dos orfãos que acostei aqui neste enventario
de M.el Requeixo esta quitasão a requerim.to de Bernar-
do de quadros e João Soares.....................por
ellas...............de quem eu t.am escrivão dos or-
fãos fis este termo Ambrosio p.ra t.am que o escrevi.

Acosta o mandado que dis em esta quitasão de
Ant.o P.to e satisfeito me foi S. Paulo 10 de fevr.o de
1629 a.s

P.to

INVENTARIO

DE

SEBASTIÃO PRETO

1623

Inventario de Sebastião Pretto

Dioguo Morera juis ordinario nesta villa de São Paullo e seus termos etc. p.r este meu mand.o mando a qualquer offisial de just.a desta dita villa a quem este for apresentado por virtude delle requeirão a Sebastião Pretto aqui m.or que loguo cõ efeito dê e pague ao tabalião de sua dita Villa Callixto da Mota a contia de mil e duzentos e oitenta reis que tanto coube a parte do dito Sebastião Pretto do selario do dito t.am das partilhas das terras que se fizerão entre os erdeiros de Ant.o Pretto pelo que mando q' tendo requerido e loguo devão pagar na dita .... que penhorado em tanto de seus bens q' valhão a dita contia e outras que se fizerem os quaes bens serão vendidos e rematados em publiqua prasa no termo da ordenasão para realmente o dito taballião sem embarguo do dito seu selario sem quebra nem des........

....

..............................dias do mes de março do anno de mil e seis centos e vinte tres eu Calixto da Mota t.am que nesta villa o fes por meu m.do.

Deve-se ao juis dos orfãos Baltezar Delgado do seu selario mil e duzentos e corenta reis a saber dois cruzados de seu selario.........por este emventario de mil cruzados e de dous dias que ganhou de fazer este emventario, fóra desta V.a dous tostois cada dia feito por mim escrivão p.r não aver contados, oje quatro de novembro de 1623 a.s

P.o Leme

....

Confesou o juis dos orfãos receber da viuva M.ª Glz' mil e duzentos e q' restava ....

....

....

..........p.r mandado p.ª nele fazer a que lhe pareser justisa eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Inventario que se fez por morte e falesim.to de Sebastião Preto .... e não a .... nelle couza que fosse lançada .... de cada orfão como sua Magestade manda

....

....

....

....

....

audiensia que se lhe fazia.......... vinte e seis dias do mes de novembro nas casas e Pasos do Conselho e mandou que tudo e por todo este despacho e se cõ ....nela se contém eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi a reveria do curador e procurador dos orfãos e da viuva eu sobre dito o escrevi.

Aos dous dias do mês de dezembro do ano de mil e seis sentos e vinte e tres anos nesta vila de São nas pousadas de Maria Glz' dona viuva onde eu escrivão fui a notificar lhe o despacho atras do juis dos orfãos João de Brito Casão e de como a notifiquei

este termo eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

P.º Leme

Aos dous dias do mês de dezembro do ano presente de mil e seis sentos e vinte e tres anos nesta vila de São Paulo, nas pousadas onde mora Maria Glz' dona viuva mulher que foi de Sebastião Preto que Deus tem onde o juis dos orfãos foi ....
....
....
....
.... já moves como de raiz ....
..............P.º Leme o moço escrivão dos orfãos escrevi: não teve efeito este termo eu sobre dito o escrevi.

Termo de protesto que fez o procurador da viuva

Aos dous dias do mês de dezembro nesta digo do anno de mil e seis sentos e vinte e tres anos nesta dita vila nas pousadas do juis dos orfãos João de Brito compareceu Gaspar de Brito procurador da viuva Maria Glz' molher que ficou de Sebastião Preto e por ele foi dito e referido ao dito juis que sua...... a casa da dita viuva e não ter aseito e o dito juis não aver p.r bôa a fiança que a dita viuva lhe tinha dado requeria sua parte e que esta desistia da dita fiansa e protestava que doje por diante de tudo aquilo que faltar ou perder da faz.da que ella tinha em fiansa não ser obrigada pagar cousa algũa visto o dito.........
..................partilhas a seus filhos.........
..................de que eu ....

.........o dito juis não........................
..........escrivão o escrevi.

Joam de Brito Cação

ano presente de mil e seis centos e vinte e tres anos nesta vila de São Paulo eu escrivão sitei a M.ª Glz' dona viuva pera as partilhas e de seus filhos como administradora deles asim bens moves como de raiz e de como assim sitei e fis este termo eu P.º Leme o moço escrivão dos osfãos o escrevy

P.º Leme

dito essrivão de dar eu sobre dito o escrevy.

E loguo no mesmo dia mês e año assima declarado eu escrivão sitei a Inosensio Preto curador dos orfãos seus sobrinhos filhos que ficarão de seu irmão Sebastião Preto p.ª as partilhas assim dos bens moves como os de raiz e de como o sitei fis este termo como parese. P.º Leme o moço escrivão dos orfãos p.r sua Mag.e o escrevi

P.º Leme

No mesmo dia citei a Ant.º Preto p.ª as partilhas q' passar de cartoze anos eu sobre dito o escrevi

P.º Leme

Pelo Curador dos orfãos o escrevi.

P.º Leme

Termo dos repartidores

E logo no mesmo dia mês e ano atras declarado o juis dos orfãos deu juramento dos Santos Evan-

gelhos a Manuel da Cunha que avaliasse e repartise esta faz.da dos orfãos e viuva cõ Gonçalo Madr.a e de como deu o juramento fiz este termo em que se asinarão aqui os ditos partidores e eu P.o Leme o Moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Manoel Cunha **João de Brito**

Foram avaliadas dezeseis bateis a seis vinteis cada hû, soma tudo mil novesentos e vinte reis 1$920

Quinhão da viuva que lhe coube a sua parte nas cousas seguintes

Primeiramente o sitio do Capão em seis mil reis 6$000

os dois lansos de casas na vila que estão da banda.........e que, forão de Josepe da .... da dita viuva mora e agora.......................... em trinta e dois mil reis 32$000

O gibão..............................

// A metade das enxadas em dois mil e duzentos e corenta reis. 2$240

// a metade do milho em tres mil reis 3$000

// o calsado de Valensa em mil e seisentos 1$600

// A metade das fouses em mil reis 1$000

// o tacho grande em dois mil e quinhentos reis 2$500

// dois machados em duzentos corenta reis $240

// mais outro machado em duzentos e corenta reis $240

// duas cunhas em quatrocentos reis $400

// duas enxós em quatro diguo em quinhentos e corenta reis $540

// a ferramenta miuda donde entram hûa serra de mão e tres almofariz e escopro e verrumas tudo em quatrosentos e oitenta reis. digo dois mil quatrocentos e oitenta reis 2$480

// A armação de hû tear em mil e quinhentos reis 1$500

// quatro cabeceiras em seisentos e corenta reis $640

// mais hû covertor uzado em duzentos reis $200

// A toalha de meza usada d'linho em

// outra lavada e outra azul em seisentos e corenta reis $640

// hûa toalha de agua mãos em quatrosentos reis $400

// quatro guardanapos em oitenta reis $080

// hûa caixa grande de cedro de oito palmos sem fechadura em mil e duzentos reis 1$200

// hûa caixa de sinco palmos que está na Rosa em oitocentos reis $800

// hû catre de mão em quatrosentos reis $400

// o pedaso de mantimento em tres mil reis 3$000

// a espada sem bainha em seisentos e corenta reis $640

// a criasão dos porcos toda em dez mil e sentos e oitenta reis 10$180

// dezasseis bateas em mil e novesentos e vinte reis 1$920

// hûa prensa em oitosentos reis $800

// a metade dos feijões em mil e trezentos e sesenta reis 1$360

// hû pedaso .... thé a casa que está ....em tres mil reis 3$000

// as piroleiras em mil e duzentos e oitenta reis 1$280

// os Coiros que são seis ....em setesentos e oitenta reis $780 e a entregarão.

// as porcelanas todas em quatrosentos e oitenta reis $480

diguo em sete sentos e oitenta reis $780

// o meio alqueire em duzentos e corenta rs. $240

// os frascos e copos tudo em quatro sentos e oitenta reis $480

// o tapanhuano p^r nome Manoel em vinte e quatro mil reis 24$000

// a metade do guado em quatorze mil e sento e sincoenta reis digo dezasete mil sento e sincoenta reis cõ tres vaquas q' lhe couve despois mais na mão de Ant.º Roiz Miranda doze mil quatro čentos e setenta reis 17$150 12$470

// mais na mão de João de Azeredo a metade da divida que devem dezanove mil reis 19$000

// mais a metade da divida que deve Alvaro Neto mil quatro sentos e corenta 1$440

// mais a metade da divida que deve Luiz Alves dois mil sento e tres reis 2.103

// mais a metade da divida que deve Fr.co de Siqueira quatro mil reis 4$000

// Capitão Bastião de..........................
....
...........................reis p.a pagar-lhe mãdados pelos partidores Gonçalo Madr.a e Manoel da Cunha estando presente o Curador dos orfãos Inosensio Preto e o procurador da viuva Gaspar de Brito

o qual se deu loguo p.r entregues e satisfeitos de todo o conteúdo do quinhão da parte que couve a dita viuva havendo algú erro a todo o tempo se desfará da parte dos orfãos e o juis dos orfãos os ouve pr bôas e a contento do curador e se asinarão aqui cõ o dito juis eu P.o Leme o moço escrivão dos orfãos p.r sua Mag.de o escrevi.

João de Brito Cação **G.ar de Britto**
G.ço Madr.a
Manoel da Cunha **Inosensio Pretto**

E loguo aos quatro dias do mes de Novembro do ano presente de mil e seis sentos e vinte e tres anos indo os abaliadores Gonçalo Madr-a, Mel da Cunha ao curral a partir os quaes acharão mais dez vaquas afóra as que avaliarão as quais dez vaquas avaliarão em mil reis. . . . . .dez mil reis

. . . .

. . . .

por sua Magestade nesta vila e seus termoso escrevi

João de Brito Cassão
G.ço Madr.a
Manoel da Cunha

Está desobrigada a viuva Maria Glz' de tresentos e setenta reis que ficou devendo aos seus filhos p.r quanto os levou de mais no seu quinhão os quais tresentos e vinte reis os pagou no guado aos ditos seus filhos eu P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Liquidação e partilhas que se fez da faz.da dos orfãos.

Soma esta faz.da cõ os tres mil reis do guado

duzentos e dois mil reis das mais vaquas que se acharão os quais juntos cõ os sento e noventa e nove mil reis fazem soma dos duzentos e dois mil reis não teve efeito este tempo.

E despois disto loguo no mesmo dia mês e ano asima dito e atrás declarado que hé aos quatro dias do mês de Novembro do ano presente .... João de Brito Cação fazendo .... parfilha dos orfãos .... fiqua .... de fóra sento e seis mil reis .... que fôra p.ª as dividas que neste enventario estão passadas e porquanto elle dito juiz deixou de fóra p.ª as ditas outras fóra o trigo que ficou por morte do tio do defunto, colhido e p.r colher do qual estão cem alqueires de trigo limpo e parte de algúa do trigo velho p.r malhar o qual se não declara aqui a cantidade que hé p.r não estar malhado e o que está p.r colher p.ª de saneadura oitenta alqueires o qual triguo se obriga a pagar diguo a colher e benefisiar e o Curador dos orfãos cõ a gente que ficou do dito defunto e despois dece apanhado e benefisiado se pagarão as dividas lansadas neste enventario e sobejando algú trigo, pagas as dividas o dito Curador dos orfãos e a viuva virão botar em enventario p.ª dele se dar partilha a cada hû o que lhe couber e sendo cauzo que o dito triguo não alcanse a pagar as ditas dividas a dita viuva e mais herdeiros pagarão cada hû deles o que a sua parte lhe tocar porq.to o dito juis mandou pagar a dita fazenda da viuva e orfãos por ser cousa que .... cõ declarasão .... gente dos orfãos apanhar á entregar os bens dos orfãos a Antonio Preto p.ª que o venda p.ªrepartir e pagarem as dividas e................assinarão todos aqui cõ o

dito juis eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

João de Brito Cação **Inosensio Preto**
G.ar de Brito

Aos sinco dias do mes de dezembro do ano presente de mil e seis sentos e vinte e tres anos neste sitio do defunto Sebastião Preto tornou o juis dos orfãos João de Brito Cassão a fazer contas da fazenda deste enventario cõ os repartidores Gonçalo Madr.ª e Manoel da Cunha e de como fizerão outra vez as contas de novo e acabarão de encher a viuva fiz este termo eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Declaração do que coube a Viuva dos sento e oito mil e tantos reis.

E loguo no mesmo dia mês e ano asima declarado se deu outra vez quinhão a Viuva dos sentos e oito mil e novesentos e oitenta reis para que..........
....
....
....

// ....de guabihi que foi avaliada cõ todas suas prantas o qual lhe foi dado em sincoenta mil reis conforme a avaliação 50$000

// mais outra a metade das enxadas em tres mil e duzentos reis 3$200

// mais outra a metade das fouses em mil rs. 1$000

// mais dois mil duzentos e noventa, em hûa enxó 2$290

que tudo soma junto sincoenta e quatro mil e quatro sentos e noventa reis da qual contia se deu p.r entregue e satisfeito. A qual contia lhe foi dado pelos repartidores a contento do juis dos orfãos e Curador dos orfãos e procurador da viuva onde se deu p.r entregue e assinarão aqui eu P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

Joam de Brito Cação **G.ar de Brito**
G.ço Madr.a
Manoel da Cunha **Inosensio Preto**

E loguo no mesmo dia, mes e ano atras declarado o dito procurador da Viuva entregou as cousas seguintes que são p.a os leguados primeiramente hû vestido de perpetuana verde.......... e feragoilo tudo em doze mil reis 12$000

....

....

....

// huas meias de seda vermelha em mil e duzentos reis 1$200

// hû chapéo preto em oito centos reis $800

as quais cousas asima e atras escritas emportão vinte e dois mil e novecentos e oitenta reis que tanto emportão os leguados as quais cousas entregou o dito juis a Viuva a qual se obriga a cumprir os ditos legados e acostar a quitasão e de como deu por entregue de tudo e se obrigou a couvrir os legados, se asinou aqui seu procurador p.r o dito juis dos orfãos P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

João de Brito Cação **G.ar de Brito**

Quinhão da Orfa Maria

// Primeiramente as Casas que forão de

Gaspar Gomes que estão avaliadas em setenta mil reis as quais estão na rua Direyta de Santo Antonio 70$000

// Mais hû colchão em tres mil reis 3$000

// Mais dois lansois em mil quatrosentos rs. 1$400

// hû cobertor novo em dois mil reis 2$000

// hû almofariz em duzentos e oitenta reis $280

// mais dez mil reis nas dividas que estão arecadadas diguo botadas no enventario 10$000

// mais hûa mesa de engonsos cõ tres cadeiras de estado tudo em dois mil e nove sentos reis 2$900

// mais sete vaquas em seis sentos diguo seis mil e seis sentos reis 6$600

As vaquas são as seguintes:

// hûa vaqua pintada de vermelho

// hûa vaqua vermelha salpiquada

// hûa vaqua pintada de preto

// hûa fusca torrada de preto

// hûa vaqua alvaja cõ fosinho preto

// hûa preta salpiguada

// mais mil reis em milho 1$000

// mais hû prato de estanho de meja cosinha em quinhentos reis $500

As quais ditas asima e atras emportão noventa e nove mil e seis sentos e oitenta reis que pera prefazer os noventa e nove mil e seis sentos e dezasete reis ficase devendo a orfã Maria trinta e séte reis .... sua legitima e don. .... o que o defunto seu .... as quais da divida asima ....avaliadores .... o juis ouve tudo p.r entregue ao Curador Inosensio Preto o qual se ouve por entregue e assinou aqui cõ o juiz

e repartidores P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Inosensio Pretto **Joam de Brito Cação**
Manoel da Cunha **G.ço Madr.ª**

Quinhão do orfão Ant.º

// Primeiramente nos dois lansos do meyo que estão em trinta e seis mil reis a metade das casas ao orfão Antonio que são dezoito mil reis 18$000

// mais hû cabalo russo em dous mil e quinhentos reis 2$500

// Mais hûa espada prateada cõ adagua e cinto e talabarte em tres mil reis 3$000

// mais mil reis em milho 1$000

// mais quatro alqueires de feijões em seis sentos e corenta reis $640

// hû ferragoilo de gorgorão de seda em sinco mil reis 5$000

// hûa basia em sento e sessenta reis $160

// mais hûa basia em mil e quatro sentos reis 1$400

// mais dez mil reis em divida que se ão de cobrar 10$000

// hû libro e rosairo em hû cruzado $400

// mais hû libro de Salve Rainha em oito sentos reis $800

as ditas atras escritas em dous mil e duzentos e trinta reis que tanto se lhe coube de sua legitima p.r morte de seu pai o qual fica devendo trinta reis p.ª os beins da may os quais os repartidores o repartirão e o juiz dos orfãos o entregou a seu curador Inosensio Preto o qual se ouve p.r entregue e esteve

presente a tudo eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Joam de Brito Cação **Manoel da Cunha**
Inosensio Pretto **G.ço Madr.ª**

Quinhão do orfão Angelo

// Primeiramente nas casas dos dois lanços do mejo da vila hû lanso diguo na a metade dela dezoito mil reis as quais casas tem
// seu irmão Antonio outro tanto nelas 18$000
// des mil reis que se ão de arematar 10$000
// mais hû libro da conquista de Jerusalem em seis sentos e corenta reis $640
// outro libro de São João em duzentos rs. $200
//.......... em seis sentos e corenta reis $640
....

// mais quatro alqueires de feijão em seis sentos e corenta reis $640
// mais hû tear em mil quinhentos reis 1$500
// mais mil e quatro sentos reis em hûa serra brasal 1$400
// mais quatro fuzis da serra brasal em quatro sentos reis. $400
// mais mil reis em milho 1$000
// mais quatro piroleiras em tresentos e corenta reis $340
// mais dous machados em duzentos e corenta reis $240
// mais quatro vaquas em quatro mil e quatro sentos reis e os sinais são os seguintes 4$400
// hûa vermelha // outra vermelha rabo preto // outra vermelha rabo cortado // outra rabo branco.

// mais hûa caixa em mil e duzentos reis 1$200
// mais duas caixas de couro curtido em quatro sentos reis $400
// mais hûa em tresentos e sinco reis $305
// mais duas cunhas em quatro sentos reis $400
importão as ditas .... corenta e dous mil e sento e oitenta reis p.ª encher este quinhão de.................................. duzentos e corenta reis .... sincoenta reis e a dita contia os quais os repartidores tudo repartirão estando prezente o curador e juis dos orfãos lho entregou e elle se ouve por entregue e o asinarão aqui eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

Inosensio Pretto **Joam de Brito Cação**
G.çº Madr.ª **Manoel da Cunha**

....

....

.... **Quinhão do Seo Paulo** ....

Primeiramente as casas que estão junto as casas de Alelxo Leme as quais estão abaliadas em trinta e dois mil reis 32$000

Nove mil reis nas dividas que se ão de arequadar que estão neste enventario 9$000

O ferro da ginella de prata duzentos diguo seis sentos e corenta reis $640

Hûa novilha preta que vay a dous anos em seis sentos reis a qual foi p.ʳ final $600

Importão estas adisoís em corenta e dous mil e duzentos e trinta reis os quais.................... os repartirão e o Curador ....o qual o juis dos orfãos .... o curador Inosensio Preto .... de tudo e..........

o asinarão .... o escrivão dos orfãos o escrevi

Joam Brito Cação **G.ço Madr.ª**
Inosensio Preto

Avaliasão do Sitio do Capão

Foi avaliado o sitio do Capão cõ suas arvores de espinhos e hũas casas de taipa de sercado cubertas de palha tudo avaliado em seis mil reis 6$000

Foi avaliado hũa canôa de cedro em dous mil reis 2$000

E como os ditos avaliadores G.ço Madeira .... avaliarão o dito sito e canôa .... o juis dos orfãos .... mil reis polo juiz dos orfãos lhe .... dados os quais reseberão logo e como .... perante mi escrivão e p.r verdade se asinarão aqui Eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

G.ço Madr.ª

Aos dous dias do mes de outubro do ano de mil e seis sentos e vinte e tres anos eu escrivão acostei aqui tres mandados que não forão apresentados p.r Gaspar de Brito procurador bastante de M.ª Glz' dona viuva pelos quais consta reseber Calixto da Mota a dita coantia declarados nos ditos mandados que são de oito pezos que hũ hé de D.º Moreira juis ordinario e dous do juis dos orfãos Baltazar de Godoy os quais mandados acostei aqui e são ......

.... ao diante mais largamente
....
....

Baltazar de Godoy juis dos orfãos desta villa de São Paullo e seu termo etc. por este mandado, mando a qualquer ofisial de just.ª da ditta villa e que este meu m.do apresentado for sendo primeiro p.r mim asinado como consta delle requerim.to de M.ª Glz' dona viuva molher que foi do defunto Sebastião Preto que loguo cõ efeito dê e pague ao escrivão de meu carguo Calixto da Mota a contia de mil trezentos e nove reis que foi o q' se lhe deve de seo serviço dos........................do enventario do dito defunto os quais..........mi serve..............
.......................pello dito enventario consta pello que mando..........e loguo dar e pagar antes que seja penhorada.

....
....
....
....

B.ar de Godoy juis dos orfãos nesta villa de São Paullo e seus termos etc. p.r este meu m.do re.......... a M.ª Glz' dona viuva molher q' foi do defunto Bastião Preto que Deus tem q' loguo dê e pague ao escrivão Calixto da Motta a contia de quatro pataquas porq.to me consta p.r hũ m.do do juis Ordinario desta dita villa Dg.º Moreira deve-lhe o dito defunto a dita contia de seu selario das partilhas das terras de Jaraguá como consta largam.te do dito m.do o qual divida está lansada em enventario se pagar e se tiram do monte mór a dita contia..........e hum em poder da dita viuva para pagar .... como tudo consta pello aver.....................pello que mando que sendo

requerido...................... a dona viuva e logo dar e pagar...................... tanto de seus beins

....

....

....

E loguo acabados de aquinhoar os ditos orfãos loguo sobejou nove covados e meo de tafetá vermelho e asim mais sobejou hû tacho que foi avaliado diguo o tacho piqueno mais quatro cadeiras diguo peroleiras e tres cadeiras mais sinco novilhas de dous anos mais sinco bezerros do año pasado o que tudo ficou entregue a viuva a qual se deu loguo por entregue p.ª dar conta cada vez que lhe pedir pera fazer partilhas a todos os erdeiros o qual gado fiqua a risco de todos até o juis dos orfãos mandar o que lhe paresa Eu P.º Leme Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

Joam de Brito Cação

asino pr. meu constetuinte

G.ar de Brito

E desta maneira ouverão diguo se fizerão as partilhas entre a viuva e orfãos as quais se derão por satisfeitos asim o Curador dos orfãos como o procurador da viuva Maria Glz' das partilhas que o juis dos orfãos e partidores fizerão..................... e sendo causo que avendo erro .... e estar a todo o tempo.................................. o curador dos orfãos o escrevi

João de Brito Cação **G.ar de Britto**

....

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado o juis dos orfãos João de Brito Casão

ouve toda esta faz.da dos orfãos por entregue ao Curador dos orfãos Inosensio Preto o qual loguo se entregou e de como se entregou p.a dar conta todas as vezes q' lhe for pedida de q' fis este termo eu P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

João de Brito Cação **Inosensio Pretto**

. . . .

Aos sinco dias do mes de janeiro do ano de mil e seis sentos e vinte e quatro anos nesta villa de São Paulo nas pouzadas do juis dos orfãos João de Brito Casão apareceu Gaspar de Brito procurador de M.a Glz' dona viuva e bem asim Inosensio Preto curador dos orfãos seus sobrinhos dizendo que o que coubera da fazenda que ficou de seu irmão queria que se enchese os ditos orfãos e a viuva e por . . . . .a pitisão os mandasse . . . . que visto . . . .
. . . .
. . . .
. . . .

E loguo desvendando contas achou-se dever-se a dita Viuva mil e quatro centos e noventa reis de que lhe derão duas novilhas de dous anos que forão dadas na dita contia de mil e quatro sentos e noventa reis os quais juntos cõ o mais faz soma de duzentos e sincoenta reis de que tudo se deu pr. entregue e satisfeito o dito curador da Viuva Gaspar de Brito e e de como se deu pr. entregue de tudo o asima dito fis este termo em que se asinou aqui cõ o dito juis dos orfãos e o abaliador eu P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi, discontado por eu sobre dito o escrevi

G.ar de Brito **João de Brito Cação**

E loguo no mesmo dia, mes e ano atras escrito por o juis dos orfãos João de Brito Casão foi mandado dar e encher os orfãos do erro que avia neste enventario que o tabalião ....

....

....

....

....

se derão hû tacho que avaliado em mil e sete sentos e sincoenta reis mais lhe derão tres cadeiras de estado por seis cruzados, que monta dous mil e quatro sentos reis, mais duas novilhas que foi avaliada em dous cruzados o que tudo fas soma de sinco mil dous reis que tudo junto fas soma de sento e quatro mil e sete sentos sete reis mais lhe derão a dita menina dous mil e sento e sincoenta reis o que tudo importa com o que tem resebido atras, sento e seis mil e oito sentos e sincoenta reis o que tudo o Curador Inosensio Preto resebeu e se deu pr. entregue p.ª dar conta de tudo quanto pela justisa lhe for mandado e de como a deu p.r entregue fis este termo em que se asinarão aqui cõ o dito juis e Curador e o avaliador G.ço Madr.ª. P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

G.ço Madr.ª **Inosensio Preto**

Maneira seguinte primeiramente recebia a cada hû corenta e dous mil e duzentos e trinta reis cõ lhe acresentar mais dous mil e sento e sincoenta reis o que tudo junto importa quorenta e quatro mil e trezentos e oitenta reis por amor do erro que fis os quais lhe couverão em nove Covados e m.º de tafetá e quatro piroleiras e mais sinco novilhos e novilhas de sobre ano e duas de dous anos os quais o dito

Curador lhe entregarão aos ditos orfãos digo ao dito juis p.ª o mandar vender na prasa como Sua Mag.de manda a qual contia de corenta e quatro mil e trezentos e oitenta reis que cabe a cada hum orfão o deu o dito Curador por entregue e satisfeito e de como se deu divisão e por entregue e satisfeito fes este termo em que se asinarão todos P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

João de Brito Cação

....

....

....

....

João de Brito Casão que este enventario p.r acabado e sellado com declarasão que avendo algú erro de contas a todo o tempo se desfará e de como ouve pr acabado o dito enventario fis este termo P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

P.º Leme **Joam de Brito Cação**

// Sellario do escrivão P.º Leme
// de reis dozentos e trinta e coatro rs. $234
// de termos dozentos e trinta oito $238
// de sitasois e notifiquasois sento e sesenta $160
// de caminhos ficou devendo quatro sentos rs. $400
// de caminhos na villa sincoenta e seis rs. $056
.... $033
1$222

....

....

....

....

Resebemos e estamos pagos eu P.º Leme o moço e M.el da Cunha do novo selario que nos coube neste enventario da fazenda, partilha até esta contão: eu escrivão de mil sento e oitenta reis cõ setenta reis que o contador me deve e o abaliador M.el da Cunha de nove sentos reis os quais resebemos de G.ar de Brito procurador da Viuva M.a Glz', pela dita Viuva estar obrigada a pagar estas custas e por verdade nos asinamos aqui oje seis dias do mes de janeiro de mil e seis sentos e vinte e quatro anos. P.º Lemme

Manoel da Cunha

Confesou o juis dos orfãos João de Brito Casão estar pago e satisfeito de Maria Glz' dona Viuva do selario das partilhas que foi fazer e de dois dias que gastou fóra de tudo mil e duzentos reis e por verdade lhe dei esta quitasão oie oito de janr.º de 1624.

João de Brito Cação

....

....

....

cõ declarasão que acavando coube por a viuva e despois o derão em partilhas aos orfãos pelo levar a dita viuva de mais em seu quinhão o qual he de seu filho orfão Ant.º e o juis dos orfãos mandou fazer esta declarasão eu P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

P.º Lemme

Dividas que se botarão neste enventr.º que vierão do sertão.

Aos dez dias do mes de marso de mil e seis sentos e vinte quatro anos nesta vila nas pousadas

de João de Brito Cassão juis dos orfãos por elle foi mãdado a mim t.am fazer este termo em como elle mãdava bottar neste Inventr.o sertas dividas que vierão do sertão que se devião ao defunto Sebastião Preto o que tudo ....

....

....

....

....

mais hú conhesimento de Geraldo Correa que

....e

pagarão de contia de mil e novesentos e vinte rs. 1$920

Esta contia asima e atras que faz soma de des mil e sete sentos e vinte rs. ficão p.a ajuda de se pagarem as dividas diguo que são des mil e sete sentos e vinte rs. 10$720

Fiansa que deu Inosensio Preto curador deste Inventr.o

Aos des dias do mes de marso findo año presente de mil e seis sentos e vinte e quatro años nesta vila de São Paulo nas pousadasdo juis dos orfãos João de Brito Casão presente o Curador dos orfãos neste Invent.ro ....

....

....

....

satisfação disso apresentava por fiador e principais pagadores a Paulo do Amaral e a Gaspar Gomes ambos aqui moradores p.a que ele dito Inosensio Pretto fica obrigado a pagar aos orfãos todas as perdas e danos que por sua cauza receberem antes olhar por ela com tanta inteireza e autoridade como El rey Nosso

Sñor lhe encomenda .... nos orfãos filhos que ficarão de seu irmão Bastião Pretto em tudo aquilo que disserão ter e lhe couber da fazenda que ficou do dito defunto seu pay ....
que por este termo e auto se obrigavão e fiavão ao dito Inosensio Pretto.......... que por este Inventr.º constar ter os ditos orfãos ....
....
....
....
....
.........e satisfação com declarasão do dito juis aseitou ao dito Paulo do Amaral somente por fiador e principal pagador por ele som.te ser pessoa abonada que se obrigou da manr.a que ficou dito e o asinou aqui o dito Inosensio Preto .... manr.a
..........a pas e a salvo do dito seu fiador eu Simão Borges Cerqr.a escr.am que o escrevi com declarasão que os.......... pagarão em dr.º aos ditos orfãos e o dito curador pelas avaliasois..........manda visto não aver comprador e o asinarão com o dito escr.am

Joam de Brito Cação **Inosensio Preto**

....

Declarou o dito Curador Inosensio Preto pelo juramento dos Santos Evangelhos ....
....
....
....
..........que hera dos orfãos a qual..........e ele dito juis e o dito juis..........e fazer esta declarasão p.a se lhe levar em conta a todo tempo e o asinou eu Simão Borges Cerqr.a t.am o escrevi

Joam de Brito Cação **Inosensio Preto**

Aos deseseis dias do mes de mayo do ano prezente de mil e seis sentos e vinte e seis anos nesta vila de São Paulo nas pousadas .... juis dos orfãos João de Brito Cação ante elle apareseo Manoel Preto aqui morador e por elle ....e requerido a.....................fora Curador dos filhos de Sebastião Preto ....

....

....

....

da terra fora feito Curador dos filhos do seu Irmão mais moço mais que lhe cabia a dita Curadoria por direito for .... declarasão de Sua Magestade que o q' hera Curador presente mais velho o que visto pelo dito juis dos orfãos e o requerim.to de Manoel Preto e lhe caber a dita Curadoria por direito por ser seu irmão mais velho q' lhe deu loguo perante mim escrivão o juram.to dos Santos Evangelhos sobre hû livro delles em que pôs sua mão direita emtregandolhe o dito juis que fosse Curador de seus sobrinhos filhos que ficarão de seu irmão Bastião Preto que D.s tem para que olhasse por elles como tinha de obrigação assim de suas ....

....

............................como de sua fazenda

....

....

emtregue e elle o prometeu fazer o que bem e verdadeiramente lhe desse a entender e de tudo fiz este termo em que asinarão aqui o dito juis dos orfãos e Curador novo Manoel Preto e eu sobre dito escrivão dos orfãos que o escrevi.

Manoel Pretto

Fiansa que deu o Curador Manoel Preto

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado pelo Curador dos orfãos Manoel Preto foi .... o juis dos orfãos ....dado fiansa..........
....
....
....
toda entereza em vida como El rey Nosa Sr. lhe encomenda .... e entendera nos orfãos filhos que ficarão de seu irmão Sebastião Preto.........
tudo aquilo que de erança lhe couber da fazenda que ficara do dito defunto seu pai e elle dito diguo de erança e elle dito Ang.lo Madr.a dise que por por este termo constase obriguavão......... e ficara ao dito Capitão Manoel Preto de tudo quanto neste enventario constar e especificar devendo nele e tudo quanto os ditos orfãos tem de eransa de por este enventario constar.........de eransa e que se obriguava como principal pagador em que ....
.... em que dito he se des .. ..
.........do juis de seu fóro e de...............
....
....
....
..........p.a poder...............................
..........que se obriga da........................
..........o dito. E o dito Manoel Preto se obrigou
.... ao dito seu fiador e asinarão aqui com o dito juis dos orfãos. P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Manoel Pretto ....

Britto

Aos des dias do mes de mayo do ano presente de mil e seis centos e vinte anos nesta vila de São Paulo eu escrivão fui a Rossa e fazenda de Paulo da Fonsequa por mandado do juis dos orfãos João de Brito Casão a requerimento de M^el^ Pretto a notifiquar a Paulo da Fonsequa o qual .... que segunda-feira dezoito dias do mes de marso estivesse prestes cõ toda a gente................................e mais fazenda.......... o dito juis....................
..................Inosensio Preto ....
....
....
....
que notefiquado de que fis este termo e eu P.º Leme escrivão dos orfãos o escrevi

P.º Lemme

Aos vinte e tres dias do mes de mayo do ano prezente de mil e seis sentos e vinte seis anos nesta vila de São Paulo em audiensia publica que aos feitos e partes fazia o juis dos orfãos João de Brito Cação ante ele pareseo o Capitão Manoel Pretto pelo Curador bastante dê Inosensio Preto por..........e diso deu o t.am Simão Borges Cerqueira e por ele foi dito e requerido ao dito juis dos orfãos dizendo que requeria a Sua Mercê lhe mandase entregar os beins dos orfãos filhos que ficarão de Sebastião Preto de quem Inosensio Preto era curador na forma do enventario e juntamente os ditos orfãos e cõtudo o que constase por estar ausente o seu constetuinte ....
....
..................os ditos orfãos..............
....
....

Inosensio Preto, que..........foi curador ....
....................fora da terra ele não ....
.................a donde fica sendo tambem estar assim ausente o seu fiador Paulo damaral e p^{r} que no tempo que o juis fez curador Inosensio Preto hera Maria Glz' viuva e agora novamente casou com Paulo da Fonsequa que nunca foi morador nesta vila e nen pesuhir nela bens de raiz pelo que corre risquo a fazenda dos ditos orfãos perderem-se e as peças fugirem e o dito Curador sendo ausente não poder ter-lhe com tudo outro sim que manda fiansa.......... que o parente mais cheguado e abonado seja Curador ordenasão primeira..........titolo quatro e sento e dous e..........fiansa os bens de seu....................
..........e seu fiador ficarem obriguados..........
......................protestava ....
...........................e danos ....
............................e fugida............
....
....
..........precatoria por hum termo atrás folha vinte e quatro na volta e vinte no final do qual termo a dita Maria Glz' não tem feito couza por onde conste estar desobriguada e que protestava passado como dito tem e o dito juis mandou tudo continuase e escrevese e declarou-se tudo concluzo pera mandar o que lhe parecer justisa de que fiz este termo em que asinou o dito Manoel Preto. P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi

Manoel Pretto

.... E sendo tudo como dito he asima aos vinte e tres dias do mes de mayo do ano presente de mil e seis sentos e vinte e seis anos. Eu escrivão dei tudo

concluzo ao juis dos orfãos João de Brito Casão pera .... mandar o que lhe pareser..........
....
....
....
....
aija v.ta deste requerim.to Manoel Preto seu Irmão Inosensio Preto Curador de seus sobrinhos filhos que fiquarão de Bastião Preto visto estar na terra e será notifiquado pera dizer se temos que dizer ter entrege esta Curadoria ao requerente e p.a dar contas a enventario. S. Paulo 6 de junho 1626 as.

Joam de Brito Cação

Foi pubricado o despacho asima do juis dos orfãos João de Brito Casão por esta publica audiensia que elle fazia aos feitos e partes nas casas e .... aos seis dias do mes de .... e mandou que em tudo .... despacho ....
....
....
per mandado do juis dos orfãos acostei aqui estas quitasoins ao diante escritas do P.e Vigario do Cojutor e vigr.o João Alves de ambos vinte cruzados e outra de cinco mil rs. do p.e prior do Carmo frei frco. de Morais outra do mordomo de Nossa Sñora do Rozairo de sinco mil rs. e outras cõ .... sinco tostoins dos mordomos diguo do mordomo de Nossa Snra. da Conseição .... Misericordia de São Miguel de São .... St.o Ant.o de todos os Santos de Santa .... Bras de São Paulo do .... de Nossa Snra da prezentação ....

.... ao diante contia .... fis este termo .... escrivão dos orfãos o escrevi

....

M.ª Glz' como testamenteira declarada manda .... de hû officio de nove liçoens de des dias, por mim asinado oje 13 de abril de 1626 a.s

Augt.o João Pimentel

Eu P.e João Alves Coadjutor em esta Villa de São Paulo Ressebi de Maria Glz' dona viuva dois cruzados de hû oficio de nove liçoins que mandou fazer quando se enterrou a jazida o seu marido Sebastião Preto q' Deus haja em gloria. servindo eu de Vigr.o em ausencia do Vigr.o João Pimentel. E por passar assym na verdade passei esta quitação oje 15 de fevereiro de 1626 a.s

P.e João Alves

.... os legados q' deixou .... tudo se contem os quais se pagaram .... constou e .... passei esta por mim asinada.

....

....

Os mordomos de Nossa Snora do Rasario .... quitasam Pero da Silveira .... a G.ço Frz' Côrrea a Maria Gonçalves molher que foi de Sebastião Preto de sinquo mil reis que o dito Sebastião Preto deichou de esmolla os quais pagou Maria Gonçalves em pano dalguodam aos ditos mordomos e por passar na verdade lhe dei esta por mim feita e asinada o escrivão da dita confraria oje sinquo dias de outubro de 1624 a s

Ant.o Peres Calhamares

Reseby de Maria Gonçalves de esmolla.........
q' Deos tem deixou a nossa goarda ....
quatro varas de pano e por verdade lhe dei esta por
mim feita e asinada

Frc.o Jorge

.... Aleixo Jorge sinco ....
de pano dalgodão por cõta de....................de
esmolla o defunto Sebastião Pretto.
.... e por assim ser verdade ....
vinte e quatro de Julho de mil e seis sentos e vinte quatro

Aleixo Jorge

Resebi eu Aleixo Jorge quatro varas de pano de
algodão pella confraria ....diguo que
he Confraria.................................mordomo
o asignou .... do mes de junho
de mil e seis sentos e vinte e quatro

Aleixo Jorge

Resebi sinquo tostois..............................
.... de pano de algodão ....
....
....
.... Sebastião ....
....
....
Diguo eu Fran.co .... mordomo..........
a venerando Sancto Ant.o Resebi .... de Pano
em sinco tostois e por ser verdade lhe dei esta qui-
tasão oje vinte e quatro do mes de Junho de 1624 a.s
Declaro q' estes sinco tostoins deixou Sebastião
Preto de esmola a Confraria de St.o Ant.o
Diguo eu Ant.o Teyxera q' Resebi quatro varas

de pano em sinco tostoins.............. do defunto Sebastião Preto deixou .... Todos os Sanctos ....

Dei esta quitasão por mim asignada oje quatro de junho de 1624. a.s

Ant.o Teyxera

....

Maria Gonsalves quatro varas de panno de alguodão q' o defunto Sebastião Pretto deichou de esmola.

Pascoal Dias

Diguo eu João Peres Calhamares que he verdade q' resebi da Sra. Maria Gonsalves quatro varas de pano dalguodão que o defunto Bastião Preto deichou de esmola á confraria do Santissimo e por ter resebido passei esta quitasão ....

João Peres Calhamares

Resebi da Snra. Maria Gonsalves quatro varas de alguodão q' deichou o defunto Bastião Preto de esmolla a Confraria de Sam Paullo do mês de agosto.

Paullo da Costa

....

Resebi da Snõra Maria Glz' quatro varas de pano de algodão de esmolla que deichou o defunto Sebastião Pretto a Confraria do Santissimo .... por asim ter na verdade .... a esmolla fiz esta .... de 1624 a.s

Bastião de Paiva

....

....

....

João da M.

Resebi eu Inosensio Pretto quatro varas de pano dalgodão...

.... tostois que o defunto Sebastião Pretto deixou de esmola ao Bemaventurado Sam Fr.co pr ser mordomo do bem aventurado o qual pano me deu minha cunhada Maria Glz' e por verdade lhe dou esta quitasão oje 6 de marso 1624 anos

Inosensio Pretto

.... mordomo ....

..........pagos em pano de algodão q' o defunto Bastião Pretto os coais me deu Maria Gonsalves e por verdade lhe dei este por mim feito e asinado

José Ortiz de Camargo

....

....

.... em testam.to de seu pay Sebastião Preto e como irmão da Confr.a do S.to ....

....

.... da Purificação ....

Hé verdade q' esta Casa está paga da Snra M.a Glz' sinco tostoins q' seo marido Sebastião Preto deixou de esmola a este Convento pagos em as drogas .... as quais consta se pagarem as P.e M.el dos Anjos a Confr.a de......... e por verdade lhe deixou esta por mim .... por dar aqui o dito p.e lhe dei quitasão

P.e Manoel dos Anjos

V.to em Correição. Está cumprido este testamento. S. Paulo em 20 de Agosto de 1624.

.... dos filhos ....

.... orfãos que ficarão de ....
.... Sebastião Pretto.......................

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Xpt.º de mil e seis sentos e vinte seis años vinte e nove dias de mayo da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente

....
....

Inosensio Preto

.... o dito tutor pellas pessoas dos quatro orfãos filhos de Sebastião Preto, Maria, Antonio, Angelo e Paullo...
....
....
....
....
....
....
....
....................poder que ....
.............aos ditos orfãos.......................
da fazenda em seu poder e aos ditos orfãos ....
.... da dita..............................
.... carregados ao dito tutor
....
E perguntado pellas setenta e seis pessas que couberão em partilha aos ditos orfãos........... folhas vinte ....
....
.... por carregados ....
....
....

....

....

....

....

atras declarados ....

seguintes ....

.... legitimas dos ditos orfãos pera

....

....

.... avendo en

....

.... com pena de entreguar ....

passando ....

....

....

....

....

....

....

.... Antonio Preto e os quatro filhos que fiquarão do defunto Sebastião Preto que he verdade que estamos paguos e satisfeitos de nossas legitimas que nos coube por morte e falesim.to do dito defunto Sebastião Preto de nossas legitimas de Inosensio Preto nosso Curador asim dos beins moveis como de rais e pesas que nos couberão do gentio da terra e por estarmos satisfeitos de tudo do dito Inosensio Preto noso Curador lhe demos esta quitasão por nós asinada que fez o escrivão dos orfãos a Noso Roguo oje quatro de Setembro de seis sentos e trinta e tres anos eu Antonio Pr.a escr.am dos orfãos o fis e escrevi

Ant.o Preto

....

Diz Antonio Preto e os quatro filhos que fiquarão do defunto Sebastião Preto que hé verdade que estamos paguos e satisfeitos de nossas legitimas que nos coube de Inosensio Preto noso Curador asim dos bens moveis como de rais e pessas que nos couberão, do gentio e por estarmos satisfeitos de tudo do dito Inosensio Preto nosso Curador lhe demcs esta quitasão por nós asinada que fez o escrivão dos orfãos a Noso Roguo, oje quatro de setembro de seis sentos e trinta e tres anos Eu Antonio Pr.ª escr.ão dos orfãos o fis escrever.

Ant.º Preto

....

....

....

....

E logo em ditto dia em cumprimento do mandado assima dei vista destes autos de quantos possão responder a elle de que fis este termo Eu o licenciado João de Paiva escrivão o escrevi.

Vista ao Promotor

Ha sincoenta e quatro annos que hé falecido Sebastião Preto, o quoal deixa em seu testamento se dê esmolla a todas as confrarias desta Villa sinco tostois, e Maria Glz' a sua mulher testamtr.ª pagou a cada hũa com quatro varas de algodam como consta das quitações que estão nestes autos de fls 53 até fls 58 e nesta mesma.........della está hũa..........

....

termo de vizitador nem resposta do promotor.......

..........sent.ª a jurado algũ, nem acostara aqui quitasão geral. V. S.ª mande apareser ....

.... ajuntam quitação. Sam Paulo 8 de outubr° de 1675

O Visitador Siqr.ª

E logo em ditto dia em cumprimento do mandado assima dei vista destes autos ao promotor para responder a elles de que fis este termo, eu o Licenciado João de Paiva escrivão o escrevi

Vista ao promotor

Ha sincoenta e quatro annos hé falecido Sebastião Preto, o quoal deixa em seu testamento se dê de esmolla a todas as confrarias desta Villa sinco tostõis e Maria Glz' sua mulher testamtr.ª pagou a cada hũa com quatro varas de algodam como consta das quitações que estão nestes autos de fls. 53 até fls 58 e nesta mesma.................................

....

....

.... quitação geral se trespase S. P. 14 de outubro de 1677 a.s

O V.or Siqr.ª

N. da R. O presente inventario pertence aos maços «inutilisados» e está incompleto.

INVENTARIO

DE

FRANCISCO DA COSTA

1626

Inventario que mandou fazer o juis dos orfãos João de Brito Cassão por morte e falesimento de Fr.co da Costa

Anno do nasimento de Noso Sõr Jezu Cristo de mil e seis sentos e vinte e seis anos aos nove dias do mes de março do dito ano nesta vila de São Paulo cap.ta de São Visente partes do Brasil etc. nesta dita vila no termo dela adonde chamão Maraqui no sitio e fazenda que fiquou de Francisco da Costa onde o juis dos orfãos João de brito Casão veo comigo escrivão e os avaliadores Gonçalo Madeira e Alvaro Neto o velho a faser enventario da fazenda que fiquou de Fr.co da Costa defunto pera o qual efeito deu juramento dos Santos evangelhos sobre hũ livro deles perante mim escrivão a Izabel Gomes mulher que foi do dito defunto p.a que sob carguo do dito juramento declarase toda e qual quer fazenda que fiquou por falesimento do dito seu marido asim ouro como prata joias e todos os beins asim movel como de raiz casas terras e papeis e todo o mais pera fazer Em ventario he tudo e elle o prometeo asim fazer sob juramento jà resebido ter e de tudo o dito juis mandou fazer este enventario em bem de seu ofisio e de tudo fis este autuamento P.o Leme eu escrivão dos orfãos o escrevi e asina p.rela.

Brito

Frco Dyas

Em nome de Deus amen. Saibam coantos esta sedolla de testam.to virem q' no ano de Noso Snõr Jhus Cristo de mil e seis sentos e vinte seis a.s estãdo eu Fr.co da Costa doente da enfermidade q' me deu D.s rroguei a Frr.co .... q' este fizese por ser minha hultima e derradeira vontade.

Primeira.mte encomendo minha alma a D.s Noso P.e e a Deos f.o e a todos os da Corte do Céo e a Virgem Nosa Sñora q' alma minha entre diante de seu amado f.o amen.

// deixo q' me diguão vinte misas no .... a Nosa snra do Rozario // e a Sãto Antonio e a Sãto Inasio e a São Fr.co

// deixo mais des misas aos fieis de des .... Maria Madallena.

// deixo mais sinco misas que me diguão pelos defuntos.

// deixo mais tres ofisios que me digua dentro de hũ mes hũa nestes seis meses ou .... hũ ano outra.

// declaro mais q' devia doze mil rs. a Santo An.to q' lhe prometi desmola do que se achar na minha casa lhe darão mais hũa safata de sera.

// .... darão hũa pataqua de sera a Nosa Snra do Carmo.

// declaro mais q' devo vinte e coatro mil rs. a Romão Freire os coais .... tem hu conhesim.to meu em sua mão asim lhe devo quatro mil rs. de sera.

// devo mais a Guaspar Barreto aquilo q' ele

disser no conhecim.to tenho-lhe dado a conta q' que se disser por seu juram.to

// declaro q' me deve o dito Paulo da Costa, dez alqueires e meo de farinha de triguo postas no mar e duas postas p.a mar.

// Asim mais me deve mil rs. de um saio de p.o e hû corpinho q' lhes fiz p.a a filha de Aguiar.

// declaro mais q' deve Aleixo Jorge .... e coatro sentos .... vinte e .... em seu poder hûas cabasinhas de ouro em ....

Declaro q'.............................. pidir algûa cousa q' lhe devo nada por coanto lhe tenho paguo.

// declaro que me deve Paulo da Costa sinco varas de pasamane aquilo que ele diser em comsiencia q' me deve por elas.

// Mais q' prometi a Sãto Amaro de ir a....... hûa novena deixo a minha molher Isabell Guomes q' a cumpra por mim.

// deixo a minha terça a minha f.a Maria.

// declaro q' deixo toda a gente passada á minha molher Izabel Guomes, cousas q' he e asim mais tudo que se achar ser de meus filhos e Casão dose...... deixo por meu testamtr.o o meu cunhado Fr.co Dias p.a que fasa com eles como pai e como D.s mãda e asim .... mais que em coanto estiver viuva se lhe não bulirá em cousa nhûa como mais q' se declara como diguo ariba que Casão dose rrecolhera o dito titor a meus filhos com tudo o que lhe couber.

// declaro que devo ao Sôr João Migel Ribeiro ....no rio de Janeiro dez ....lhe......................

// e asim mais tirarão hû rrapas de idade de dezaseis anos q' dei a Ant.º Nogueira no Rio de Janeiro asim mesmo morador na dita cidade e lhe darão ao dito Antonio Nogueira vinte e hûa pataquas e coatro vinteis e lhe tirarão o dito moso p.ª descarguo de minha alma.

// deixo a Nosa Senhora do Carmo dous mil rs. p.ª q' me acompanhe o meu corpo.

// deixo q' me enterre na igreja Matris peguado ao altar de Nosa Sñra do rrozario e se dará p.ª isso a esmolla e paguará o que se levar de hûa cova.

E por esta ser a minha ultima vontade ho dei por feito e acabado esta sedolla de testam.to a meu rroguo cõfira Se com as testemunhas e os mais q' se acharão prezentes testemunhas nomeadas oje 26 de Janeiro de 626 a.s

Ant.º Jorge	**Fr.co da Serra**
Fr.co Dias	**André Masiel**
Ant.º	**Fr.co Alves Pim.tell**
Tinoco	**G.ar**

Cumpra-se como nela se contem.

S. Paulo .... fevereiro ....

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado o dito juis dos orfãos João de Brito Cassão mandou a mim escrivão acoste aqui o testamento do defunto o qual loguo acostei como por ele atras to-

mara. E de tudo fiz este termo como parece. P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

P.º Lemme

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado pelo juis dos orfãos João de Brito Cassão foi mandado aos avaliadores Gonçalo Madr.ª e Alvaro Neto o velho que sob carguo do juramento que tem de seus ofisios avaliasse toda e qual quer fazenda que lhe for dada pera avaliar e elles o prometerão fazer bem e verdadeiramente como tinhão de obrigação e de tudo fiz este termo em que assinarão P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

G.ço Madr.ª **Alvaro Neto**

Titolo dos orfãos

// Maria de idade de nove anos pouquo mais ou menos.

// Manoel de idade de seis anos pouquo mais ou menos.

// Felipe de idade de sinquo anos pouquo mais ou menos.

Termo das avaliasoins das cazas e couzas da V.ª

Cazas

Forão avaliadas as casas da vila de taipa de pilão cubertas de telhas de dous lãsos com seu corredor e quintal tudo avaliado em vinte mil reis 20$000

// Foi avaliado hum catre em oito tostoins $800

bofete

// Foi avaliado hû bofete em oito centos rs. $800

Cadeira

// Foi avaliada hûa cadeira raza em trezentos e vinte reis $320

Caixa

// Foi avaliada hûa caixa .... nova ....

....

Sitio desta roça.

Forão avaliadas hûas cazas de telha de taipa de mão de dois lansos com seu quintal de algodão e arvores de espinho e mais arvores tudo avaliado em dez mil reis 10$000

cuberta

Foi avaliado hû cobertor branco novo em dous míl e quatro centos reis 2$400

Foi avaliado hû colchão piqueno não teve efeito esta adisão

meas

Forão avaliadas hûas meas de seda azul uzadas em quinhentos reis $500

Farragoilo

Foi avaliado hû farragoulo de baeta uzado avaliado em mil rs. 1$000

Foi avaliado hûa roupeta de baeta uzada em oito sentos reis $800

Forão avaliados dous covados de fustão preto o fustão e o covado montão ambos de dous dois tostoins $200

Forão avaliados...............covados a oito vinteis o covado .... mil coatro sentos e corenta rs. 1$440

Forão avaliados dois covados e meio de bacalhau o qual covado a tostão monta duzentos e sincoenta reis $2

camisa

Foi avaliada hûa camisa de pano dalgodão em tresentos e vinte reis $320

toalha

Foi avaliada hûa toalha de mesa de pano dalgodão em duzentos e vinte reis $220

gardanapos

Forão avaliados sinquo gardanapos de pano dalgodão a vintem cada hû monta cem rs. $100

Pano de cabeça

Forão avaliados dous panos de cabeça de pano de linho em meio tostão cada hû forma cem reis $100

tacho

Foi avaliado hû tacho piqueno que tem tres arrateis em oito sentos rs. $800

espelho

Foi avaliado hû espelho com sua guarnição de preto em quatro sentos reis $400

Forão avaliados ....
ferro que tem meia arroba a ....
mil e seis sentos reis 1$600

grilhão

Foi avaliado hum grilhão de ferro em resentos e vinte reis $320

corrente

Foi avaliado hûa corrente de ferro de canoa em seis sentos e trinta reis $630

pratos

Forão avaliados meia arroba de pratos de estanho em que entrão doze pratos, tres grandes e nove piquenos os mais deles quebrados e mal tratados os quebrados a tostão o arratel somão tudo mil e seis sentos reis 1$600

lata

forão avaliados sinquo peças de lata onde entrão hum salero cada hû em dois vinteis somão dois tostois 200

castiçais

dois castiçais de latão forão avaliados em oito vinteis cada hû somão tresentos e vinte reis $320

foi avaliado ....piqueno
e hû cãpo de mato tudo em cem reis $100

foi avaliado hûa tisoura velha de.......... em sento e sesenta reis $160

Siringa

Foi avaliada hûa siringa de latão em sento e sesenta reis $160

Candieiro

Foi avaliado hû candieiro de ferro em cem reis $100

Ferram.ta

Forão avaliados dous machados uzados em duzentos reis ambos de dous.......... $200

Forão avaliados duas cunhas hûa quebrada e outra de viguote em sento e sesenta reis ambos de dous.......................... $160

Forão avaliados oito enxadas a desoada a quatro reales cada hûa somão todas juntas mil e duzentos e oitenta reis.............. 1$280

Forão avaliadas sinquo enxadas velhas a tostão hûa, somão todas juntas sinquo tostois $500

Forão avalidas tres fouses de rosar a dous tostois cada hûa somão seis sentos reis $600

Forão avaliadas duas fouses de cegar triguo a tostão cada hûa somão duzentos reis $200

Foi avaliado meio aratel de aço em oitenta rs. $080

Prensa

Foi avaliada hûa prensa de hu fuzo em mil reis 1$000

garrafa

Foi avaliada hûa garrafa pintada em hû tostão $100

Feijão

Forão avaliadas trinta alqueires de feijoins brancos cada alqueire a tostão somão tudo junto tres mil reis 3$000

Porcos

Forão avaliados dous porcos capados a sinquo tostoins cada hum somão mil reis 1$000

Foi avaliado hûa porqua vermelha em seis sentos e corenta reis $640

Foi avaliada outra porqua branca em quatro centos reis $400

Foi avaliada outra porqua preta piquena em duzentos e corenta reis $240

Forão avaliadas tres bacoros vermelhos cada hum em sento e sesenta reis somão quatro sento e oitenta reis $480

Forão avaliados sinquo leitoins cada hû em hum tostão somão todos juntos quinhentos reis $500

caicha

Foi avaliada huma caicha de cedro de seis palmos com sua fechadura em oito centos reis $800

Dividas que deixou o defunto

hû conhesimento de.......... Nogueira de pa.........onde deve..........mil e duzentos e sinquo reis em triguo .... dous tostoins o alqueire | $200

outro conhesimento de João Dias por onde deve ao defunto hûa pataca em terras | $320

dividas que deve o defunto

Declararão que devia por hû credito a Romão Fernão vinte mil reis mais de fora do conhesimento quatro mil reis | 24$000

Declarara mais o defunto que devia dous mil reis de esmola a Santo Antonio mais hûa pataqua em cera | 2$320

Declarou devia a Nossa Sñra do Carmo hûa pataqua em Cera | $320

Mais que devia a Miguel Ribr.º Cirurgião do Rio de Janeiro de o curar dez pezos | 3$000

Mais devia a Aleixo Jorge mil e trezentos e oitenta reis | 1$380

o qual Aleixo Jorge tem hûa .... em penhor.

Mais que devia aos orfãos f.os que ficarão de Gaspar Nunes seis mil e quinhentos reis | 6$500

Mais que devia a Gaspar Barreto sinquo mil e tresentos reis | 5$300

Mais devia ao Juis dos orfãos João de Brito Cassão tresentos e vinte reis | $320

Mais a mim escrivão cento e sessenta rs. e a Fr.co Roiz da Guerra doze vintens $300

Mais devia a Bastião Gil por hum mandado da justiça tres pataquas em caza de sua caza $960

Mais se deve a Sebastião Gil de hûas custas que paga por ele de hûas partilhas de hûas terras do Madaqui $640

A Bras Leme devia hû cruzado $400
declarou o defunto que devia dar D.os Peres o velho mil e quatro sentos e corenta reis 1$440

Mais que devia a João Pedroso hûa pataqua $320

.... defunto .... que lhe devia Paulo da Costa dez alqueires e meio de farinha de triguo postas no Covatão mais duas pesas para o mar

Mais lhe deve o dito Paulo da Costa mil reis do feitio de hû saio e corpinho que lhe fes pera a filha de Aguiar — mais sinquo varas de pasamane.

termo do procurador

Mais que lhe devia Jorge de .... hua arroba de algodão.

.... tt.º dos papeis hûa escritura de huas terras que .... a Fr.co de Figueiredo, escrivão Simão Borges Cerqueira.

Mais outra escritura de hûas casas que estão na vila na rua Direita de Gonçalo Madr.ª as quais cazas partem de hûa parte cõ Gonçalo Madr.ª e da outra parte cõ P.º Madr.ª, escrivão Simão Borges Cerqueira·

Termo do Curador

....
atras escrita .... o juis dos orfãos João de Brito Cassão foi dado o juramm.to dos Santos Evangelhos sobre hû libro deles perante mim escrivão a Geraldo da Silva em que poz sua direita mão pera que procurasse e olhasse pelos orfãos e sua fazenda em sinando os todos os boins custumes como a seus filhos e procurando por sua fazenda e tudo o mais que os curadores tem obrigasão e ele o prometeo asim fazer e de tudo fiz este termo em que asinou o dito Geraldo da Silva com o juis P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevy.

Geraldo da Silva

Termo do procurador da viuva.

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado polo dito juis dos orfãos foi dado juramento dos Santos evãgelhos sobre hû libro deles a Fr.o Dias irmão da viuva pera que procurasse por a dita sua irmã bem e verdadeiramente procurando por sua fazenda e peSas, e elle o prometeo asim fazer e de tudo fiz este termo, escrivão dos orfãos o escrevy.

Lemme

Gente forra

// Bras e a sua molher Andreza
// Ant.o com sua molher Lucresia
// Martinho / Joana / .... e Ines
// João com sua molher Cecilia
// Paulo / Denizia / ....
// Ana / Faustina / Madalena
....

Importão as dividas diguo emporta esta fazenda até aqui como pus as adisoins atras mais claramente .... e está avaliada as duas adisoins que estão que lhe devem e hûa arroba de algodão sessenta e hum mil seis sentos e oitenta reis. 61$680

Importão as dividas corenta e sete mil e quinhentos reis até aqui 47$500

Ficão quatorze mil e sento e oitenta rs. a qual contia toda asima e atras avaliadas neste Enventario a fazenda deve.......... foi.......... assi.......... curador dos orfãos deste Enventario pera dar conta e .... tudo a prasa para se pagarem as dividas e Elle curador se deu por emtregue de tudo e de como se entrega de tudo fiz este termo P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevy.

Geraldo da Silva

Protesto que fez o procurador da viuva

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado pelo procurador da viuva Fr.co Dias q' não tinha mais que lansar neste Enventario que protestava a todo o tempo que lhe lembrasse de o botar nesse enventario e de não por nas penas que Sua Magestade mandar em sua ordenasão e o dito juis mandou tudo escrever e tomasse aqui seu protesto e o mesmo protesto fez o curador dos orfãos, o juis mandou tomar tudo e de tudo fiz este termo, P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Fr.co Dias **Geraldo da Silva**

com a declarasão que .... o triguo pera

se malhar tudo e o Curador e viuva fiquarão de malhar e mandar no .... pera o botar neste Enventario e se partir tudo, que por ora se não fez partilhas por ver as muitas dividas e ter botado neste Enventario e de tudo fiz este termo P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. ....

Lemme

E loguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado Eu escrivão sitei á Fr.co Dias procurador da viuva pera as partilhas das pesas forras e Ele se deu por sitado, em o mesmo dia sitei a Geraldo da Silva curador dos orfãos pera as partilhas das pesas forras e de como os sitei fiz este termo P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

P.o Lemme

Quinhão da viuva, das pesas

..........e sua mai Andreza // ....e sua molher .... // Martinha, Joana // Clemencia. Estas pesas asima forão entregues a viuva Isabel Gomes a qual se deu por entregue deles por lhe viver a sua parte e os avaliadores lhe se partirão as pesas e o juis dos orfãos lhas entregou e de como se deu por entregue das peSas asinou aqui seu procurador Fr.co Dias. P.o Leme escrivão dos orfãos o escrevi.

Gon.lo Madr.a

Fr.co dyas **Alvaro Neto**

Quinhão dos orfãos, das pesas

João com sua molher Cesilia / Paulo / Dinizias / gemias // Ines - Ana // Madalena destas pesas asima

retirou a pessa convem a saber Ana e Madanela irmãs por o defunto deixar a sua tersa a sua filha Maria e fiqua de quinhão hũa mosa de fóra por nome Faustina por .... que por .... orfãos filhos de .... he .... o juis mandando .... ao monte perante os orfãos cõ tornarem hũa rapariga por nome Ines viuva e com isto se deu o dito curador Geraldo da Silva por entregue das pessas dos ditos orfãos e os avaliadores lhas depois tirar e o juis dos orfãos lhas entregar e de como se entregou, fiz este termo P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Gl.º Madr.ª **Brito**
Alvaro Neto **Geraldo da Silva**

Aos doze dias do mes de abril do ano presente de mil e seis sentos e vinte e seis anos nesta vila de São Paulo na prasa publica desta vila de São Paulo o curador Geraldo da Silva e o juis dos orfãos João de Brito Casão e comiguo escrivão P.º Leme a fazer leilão da fazenda deste Enventario e de como se fez leilão fiz este termo, P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

....

mil trezentos .... pagos loguo em dr.º de contado diguo mil e trezentos e vinte reis em dr.º de contados resebeu loguo o drº o qual o apregoou hũ rapaz ladino por nome Pedro e por não aver quem mais desse nem lansasse se arrematou nos ditos mil e tresentos e vinte rs. que o Curador Geraldo da Silva resebeu loguo o drº e de tudo fiz este termo em que o asinou o dito Curador e p.r não aver p.rteiro apre-

goou o rapaz p.ª não se perder a fazenda dos orfãos P.º Leme escrivão o escrevi.

Geraldo da Silva

E loguo foi arematado os dois castisais a P.º ....aqui m.or que nele lansou dezoito vintens em drº de contado que o Curador resebeu loguo o qual se arematou, pr que não ouve quem mais lansasse pr. nome P.º e o juis lhe mandou arematar e de tudo fiz este termo, P.º Leme escrivão dos orfãos o escrevi.

Geraldo da Silva **Brito**

....

...............neles la ....em dr.º de contado que pagaram loguo o Curador resebeu o drº loguo o juis dos orfãos lhe mandou arematar p.r que não ouve quem mais desse o qual os apregoou hû rapaz ladino da terra p.r nome P.º por não haver porteiro e de tudo fiz este termo, P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Geraldo da Silva **Brito**

E loguo foi vendido e arematado a caixa grande em mil e trezentos rs. em dr.º de contado que pagou loguo João Masiel Valente o Curador os resebeo e o juis lhe mandou rematar por não aver quem mais desse o qual apregoou hû rapaz ladino por nome Pº p.r não aver quem mais diguo p.r falta de porteiro e de tudo fiz este termo, P.º Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Geraldo da Silva **Brito**

E loguo foi vendido e rematado o pa..........
tudo a Sebastião de Freitas por mil e quatro sentos e......... rs. em dr.o ....
se .... o qual apregoou hû rapaz ladino p.r nome P.o e p.r falta de porteyro o juis mandou rematar por não aver quem mais dese P.o leme escrivão dos orfãos o escrevi.

Brito **Geraldo da Silva**

E loguo foi arrematado os grilhões a Fr.co Alvs da Guerra em hû cruzado que lhe devião neste enventario o qual lhe derão em pagam.to do que lhe devião e o juis lhe mandou rematar e de tudo fiz este termo, P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

....

Brito

E loguo foi vendido e rematado o cobertor eu Romão Frere que nele lansou tres mil e tresentos e vinte rs. em dr.o de contado a conta do que se lhe deve e o juis lhe mandou rematar p.r não aver quem mais lansasse a qual o apregoou hû rapaz ladino p.r nome P.o p.r falta de porteiro e de tudo fiz este termo P.o Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Romão Freire **Brito**

(Seguem-se duas paginas inutilisadas)

....
e sete anos nesta vila de São Paulo nas pousadas
donde mora o juis dos orfãos João de Brito Cassão
onde pareserão o Curador Geraldo da Silva por noti-
ficado a requerim.to .... marido
de Isabel Gomes e pelo dito juis foi tomado as contas
ao dito Curador as quais são as mesmas.

Primeiram.te vinte e quatro mil q' somão
.... e de custas sento e vinte rs. 24$120

E João Martins deve mil e seis sentos e
corenta rs. 1$640

A Ant.º de Faria duas pataquas $640

a P.º Nog.ra de pagar hû m.do de seis
mil e seis sentos e vinte rs. 6$620

A Bras Dias quatro patacas 1$280

Ao Juis dos orfãos hûa pataca $320

a Bras Leme doze vintens $240

A Fr.co Alves da guerra doze vintens $240
.... que devia de custas ....
enventario de tudo $640

N. da R. — Seguem-se mais quatro paginas inteiramente inutilisadas.

INVENTARIO

DE

JORGE DIAS

1631

Inventario que mandou fazer o juis ordinario e dos orfãos Paulo da Silva da faz.da que fiquou por falesimento de Jorge Dias que morreo no Sertão

Ano do Nasim.to de Noso Senhor J.s Cristo de mil e seis sentos e trinta he hú ano aos trinta dias do mes de novembro da sobre dita era, no termo desta Vila de São Paulo eu Simão Alvs no sitio e fazenda que he de Caterina Bras onde foi o juis ordinario e dos orfãos para se fazer enventario da fazenda que fiquou por falesim.to de George Dias e loguo pelo dito juis foi dado o juramento dos Santos Evãgelhos, a Caterina Bras e a seu genro, e a Cosme da Silva para que eles declarasem tudo o que fiquase por seu falesim.to eles o prometerão fazer de que fiz este termo que o escrevi, e por não saber escrever Catarina Bras não assinou, eu Ambrosio Pr.a t.am q' o escrevi.

† de M.el Frz Cosme da Silva

Titulos dos filhos

// hú filho por nome Bastião de idade de quatro anos poquo mais ou menos.

Termo dos avaliadores

Loguo por o juis foi mandado aos avaliadores

Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia que eles por o juramento que avião em virtude de seus ofisios avaliasem toda a fazenda que lhe fosse mostrada, eles o prometerão fazer de que fiz este termo que assinarão, Ambrosio Pr.a tabalião que o escrevi.

Manoel da Cunha **Fr.co de Gaya**

Avaliasão

Foi avaliado hú calsão de paletó velho tudo de p.o de alguodão em quatro sentos rs $400

foi avaliado hú uzado de omen de roupeta forrada, a roupeta de tafetá velho, e forrado o calsão de pano de alguodão em dois cruzados $800

.......................dois reales 80

....

....

forão avaliados ....a quatro sentos rs. 400

foi avaliada húa adagua de armas velha em duas pataquas 640

forão avaliados doze arateis de fio em dois mil rs. 2.000

declarou Cosme da Silva que tinha Ant.o Luis a ropeta de picote q' falta uzados qual fazem..........

E declarou que tinha Simão Alvs o velho a seu pedir húa faqua de mesa que valia húa pataqua 320

E assim declarou que tinha o proprio Simão Alvs húa toalha de mesa usada de p.o de alguodão.

E asim mais declarou que na mão do dito Simão Alvs estava húa escopeta do defunto que levou ao Sertão.

E asim ficarão na mão do dito Simão Alvs .... hú rapas do dito defunto por nome Julião.

Gente forra que se achou

hú moso por nome .... húa negra por nome Maria e outra por nome Grasia cõ hú filho mais .... e húa filha do gentio.

a fazenda lãsada neste enventario quatro mil e nove sentos e que está somado até aqui 4$900

Dividas que deve

deve o defunto Jorge onze mil e nove sentos e sesenta	11$960
deve-se a Catarina Bras desasete pesos sinquo mil e quatro sentos e quarenta rs.	5$440
a Cosmo da Silva sinquo pesos	1$600
a João Clemente pataqua e mea	$480
Geraldo da Silva dois milheiros de telha.	

E loguo pelo juis foi entregue tudo a seu filho como pesas e ho mais lãsado neste enventario a Cosme da Silva pera de tudo dar conta quando pelo juis lhe for pedido e ele dito Cosme da Silva se deu por entregue de tudo de que fiz este termo. Ambrosio Pr.a t.am o escrevi.

Paulo Silva **Cosme da Silva**

foi avaliada húa faqua e húa palha tudo a quatorze vintens 280

foi avaliada húa escopeta em sinquo mil rs 5$000

Aos trinta dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e hú anos nesta vila de São Paulo na prasa dela acompanhei o juis para fazer leilão da fazenda deste enventario lãsado de que fiz este termo. Ambrosio Pr.ª t.am o escrevi.

. . . .

foi arematado o frasquo e a toalha eu lisensiado Paullo Roiz brandão en tresentos e vinte rs. paguos loguo de q. Cosme da Silva resebeo por não aver quem mais dese para se paguar dividas de que fiz este termo. Ambrosio Pr.ª t.am o escrevi.

Paulo Silva **Paulo Roiz Brandão**
Cosme da Silva

Declarou Cosme da Silva que ele pedira a . . . .
. . . .
adagua . . . .

E que vendera os calsõis de pelo a Guaspar dias por pataqua que sam $480

E que vendera os sapatos a Dominguos Glz' por meia pataqua $160

E que vendera as seroulas he camisa a Guaspar dias por húa pataqua $320

E que vendera os . . . . por pataqua e mea $480

E que vendera o freo a João Vaz en dois mil rs. 2$000

As quais cousas asima ditas vendera ele dito Cosme da Silva com lisensa do juis por não hir a prasa de que fiz este termo. Ambrosio Pr.ª t.am o escrevi.

Cosme da Silva

Termo de como o juis fes leilão da fazenda de Jorgue Dias

Aos vinte e sinquo dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e hù anos nesta vila de S. Paulo o juis Paulo da Silva fez leilão da fazenda de Jorge dias de que fiz este termo. Ambrosio Pr.ª tabalião que ho escrevi.

foi arematado a escopeta eu fr.co João en sinquo mil e seis rs paguos loguo pera as dividas por não aver quem mais dese de que fiz este termo de arematasão que asinarão Ãbrosio Pr.ª tabalião que o escrevi.

Cosme da Silva **Paulo da Silva**

Termo do Curador do orfão Bastião

Aos vinte e quatro diguo vinte e sinquo dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e hú anos nesta vila de S. Paulo pelo juis ordinario e dos orfãos Paulo da Silva foi feito Curadoria do orfão Bastião filho de Jorge dias a Catarina Braz dona viuva para que ela olhase pelo dito orfão ensinando-o e determinando-o como Deos lho dese a entender e ela o prometeo fazer e por ser presente Cosme da Silva dise que ele aprova a tudo o que larguase sobre à

dita Catarina Braz e nas pessas as que morresem ficão per conta do orfão a seguirem e o juis aseitou a fiansa. Ãbrosio Pr.ª t.am o escrevi asim por mim e por ela.

Cosme da Silva **Paulo da Silva**

Termo de como o juis dos orfãos fez curador deste enventario a Cosme da Silva

Aos vinte e sete dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de São Paulo pelo juis dos orfãos don Fr.co Rendon foi dado o juramento dos Santos Evãgelhos a Cosme da Silva pera ser curador neste enventario encareguando lhe o orfão e fazenda e pesas procurando lhe todo o bem e o apartando de todo o mal e que morrendo algúa pesa do orfão averia manifestar por ter o dito Cosme da Silva debaixo do carguo do dito juramento o prometeo fazer asim como o juis lhe encareguava e obriguava sua pesoa e fazenda beins moves e de rais asim .... cõta da dita curadoria de q' fiz este termo. Ãbrosio Pr.ª t.am q' o escrevi.

Cosme da Silva

Fran.co Rendon de Quebedo

Fiansa que deu Cosme da Silva a Curadoria

Aos vinte e oito dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de São Paulo nas casas do juis dos orfãos apareseo João Moreira e por ele foi dito que ele queria fiar e ser fiador de Cosme da Silva a Cudiria diguo a Curadoria

que lhe foi entregue a tudo que sobre ele careguava pera o que obriguava sua pesoa e beins avidos e por aver e o dito Cosme da Silva se obriguava a tirar a pas e a salvo. Eu Ãbrosio Pr.ª o escrevi.

João Moreira **Cosme da Silva**

Paulo da Silva juis ordinario e dos orfãos nesta vila de São Paulo e seu termo que por este meu mandado sendo por mim asinado por virtude dele mando a Cosme da Silva que do dinheiro que em seu poder tem da fazenda que se vendeo do defunto Jorge Dias dê e pague a Cosme diguo a Geraldo da Silva a contia de des pataquas em dinheiro de contado que tanto lhe era a dever o dito defunto ao dito Geraldo da Silva o que comprira e por ele lhe fora levado em cõta ao dito Cosme da Silva o qual mandei pasar por mim asinado nesta vila de São Paulo em os seis dias do mes de dezembro. Ãbrosio Pr.ª tabalião nesta vila de São Paulo e seu termo que o fis por meu mandado de mil e seis sentos e trinta e hú anos.

† **Paulo da Silva**

resebi de Cosme da Silva a conta do meu mandado asima de que fis esta quitasão oje 6 de setembro de 1631 a.s.

Geraldo da Silva

Devo a Geraldo da Silva a quantia de dous milheiros de telha nesta villa Bôa que lhe devo por pagar por mim a botelho e a Jorge Glz' e por verdade mãdei fazer este hoje vinte de agosto de mil e seis cen-

tos e trinta anos a coal tersa darei este mes de Janeyro primeiro q' bem e asinei.

Jorge dias

Paulo da Silva juis ordinario e dos orfãos nesta vila de São Paulo e seu termo q' por este meu mandado sendo por mim asinado por virtude dele mando Geraldo da Silva que do dr.º que em seu poder tem de George Dias loguo dê e pague a João Barozo pataqua e mea por lhe dever e por este lhe ser levado em conta ao dito Cosme da Silva dado nesta vila de São Paulo sob meu sinal em os seis de dezembro. Ãbrosio Pr.ª t.am o fis de mil e seis sentos e trinta e hú anos.

† **Paulo da Silva**

resebi o comprim.to deste mandado q' se mandara a dizer e por verdade lhe dey este por mim feito e asinado em seis de dezembro de seis sentos e trinta e hù anos.

Joan barrozo

Paulo da Silva, Juis Ordinario e dos orfãos nesta Vila de São Paulo e seu termo que por este meu mandado sendo por mi asinado, com ele requeirão a Cosme da Silva que do dr.º que em seu poder tiver da fazenda que se vendeo de Jorge Dias que se vendeo pera as dividas loguo dê e pague a Aleixo Jorge aquy morador a contia de onze pesas em dinheiro de contado que tantos lhe era a dever o dito defunto o que comprira com quitasão do dito Aleixo Jorge lhe será levado em conta para seu descarguo. Dado nes-

ta Vila de São Paulo sob meu sinal som.te em os seis dias do mes de 8br.º. Eu Ãbrosio Perera tabalião e escrivão dos orfãos em esta vila de São Paulo pelo Conde de Mõ Sãto que o escrevi.

Paulo da Silva

Resebi de Cosme da Silva o conteudo deste mandado e por verdade dei esta quitasão que eu asinei, dous de dezembro de mil seis sentos e trinta e hú anos.

Aleixo Jorge

Paulo da Silva, Juis Ordinario e dos orfãos por este meu mandado, sendo por my asinado por virtude dele mando a Cosme da Silva que do dr.º da escopeta dê e pague a Catarina Bras dezasete pesas que tudo lhe era a dever a fazenda do defunto em dr.º de contado, que por este se lhe levara a conta dado nesta V.ª de São Paulo sob meu sinal em os vinte e sinquo de dezembro. Ãbrosio Pr.ª t.am o fiz de seis sentos e trinta e hú anos.

† **Paulo da Silva**

Diguo eu Catarina Bras que reseby de Cosme da Silva o conteudo no mandado asima que me era a dever a fazenda de Jorge Dias e pelo reseber no que dei ao escrivão dos orfãos esta quitação por my fiz oje o deradeiro dia de dezembro de mil e seis sentos e trinta e hû anos .... que por ela o asinase.

Ambrosio Pr.ª

Conta que dá Cosme da Silva, tutor do orfão Bastiam filho que ficou de Jorge Dias

Anno do Nascimento de Nosso Sñor Xhûs Xp.º de mil e seis sentos e trinta e tres annos aos vinte e hum dias do mes de agosto da dita era nesta villa de Sam Paullo Capitania de Sam Visente em pousadas do doutor Migel Cisne Faria provedor mor das Fazendas dos defuntos e auzentes, Capellas e Residuos e Orfãos em todo Estado do Brazil paresseo Cosme da Silva, tutor do orfão Bastiam filho que ficou de Jorge Dias a quem o dito Provedor mor dera o juramento dos Santos Evangelhos ....
...............disse................. que bem e verdadeiram.te .... prometeo fazer ....

Assinou aqui com o dito Provedor mór. E eu Manoel Guodinho Matos escrivão da Provedoria Mor que o escrevi.

Cosme da Silva **.... Netto**

E logo ho dito Provedor mór foi perguntãdo ao dito tutor Cosme da Silva se era vivo o dito orfão ho não, em cujo poder estava, se este sabia ler e a escrever e pello dito tutor ter respondido que o orfão estava vivo e estava em poder delle tutor e que he de pouca idade que começou aller.

E perguntado pella legitima de seus bens respondeo que dos autos do inventario consta serem mais as dividas que a Fazenda.

E perguntado pellas pessas a saber por hú...

..........Maria ....

....

.... erão vivos em cujo poder estavão e pello dito tutor ter respondido que todas as ditas pessas sam vivas e as tem em seu poder com..........sam orfão aqui visto pello dito Provedor lhe deve as ditas pessas por carreguadas e lhe mandou que continuasse com a dita tituria debaixo de fiansa que tem dado e que tratasse bem as ditas pessas para que não morresem, e olhasse pella pessoa do orfão e trabalhasse por que soubesse ler e escrever e o dito tratasse como a filho sem pae ficou com penna de só aver por sua pessoa e bens e respondido as partes que ouver e por esta maneira ouve o dito Provedor a conta por tomada de que mandou fazer o termo que assinou com o dito tutor e eu Manoel Guodinho escrivão que o escrevi

Cosme da Silva **Migel Cisne Faria**

// de rasa vinte e coatro rs.	$024
// do auto quarenta	$040
// assentado e termo catorze rs.	$014
Somarão setenta e oito rs	$078
da conta trinta e seis rs.	$036

INVENTARIO

DE

MARIA DE SIQUEIRA

ANNO DE 1632

Inventario que mandou fazer o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo da faz.da que fiquou da fazd.a de Maria de Siqueira molher de Romão Freire

Ano do Nasim.to de Nosso Senhor Jezu Cristo de mil e seis sentos e trinta e dous anos aos dois dias do mes de outubro da sobre dita era nesta vila de São Paulo da Capitania de São V.te parte do Brazil etc. nesta dita Vila nas casas de Fr.co de Siqr.a o velho onde veo o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo com os avaliadores Manoel da Cunha e Fr.co de Gaya pera se fazer enventario da fazenda que fiquou por morte e falesim.to de Maria de Siqueira molher de Romão Freire e por o dito Romão Freire se achar ausente pelo juis foi dado o juram.to dos Sãtos Evãgelhos a Fr.co de Siqueira pay da dita defunta e sogro do dito Romão Freire pera que ele declarasse todos e quaes qr bens moveis e de raiz avidos e por aver de ferro ouro e prata e pesas e tudo o mais visto fiquar a fazenda em seu poder e ele asim o prometeo fazer de que fiz este auto q' asinou Ãbrosio Pr.a tabalião e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Frc.o de Siqr.a **Frc. de Siqr.a o velho**

Titulo dos filhos da defunta

Ana de Siqr.a cazada com Amaro Alvs, Isabel de

idade de sinquo anos poquo mais ou menos e Maria de onze anos Joana de idade de quatro anos e Ursula de dois anos e Maria pequena de hû ano poquo mais ou menos.

Termo dos avaliadores

E loguo no mesmo dla pelo juis ordinario e dos orfãos que presente estava foi mandado aos avaliadores Manoel da Cunha e Fr.co de Gaya que eles pelo juramento de seu ofisio avaliassem toda e qualquer fazenda que lhe fosse mostrada pera dela se dar partilha aos orfãos eles asim o prometerão fazer de que fiz este termo Eu Ãbrosio Pr.a tabalião o escrevi.

Fr.co de Goya **Manoel da Cunha**

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Esp.to Sãto a quem encomendo mynha alma q' pela sagrada Paixão q' por mim padeceo na arvore da Vera cruz aja misericordia de minha alma e tambem Rogo a Gloriosa Virgem minha avogada q' diante de seu precioso filho pedindo lhe me perdoi meus pecados o mesmo peço aos Sãtos Apostolos São Pedro, São Paulo e a todos os mais Santos da Côrte do Céo e q' todos Rogem por mym.

Estando eu M.a de Siqueira doente de enfermidade q' D.s me deu e em meu perfeito juizo ordenei fazer meu testam.to na manr.a seg.te

// declaro q' sou casada en face da Igreja com meu marido Romão Freire d'q' tenho seis filhas sinco solteiras e hûa cazada q' todas são minhas erdeiras.

// declaro q' sendo Noso Sõr servydo de me llevar para si peso ser enterrada na Igreja Matris desta Villa na Cova da minha avó e peso ao Reverendo P.e Vigairo acompanhe o meu corpo.

// deixo desmolla a Santa Misericordia pera acompanhar meu corpo mil rs desmolla.

// deixo se me digão sinco myssas a NoSa Snra do Rosairo.

// outras sinco ao Santissimo Sacram.to

// outras sinco, tres as almas do purgatorio e duas ao anjo da goarda.

// deixo se me faça pela mynha alma hũ ofisio de tres lições deixo se me digão hũa missa.

// deixo desmolla a S.to Ant.o hũ cruzado.

....

q' elle prometeo en casam.to sõ hũa duzia de pratos de llousa se lhe e cõstava este meu testam.to perfeito e acabado e peso a .... de S. Mag.de en tudo lhe dem prefeito comprimento o qual testam.to fez Gaspar Gomes a meu Rogo e lhe pedya elle mesmo asinase e por mim .... per test.as todas abaixo asinadas feito oje quatro de julho de 1632 a.s G.ar Gomes.

Asino por ella testadora

G.ar Gomes

Ambrosio Pr.a
P.o Proensa
João Guomez de Mello
Pero Roiz Guer.o

M.el Homem da Costa
Cristovão - Grasia
Frc.o Siqr.a

Saibão quantos este p.co estrom.to de aprovassão virem que no ano do nassimento de nosso Sõr Jezû

Xp.o de mil e seis sentos e trinta e dous años em os oito dias do mes de julho do dito año nesta vila de São Paulo da Cap.ta de São V.te partes do Brazil etc. nesta dita Vila nas pouzadas de Romão Freire aqui m.or aonde eu p.co t.am fui chamado estando ahi sua molher doente M.a de Siqr.a diguo ahi me foi dito por ella a myn p.co t.am perante as t.as que se acharão prezentes que ela mãdara fazer esta sedula de testamento.......... Gaspar Gomes aqui m.or que aprovava tudo o que no dito testamento se continha asi o avia por bem e queria que em tudo se lhe desse comprim.to com declarassão que deixava por seu testamenteiro a seu tio João Pires a quem Rogava assi o aseitasse e fizesse por sua alma como delle se espera e por asim ser contente mando Se fizesse esta aprovassão estando por t.as João Guomes de Mendõsa e o juis diguo e P.o Vidal e Fran.co Lopes diguo Paulo Roiz Brandão e Juzarte Lopes e o juis Frederico de Mello Coutinho e por ella não saber asinar Rogou a seu cunhado João Rapozo Bocarro asinasse por ella eu Simão Borges Cerqr.a t.am que o escrevi e asinei de meu sinal p.co que tal he.

Asino por minha cunhada M.a de Siqr.a

Paulo Roiz Brandão
Pedro Vidal
Zuzarte Lopes

João Rapozo Bocarro
João Guomes de Mendonsa
Fradique de Mello

Cumpra-se como nella se contem S. Paulo dez de julho 632 a.s

Fradique de Mello

Cumpra-se como nella se contem S. Paulo 10 de julho de 632 a.s

Manoel da Costa

Avaliasões

Forão avaliados dous lansos de casas sem corredor cubertas de telhas com seu quintal e por fiquar em dezoito mil rs. 18$000

foi avaliada hûa saia de p·o verde acolchoado em quatro mil rs. 4$000

foi avaliado hû manto de tafetá velho uzado e roto em sinquo mil rs. 5$000

foi avaliado hû manto de sarja velho uzado em dous mil rs. 2$000

foi avaliado hû saio de baeta usado em coatro pesos 1$280

foi avaliado hùa touqua em tresentos e vinte rs. $320

forão avaliados sinquo cadeiras destado a dous cruzados cada húa, monta quatro mil rs. 4$000

foi avaliada hûa meza em quatro sentos e oitenta rs. $480

foi avaliadas hûas guarguantilhas e dois pares de cabasinhas e dois pares de botões e tres pares de arecadas e dois aneis e tres memorias que tudo pesou doze mil rs.-douro tudo 12$000

Sitio da RosSa

foi avaliada hûa casa de dois lansos com seus coredores de hûa banda e de outro coberta de telha de taipa de mão com seu quintal soquado de tampa de pilão tambem doze mil rs. 12$000

Foi avaliado hû colchão de lan em tres mil e duzentos rs. 3$200

foi avaliado outro colchão de lan em tres mil e duzentos rs. 3$200

foi avaliado hũa prensa velha em tres pesos $960

foi avaliado hû tear de ser diguo de teser pano com sua .... e todo o mais armamento em tres mil rs. 3$000

forão avaliados quatro enxadas a pataqua quada hũa monta quatro mil e quatro sentos e oitenta 4$480

forão avaliados tres machados a pataqua quada hû monta nove sentos e sesenta rs. $960

forão avaliados oito fouses de rosar a duzentos e quarenta cada hûa mõta mil e nove sentos e vinte rs. 1$920

forão avaliados sinquo fouses de sequar triguo a meo tostão cada hũa monta duzentos e sinquoenta rs. $250

Guado vaqum

forão avaliados vinte e tres vaquas paridas deste ano cada hûa en mil e quinhentos rs. mõta trinta e quatro mil e quinhentos rs. 34$500

Forão avaliados quinze vaquas sol...... a mil e duzentos rs. cada hûa monta dezoito mil rs. 18$000

forão avaliados vinte bezerros de sobreano a hũa pataqua quada hû monta doze mil e oito sentos rs. 12$800

quatro novilhas que vão a dous anos a dois cruzados quada húa monta des pesos 3$200

foi avaliado hû boy de sementear em dous mil rs. 2$000

foi avaliado hûa frasqueira com hû frasquo grãde e tres pequenos tudo em dous cruzados $800

E por não aver mais que avaliar se não avaliarão e protestar Fr.co de Siqueira de que todas as vezes que lhe lembrasse algûa cousa tudo manifestava e lansava em enventario e outro si viria seu genro e declarava o que ouvesse asim dividas que lhe deve asim como ele dever de que se fez este termo, Ambrosio Pr.a t.am q' o escrevi.

Gente forra

Domingos // Anrique // Alexandre // Mateus // Jasinto rapaz // Dominguos // Alberto // Baltezar // Fr.co // Andreza // Potenzia // Leonor // Maria// Caterina // Lucresia // Marqueza // Marta // Barbosa // Filipa raparigua // Custodia orfã.

E toda e qual fazenda e pesas tudo lansado neste enventario, o juis ouve tudo por entregue a Fr.co de siqueira avô dos orfãos para que ele tivesse cuidado de tudo até vir Romão Frere viuvo e ele dito Fr.co de Siqueira se ouve por entregue de tudo e se assinou. Eu Ambrosio Pr.a tabalião o escrevi.

Fr.co Siqr.a

Termo do Curador dos orfãos

No mesmo dia pelo Juis foi dado o juramento dos Sãtos Evãgelhos a Fr.co de Siquera para que ele fosse curador dos seus netos orfãos emquanto seu pai andava ausente, olhando pelos ditos seus netos e olhando por sua fazenda embarguando e afastando os ditos de todo o mal e ele dito Fr.co de Siqr.a assim o prometeo fazer de que lhe fiz este termo que assinou. Ambrosio Pr.a tabalião que o escrevi.

Fr.co Siqr.a **Fradique de Mello**

Aos sinquo dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta Vila de São paulo pelo juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo foi mandado a my tabalião e escrivão dos orfãos que eu lansase neste enventario, de que fiz este termo. Ambrosio Pr.a tabalião q' o escrevi.

Que deve Antonio de siqueira a esta fazenda vinte e quatro pesos a saber quinze pesos que lhe ãpresentou o defunto e os mais que cobrou dos devedores de Romão Freire viuvo.

Que deve João Nogr.a por hũ conhesimento dez mil rs. 10$000

que deve Antonio Bicudo o moso quatro pesos.

que deve João Frz' o ferreiro filho de . . Fran.co Camacho dez pesos 3$200

Mais gente que se botou

hú moso por nome Inasio e Isabel, e Maurisia.

Aos dez dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de São Paulo em as casas de Romão Freire, onde veo o juis dos orfãos Jeronimo Boeno p.ª se fazer as partilhas e se acabar este enventario por vir o dito Romão Freire do sertão ao quoal dito Romão Freire deo o juramento dos Santos Evangelhos para que declarasse se tinha mais a fazenda que lansar neste enventario o fizesse ele prometeo tudo declarar e de tudo fiz este termo. Eu Ambrosio Pr.ª tabalião que o escrevi. ....

Jeronimo Boeno **Romão Freire**

Declarou que lhe devia Baltazar Lopes .... sinquo pesos de visto de hû asinado 1$600

Mais gente forra

Hû negro por nome Damião
e outro por nome Alvaro
outros por nomes Braz,
João e Baltezar e Catarina e Ana e Isabel e
Caterina Branqua.

Dividas que deve o defunto

Deve a João Barreto dous ....
deve .... doliveira ....
pataqua .. ..
que deve a Guaspar Guomes tresentos e vinte rs. $320

Partilha

Emporta a fazenda lansada neste enventario sento e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa rs. ..... 162$590

de dividas — sinquoenta mil quatro sentos e quarenta rs. 50$440

Fiquou liquido sento e sinquoenta e sete mil e sinquoenta rs. 157$050

que partidos pelo meo coube a parte do viuvo setenta e oito mil e quinhentos e setenta e sinquo rs. 78$575

Declara-se que da dita quantia coube treze mil rs. .... que ....

.... o qual esteve ausente .... do mais que sesenta e sinquo mil e quinhentos e setenta e sinquo rs. 65$575

E outro tanto quobe a esses menores a tersa por se lhe o contarem outros treze mil rs. dizendo que he do genro e que a sua parte lhe coube que são 65$500

E da quantidade asima se tirão os leguados que emportão sinquo mil e quatro sentos e sinquo liquido pera os menores sesenta mil e setenta e sinquo rs. 60$075

que partidos por quatro de.................. ....

coube mil e quatro .... remanescente ....

E desta maneira ouve o juis dos orfãos as partilhas por feitas e acabadas com declarasão que não teve efeito adisão dos dez mil rs. lansados neste inventario que os á dever João .... e por

quanto os ditos dez mil rs. pertense a Dominguos Glz' averiguou o dito juis dos orfãos toda a fazenda que coube .... de mais a seu pay Romão Freire para que acudisse e asim olhaSe por elas como pay ele ouve por entregue de tudo e se obriguou a dar conta de tudo e outro sí lhe entreguou a gente forra pera que a tivesse e se morresse sua conta de todos. Ambrosio Pr.ª escrivão dos orfãos o escrevi.

Jeronimo Bueno **Romão Freire**

Diguo eu Pascoal Dias prov.or da Casa da S.ta Misericordia desta villa de São Paullo q' he verdade e cõfeso ter recebido de Frz' tres pataquas em dinheiro os quais são delegadas que deixou a defunta M.ª de Siqr.ª sua sobrinha molher q' foi de Romão Freire a qual contia deu como testamenteiro da dita defunta e por verdade roguei a Calixto da Mota este fizesse comigo asinasse como test.ª. Oje 29 de março 1933 a.s

† **Pascoal Dias** **Calixto da Mota**

Recebi do Sõr João Pires testamenteiro da defunta Maria de Siqr.ª mil e seis sentos rs. de desasseis missas que deixou em seu testam.to assim mais dous mil rs. de hû oficio de tres lições quinhentos rs. da Cova pertencentes a fabrica e que tudo como tesoureiro de S.to Ant.o a quem a defunta o deixou e por passar na verdade dei esta quitação por mim feita e assinada em os 30 de março de 633.

Manoel Nunes

satisfeito com mais duas Missas que a defunta Maria de Siqueira deixou em seu testamento e por verdade dei esta quitasão ao Sõr João Pires como seu testamentr^o^, a qual fiz e aSsinei oje 13 de Agosto de 633.

O Vigr.º Manoel Nunes

Certifico eu Sebastião Frz' Preto escrivão da Casa de Misericordia en como he verdade q' João Pires testamenteiro da defunta M.ª de Siqueira molher q' foi de Romão Freire o qual dinheiro carregou o tesoureiro João Masiel como cõsta do termo do libro a folhas corenta e sinco na volta e asinou comiguo escrivão oje quinze dagosto de 1633 anos.

Sebastião Frz' Preto **J.m Masiell**

Termo que dá João Pires do testamento de M.ª de Siqueira como seu testamenteiro

Ano do Nascimento do Nosso Snõr Jhû Xpto de mil e seis sentos e trinta e tres annos aos treze dias do mes de agosto da dita era nesta villa de Sam Paullo em pouzadas do doutor Migel Cisne de Faria provedor mór das fazendas dos defuntos e aubsentes Capellas e Reziduos e orfãos em toda parte do Brasil para ser João Pires como testamenteiro de Maria Siqueira defunta e por elle foi dito que vinha ha diante delle provedor mor a dar conta do dito testamento na forma da sua obrigassão e o dito provedor mor mandou. . . . .
E Eu Manoel Guodinho de Matos escrivão da provedoria mor que o escrevi e declarou que assinou

aqui e como testamenteiro e como provedor mor e eu Manoel guodinho de Matos acima nomeado que o escrevi.

Matos **João Pirs'**

E logo no dito dia mes e anno atras escrito fiz estes autos conclusos ao provedor mor o doutor Migel Cisne de Faria pera mandar o que for justissa e eu Manoel Guodinho de Matos escrivão da provedoria mor que o escrevi.

Não levo em conta mil rs. da Misericordia sem vir petição do escrivão em como estão emcarregados .... thesoureiro a tal filha do .... dão nesta forma .... faltão duas missas ....

Venha certidão enformãdo .... des .... testamento satisfaça em termo de tres dias etc.

....

Aos vinte e tres dias do mes de agosto da era de mil e seis sentos e trinta e tres annos pareseu João pires, digo pareseo diante o provedor mór João Pires e disse que tinha satisfeito conforme as quitassoins juntas que requeria a elle provedor mor o ouvesse por desobrigado e tem as ditas quitassoins fiz estes autos conclusos pera o dito provedor mor os despachar como lhe pareser justissa E eu Manoel Godinho de Matos escrivão da provedoria mór que o escrevi.

V.to ter p.r testamtr.o João Pires satisfeito......

as mais obrigaçõins do testam.to junto da defunta M.a de Siqr.a dey por desobrigado e mando se lhe passe sua quitasão pedindo ho

Migel Cisne de Faria

Foi publicado o despacho asima pello provedor mór em suas pouzadas e mandou-se cumpra-se Eu Manoel guodinho de Matos escrivão da provedoria mor que o escrevi.

Conta

/ Rasa vinte e dous rs.	$022
/ do auto quarenta rs.	$040
/ attestados catorze rs.	$014
/ despacho e comisão onze rs.	$011
/ es.........dezoito rs.	$018
/ escrivão sento e sinco rs.	$105
/ de contas trinta e seis rs.	$036

Seja notificado Romão Fr.e paresa perante mim dentro de oito dias a dar conta dos bens dos meno res seus filhos como herdeiros neste Inventario.....

Aos vinte e oito dias do mes de março de mil e seis sentos e corenta e dous anos nesta villa de São Paulo me forão dados a ler autos pello juis dos orfãos Manoel Coelho da Guama com o despàcho atras e mandou-se cumprisse de que fiz este termo .... escrivão dos orfãos o escrevy.

Notifique Se Romam Freire p,a q' venha dar comta dos bens dos seus filhos menores demtro em simco dias com pena de dous cruzados aplicados p.a ho prezidio da Casa. S. Paulo 4 de Julho 643 annos.

INVENTARIO

DE

MANUEL ALVES PIMENTEL

1632

Inventario que mandou fazer o juis ordinario Fradique de Mello e dos orfãos, diguo filhos que ficarão de M.el Alves Pimentel

Ano do Nasim.to de Noso Senhor Jesú Cristo de mil e seis sentos e trinta e dois anos aos vinte e hû dia do mes de abril da sobre dita era nesta vila de São Paulo da Capitania de São V.te partes do Brasil nesta dita Vila e no termo dela na faz.da e sitio que fiquou por morte e falesim.to de M.el Alves Pimentel onde veo o juis ordinario Fradique de Mello e dos orfãos pera fazer enventario da fazenda que fiquou do dito defunto M.el Alves Pimentel E loguo pelo dito juis foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Filisiana Parenta molher do dito defunto pera que ela mostrase todo o sitio da fazenda que fiquou do dito defunto M.el Alves Pimentel a prata e ouro e fazenda moveis he de raiz he ela o prometeo fazer, de que fiz este termo he auto e por não saber escrever, o escrivão asinou por ela he Guonsalo Madeira seu filho; eu Ambrosio Pr.a tabalião que o escrevi.

† **G.ço Madr.a** **Fradique de Mello**

Titulo dos filhos

Sebastiana de idade de treze anos pouquo mais ou menos he Mario de idade de onze anos pouquo

mais ou menos, Bastião de idade de sete anos pouquo mais ou menos.

termo dos avaliadores

E logo no mesmo dia o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Mello foi mandado aos avaliadores Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia que eles avaliasem toda a fazenda que lhe fosse mostrada pera se lansar neste enventario de que fiz este termo eu Ambrosio Pr.a tabalião que ho escrevi Fradique de Mello sobre dito.

Manoel da Cunha **Fr.co de Guaya**

Avaliasão

Foi avaliado o sitio com seu alguodoal e casa cuberta de telha E hũ pedaso de mandioquanaria tudo em dezasete mil rs. 17$000

Feramenta

Forão avaliadas seis enxadas em seis pesos mil e nove sentos e vinte rs. forão avaliadas vinte e hũ olho de enxadas cada hũa em seis vinteis que todas somão dous mil e quinhentos e vinte rs. 2$520

forão avaliadas nove fouses de.......... corda hũa mão .... mil e seis sentos 1600

Forão avaliadas nove fouses de sequar triguo a sem rs. cada hũa monta nove sentos rs. $900

forão avaliados dous machados em quatro sentos rs.

forão avaliados dous machados quebrados em tresentos e vinte rs. $320

forão avaliados tres cunhas a sento e sesenta rs. cada hûa monta quatro sentos e oitenta rs. $480

foi avaliada hûa cunha pequena em sem rs. $100

foi avaliada hûa folha de serra brasal en seis sentos e quarenta rs.

foi avaliada hûa serra de mão em tresentos e vinte rs. $320

forão avaliados hûs pesos de mea arroba com seu guanebro em dous mil rs. 2$000

forão avaliados dous pedasos de corente em vinte e dous folises em seis sentos e quorenta rs. $64

forão avaliados dous .... de tres pesos en pataqua e mea ....

foi avaliada hûa enxó pequena em dusentos rs. $200

foi avaliado hû tacho pequeno de seis arateis, o arratel a pataqua monta mil e nove sentos rs. 1$900

foi avaliado outro tacho maron que pesou doze arateis, o aratel pataqua monta tres mil e oito sentos e quorenta 3$840

Cavalo

foi avaliado hû cavalo preto manso com seo freo en sete mil rs. 7$000

foi avaliada hua escopeta de sinquo palmos e meo en seis mil rs. 6$000

foi avaliada hûa escopeta de quatro palmos em quatro mil e quinhentos rs. 4$500

foi avaliada hûa espada de vista com seu sinto e talabarte em tres mil rs. 3$000

foi avaliada hûa mea q' .... em quatro pesos

foi avaliado hû vestido de ....
....

// foi avaliado hû chapeo velho com hû buraquo na aba em tresentos e vinte rs. $320

foi avaliado hû gibão com suas manguas em oito pesos 2$560

// foi avaliado hûa toalha de mesa lavrada de asul de p.º de alguodão que já servio, em mil reis 1$000

// foi avaliada outra toalha nova de pano de alguodão de mesa lavrado de asul e hûa renda pelo meo com sua franja a roda mil e seis sentos rs. 1$600

// foi avaliada outra toalha de mesa de p.º de alguodão nova por acabar com renda pelo meo em quatro pataquas 1$280

// foi avaliada outra toalha de mesa usada em dois cruzados $800

// foi avaliada hûa sobremesa lavrada de azul com sua franja a roda em mil rs. 1$000

// foi avaliada outra toalha de meza nova com sua franja e hû lavor asul pelo meo em mil rs. 1$000

hua toalha de mãos nova com seus abrolhos desfiados em seis sentos e quorenta rs. $640

foi avaliada hûa toalha de linho e hûa usada em tresentos e vinte rs. $320

foi avaliada outra toalha de rosto de p.º de linho com suas rendas em oito sentos rs. $800

foi avaliada outra toalha de p.º de linho lavrada de asul com seus abrolhos em seis sentos e quorenta rs. $640

foi avaliada outra toalha de mãos de pano de alguodão com seus cortados em seis sentos e quarenta rs. $640

foi avaliada outra toalha de p.º de alguodão de rosto com seus lavores em tresentos e vinte rs. $320

foi avaliada outra toalha de p.º de alguodão lavrada de asul com seus abrolhos de mãos em seis sentos e quorenta rs. $640

foi avaliada outra toalha de sobre meza com suas franjas em tresentos e vinte rs. $320

forão avaliados tres lensois de p.º de alguodão a dois pesos cada hû que todos montão mil e nove sentos e vinte rs. 1$920

foi avaliado hû traveseiro de pano de ruão com suas rendas pelo meo e lavrado de asul em mil rs. 1$000

foi avaliado outro traveseiro de p.º de linho novo com seus cortados em mil rs. 1$000

foi avaliado outro traveseiro de ruão com seu lavor em oito sentos rs. $800

foi avaliado hû pavilhão de p.º de alguodão já usado em dous mil rs. 2$000

foi avaliado hû cobretor usado em tres mil rs. 3$000

foi avaliado outro cobretor mais novo em dez pesos 3$200

foi avaliado de Sra E mea de omen de barra asul do reino diguo quinhentos os da Sra. monta sete sentos e quarenta $740

forão avaliadas tres palanguanas (1) a meo tostão cada hûa que monta sento e sinquoenta 150

tres tiguellas de comer do reino todas tres em sento e vinte rs. $120

foi avaliado hû saleiro de lousa pintada de asul em sento e sesenta $160

foi avaliaado hûa tabacadeyra de prata e quatro colheres em dois mil e quatro sentos 2$400

forão avaliados onze arateis destanho velho em que entra hû prato de aguas mãos hû jarro e hû prato de mea cosinha e sinquo pratos pequenos a mea pataqua o aratel que tudo faz soma de mil e sete sentos e sesenta 1$760

---

(1) **Palanganas - vaso ou tigela onde veêm os assados a mesa.**

foi avaliada hûa camisa de p.º de linho usada em quinhentos rs. $500

foi avaliada outra camisa de pano de linho usada e já rota a tresentos e vinte $320

foi avaliada hûa camisa de p.º de linho nova em seis sentos e quarenta $640

foi avaliada outra camisa de p.º de linho velha em duzentos rs. $200

forão avaliados hûas seroulas de pano de linho usadas em tresentos e vinte rs. $320

forão avaliados hûas meas de pano de alguodão em sento e sesenta rs. $160

forão avaliados outras meas velhas em dois reales $080

forão avaliadas outras meas novas de cabritilho em mea pataqua $160

forão avaliadas hûas meas de pano de alguodão usadas em quatro sentos rs. $400

foi avaliada hûa canastra acourada com sua xave em sinquo pezos. 1$600

forão avaliadas hûas meas de seda pardas já usadas em sinquo pesos. 1$600

foi avaliado hû feragoilo já usado em dous mil rs. 2$000

foi avaliado hûa roupeta de p.º já usado em seis sentos e quoarenta rs. $

foi avaliado hû caixão de sete palmos e

meio com hû repartimento pelo meio em oito sentos rs. $800

foi avaliado hûa caixa de seis palmos com sua fechadura em sinquo pezos 1$600

forão avaliadas duas guamelas de amasar ambas em seis sentos e quarenta rs. $640

forão avaliadas oito frechas todas a quatro pezos $280

E por não aver mais que avaliar ao presente neste sitio pelo que foi mandado aos avaliadores Manoel da Cunha e Fransisquo de Guaia que eles fosem ao mato a outra fazenda e sitio do defunto Manoel Alves Pimentel pera tudo verem o que lá achassem e o declarem pera tudo se lansar aminhã neste enventario de que o juis mandou fazer este termo, eu Ambrosio Pr.ª tabalião ho escrevy

Cavalguaduras

foi avaliada hûa eguoa mão da frente aberta em dous mil rs. 2$000

foi avaliada hûa eguoa rusa queimada cõ hûa aza castanha em dous mil sete sentos rs. 2$700

foi avaliada hûa eguoa não mansa fronte aberta com hû poltro macho de seis meses em dois mil rs. 2$000

foi avaliada hûa poldra de dous anos fronte aberta em mil duzentos e oitenta rs. 1$280

foi avaliada hûa eguoa mansa preta com hûa filha de sobre ano em quatro mil rs. 4$000

foi avaliada hûa eguoa castanha mansa com hû poldro macho de sobre ano, hû poldro de seis mezes, em quatro mil rs. 4$000

foi avaliada hûa eguoa rusa em dois mil e quinhentos 2$500

foi avaliado hû cavalo preto manso em quatro mil rs. 4$000

forão avaliadas huas taipas em seis sentos e quarentas uzadas $640

forão avaliados tres frasquos sem boqual a duzentos rs. cada hû monta seis sentos rs. $600

forão avaliados dous frasquos pequenos a tostão monta duzentos rs. $200

porquos

forão avaliados quatro cabesas de porquos que estão no sertão tres machos e hûa femea em sete pezos dois mil e duzentos e quorenta rs. 2$240

forão avaliados tres colhudos a pataqua cada hû monta nove sentos e sesenta rs. $960

foi avaliado outro porquo mais pequeno em seis sentos e quorenta $640

foi avaliada hûa porqua en quatro sentos rs $400

forão avaliados tres bacoros pequenos em quatro sentos e oitenta rs. $480

forão avaliadas seis vaquas soltas em seis mil rs. 6$000

forão avaliadas sete novilhas de sobre

ano a setesentos rs. monta quatro mil e novesentos rs. 4$900

forão avaliadas vinte e quatro vaquas parideiras com suas crias a mil e quoatro sentos corenta cada húa monta trinta e tres mil seis sentos 33$600

forão avaliados tres capados novilhas a mil rs. cada hú monta tres mil rs. 3$000

hû boi grande de simente em mil e seis sentos rs. 1$600

mais húa novilha em dous cruzados $800

Aos vinte e dois dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e dous anos pelo juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo foi mandado a my escrivão lansase neste emventario toda a fazenda que se achasse na outra fazenda do defunto M.el pim.tel de que eu tabalião fiz este termo. Ambrosio Pr.a tabalião que ho escrevy.

Avaliasão do que hachar no outro Sitio

forão avaliados dous porquos de sevar em dous mil rs. 2$000

foi avaliado hû porquo mais pequeno em seis sentos e quorenta rs. $640

foi avaliado mais tres porquas de sevar em dous mil e quatro sentos rs. 2$400

foi avaliado hû bacoro vermelho em tresentos e vinte $320

foi avaliada húa serra brasal com suas armas em dous mil rs. 2$000

foi avaliado hú machado de peso alto em quatro sentos rs. $400

foi avaliado o sitio do mato com sua casa de palha e seu alguodoal em sinquo mil rs. 5$000

foi avaliado hú canavial em oito mil rs. 8$000

foi avaliada húa rossa de ano em oito mil rs. 8$000

foi avaliada húas estribeiras de latão em dous mil rs. 2$000

foi avaliada Isabel tapanhûa mosa em vinte sinquo mil rs. 25$000

E não ouve mais que lansar neste enventario ao presente, pelo que se não lansou e protestar a viuva que perguntando lhe algûa cousa ou lembrando lhe tudo lansar neste enventario, de que fiz este termo com declarasão que manda o juis aos avaliadores que eles avaliassem a fazenda com o Ribr.º que acompanha he de que fiz este termo. Ambrosio Pr.ª tabalião que ho escrevy.

Aos tres dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dois anos o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo Coutinho com os avaliadores Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia e comiguo escrivão para ao dia seguinte se fazer e acabar o enventario do defunto Manoel Alves Pimentel de que fiz este termo, Ambrosio Pr.ª tabalião que ho escrevy.

Aos quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e vinte diguo e trinta e dous anos pelo juis Fradique de Melo foi mandado aos avaliadores Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia que eles avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada p.a se lansar neste enventario de que fiz este termo. Ambrosio Pr.a tabalião ho escrevy.

Avaliasõis

foi avaliada a Casa da vila que hestá na via que vay a São Bento em vinte e sinquo mil rs. 25$000

forão avaliadas as Casas que forão do defunto Manoel Preto com seus lansos soalhados em quorenta mil rs. 40$000

foi avaliada húa negra tapanhûa por nome Isabel com hú filho moleque pequeno por nome Alejuandre em trinta e sinquo mil rs. 35$000

forão avaliadas hûas cadeiras destado velhas a sinquo tostõis cada húa monta 3$000

foi avaliada cadeira raza em doze vinteis $240

foi avaliado hú bofete em quoatro sentos e oitenta $480

foi avaliada húa canôa com hú pedaso de corrente em quatro pezos 1$280

foi avaliada mil e sento e sinquoenta mãos de milho a dez rs. a mão, monta onze mil e quinhentos 11$500

forão avaliados sento e sesenta alqueires de feijão branquo a tostão o alqueire monta dezaseis mil rs. 16$000

forão avaliados trinta e sete alqueires de feijão branquo a sento e sesenta o alqueire monta sinquo mil e novesentos e vinte rs. 5$920

forão avaliadas mais duas cadeiras velhas destado a pataqua cada húa monta seis sentos e quorenta rs. $640

foi avaliada mais húa cadeira raza velha com o couro forrado a quatro vinteis $080

foi avaliada húa mesa velha com seu par e cadea em seis sentos e quorenta rs. $640

Dividas que se devem ao defunto

Deve a fazenda de Luiz Frz' tres mil e duzentos rs. 3$200

Deve Antonio Ferreira estante e morador na Bahia vinte e oito mil rs. 28$000

Deve Manoel Luis morador na hilha grande onze mil e quinhentos e vinte por hú asinado 11$520

Deve P.º Pantoja da Rocha vinte varas de picote a vara a duzentos rs. monta quatro mil rs. 4$000

Deve lhe ao defunto Clara Parenta dez cruzados 4$000

Deve André Bernaldes sete pezos 2$240

Dividas que deve o defunto

Deve a Fr.co Jorge quinze mil reis 15$000
Deve a Guaspar Dias tres pezos $960

Deve a João Clemente seis pezos 1$920
Deve a Cornelio Darsão oito mil rs. 8$000
Deve a Amador Nugr.ª vinte e sete mil rs. 27$000
Deve se a André Peres o velho dois mil e sete sentos e quorenta rs. 2$740

Deve se a João de Souza

Deve a Gusmão Fagundes trinta e sete alqueires de farinha e quatro pesos em dr.º.

Deve se a Frey João Pimentel vinte e dois mil rs. 22$000

Deve se lhe mais ao dito hũa arroba de ferro.

Deve se a Manoel João trinta alqueires de farinha de triguo postas ao mar.

Deve aos orfãos filhos de Dioguo Dias de Moura trinta e sinquo mil rs. 35$000

Deve se a P.º Gouvea de Melo quorenta e quatro mil e sento e sesenta rs. 44$160

Deve a Clara Parenta dona viuva quorenta mil rs. 40$000

Deve-se aos orfãos filhos de Dominguos Vas vinte e seis mil rs. 26$000

Deve se a Pero negro de fazer doses mil e oitenta rs. 1$080

deve se a Claudio Ferreira quatro mil rs. 4$000
Deve ao p.ᵉ Vigario tres mil rs. 3$000
Deve se a my tabalião mil e quatro sentos rs. 1$400

Deve se a P.º Glz' Nazario trinta e tres mil e nove sentos e vinte 33$920
Deve se a Dioguo Alvs pataqua e mea $480

Gente forra

Fernando e sua molher Maria com hû filho // João e sua molher Luiza com hû filho // João e sua molher Fr.ca com duas filhas // Miguel e sua molher Iuolanda // Luiz e sua molher Sesilia com hû filho // Acenso e sua molher Maria com dois filhos // Guaspar e sua molher Apolonia // Jeronimo e sua molher Jeronima com dois filhos // Antonio e sua molher Mariqua // Baltazar e sua molher Acensa // Francisco e sua molher Isabel com duas filhas // Salvador e sua molher Catarina com dois filhos // Tomaz e sua molher Branqua com hù filho // Miguel e sua molher Marta com hû filho // Miguel // Felipe // João // Joaquim // Antão // Alonso // João // Nicolao // Guaspar // Ambrosio // Marsilio // Visente // Fr.ca // outra Fr.ca com hû filho // outra Fr.ca com outro filho // Isabel com sinquo filhos e filhas // Isabel solta // Ana com dous filhos // Grasia com dous filhos // Fr.ca com dous filhos // Apolonia com tres filhos // Elena com hû filho // Barbara com hû filho // Marqueza // Generosa com hû filho // Teodosia // Felipe // Apolonia // outra Apelonia // Maria // outra Maria // Juliana // Isabel // Joana // Francisqua // Madalena.

E por não aver mais que lansar neste enventario se não lansou e protestar a viuva que lembrando-lhe algûa cousa ou paresendo, tudo lansar neste enventario e que de prezente lhe não lembrava mais e que lembrando-lhe o lansava neste enventario de que fiz este termo, Ambrosio Pr.a tabalião e escrivão dos orfãos que ho escrevy.

Emporta toda a fazenda lansada neste enventario como das avaliasõis consta e o que se deve ao defunto ao todo quatro sentos e trinta e tres mil e seis sentos e trinta 433$630

Abatidas de dividas que .... e dos guastos e custas deste enventario trezentos mil e duzentos e sesenta rs. 300$260

fiqua liquido pera a veuva e os erdeiros sento e trinta e tres mil e duzentos diguo e quatro sentos e vinte rs. 133$420

que partidos pelo meo cabe a parte da viuva como parese sesenta e seis mil e sete sentos e dez rs. 66$710

E de outra tanta contia se tirou a custa que são vinte e dois mil e duzentos e trinta e tres rs. 22$233

fiqua pera se partir em os tres orfãos quorenta e quoatro mil e quoatro sentos e setenta e dous rs. 44$472

de que cabe a cada hû como parece sento e quarenta e oito sentos e sinquoenta digo e oito sentos e vinte e quatro rs. 148$824

Termo do procurador da viuva

Aos quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos pelo juis ordinario e dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Inasio de Bulhões pera que ele procurase nesta instansia destas partilhas deste enventario pela dita viuva asim como Deos lho dese a entender e ele asim

o prometeo fazer de que fiz este termo, Ambrosio Pr.ª escrivão dos orfãos que ho escrevi.

Ignasio de Bulhões

Termo do Curador alide dos orfãos

Aos quatro dias do mez de maio de mil e seis seis sentos e trinta e dous anos pelo juis ordinario e dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Dioguo Alves pera que ele fosse curador alide dos orfãos pera que nesta estansia (dos) procurase pelos orfãos asim como Deos lho dese a entender procurando todo o bem dos orfãos e afastando-os do seu mal E elle dito Dioguo Alves o prometeo fazer, de que fiz este termo. Ambrosio Pr.ª tabalião que ho escrevy.

† **Fransisquo de Mello** † **Dioguo Alves**

E loguo pelo juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo tirou as couzas seguintes deste Monte mor para se paguarem as dividas e as custas que são tresentos mil e duzentos e sesenta rs. e as tirou as seguintes abaixo declaradas de que fiz este termo, Ambrosio Pr.ª que o escrevy.

Fazenda que se tirou p.ª as dividas

A tapanhuna com a filha em trinta e sinquo mil rs.	35$000
A outra tapanhuna em vinte e sinquo mil	25$000
o Cavalo com o freo em sete mil	7$000

outro cavalo em quatro mil 4$000

todo o quado em quorenta e nove mil rs. 49$000

quatro porquos sevados em dois mil e duzentos e quarenta rs. 2$240

o vestido de luto en quatro mil rs. 4$000

as Casas da vila as mais pequenas em vinte e sinquo mil rs. 25$000

as duas escopetas em dez mil e quinhentos rs. 10$500

A espada em tres mil rs. 3$000

o fato de pano roupeta e ferraguoilo em dous mil e seis sentos e quorenta rs. 2$640

hû gibão darmas em dous mil e quinhentos e sesenta rs. 2$560

hûa tabacadeira de prata e quoatro colheres de prata em dois mil e quatro centos rs. 2$400

a canastra forada em mil e seis sentos 1$600

as meas de seda em mil e seis sentos rs. 1$600

mais os outros porquos em sinquo mil e quorenta rs. 5$040

na mão de André bernal dous mil e duzentos e quorenta 2$240

as cavalguaduras bravas em dezoito mil rs. e quatro sentos e oitenta 18$480

a Casa da vila em quoatro mil diguo em quorenta mil a que foi de M.el Preto 40$000

o Canavial em oito mil rs. 8$000

o Sitio da Rosa em sinquo mil rs. 5$000

As cadeiras da vila em tres mil rs. 3$000

E outra grande em tres mil e oito sentos e quorenta rs. 3$840

a mea espada mil e dusentos e oitenta rs. 1$280

duas toalhas em dois mil e seis sentos rs. 2$600

onze arateis destanho em mil e sete sentos e sesenta rs. 1$760

o pavilhão em dois mil rs. 2$000

hûas meas dalguodão em quoatro sentos rs. $400

hûa caixa em mil e seis sentos 1$600

húas estribeiras em dois mil rs. 2$000

o Sitio em que mora em desaseis mil rs. 16$000

hû cobertor em tres mil e duzentos rs. 3$200

quinhentas mãos de milho em sinquo mil rs. 5$000

E restou a deferença asima e a todos repartiu as dividas que o defunto M.el pim.tel que se tirou pera as ditas dividas pera os ofisios da alma do defunto que se fizer a dita fazenda de monte mor como da conta se vê e que vendendo-se as sobre ditas couzas e que tudo se partirá ante a viuva e os orfãos e pera se saber o que avia fiquar para se partir ante a veuva e os orfãos, o dito juis tirou as sobre ditas couzas pera se paguarem as dividas por sua molher, da fazenda de que o dito juis mandou fazer este termo. Ambrosio Pr.a tabalião que ho escrevy.

Fradique de Mello

E despois disto pelo juis ordinario e dos orfã

Fradique de Mello Coutinho foy mandado a my tabalião e ao avaliador Manoel da Cunha que afosemos todos a m.ª fazenda que fiquau, p.ª o que se tirou p.ª as dividas pera ver se avia algũa era para partir o que mais fiquava ante a viuva e orfãos e dar os quinhões a cada hú, asim a dita viuva como aos orfãos de que fiz este termo, eu Ambrosio Pr.ª tabalião que ho escrevy.

Quinhão do que coube a viuva

Na mão de Antonio Ferrera morador na Bahia quatorze mil rs.	14$000
Na mão de Manoel Luz da Ilha Grande sinquo mil e setesentos e sesenta rs.	5$760
a feramenta que he toda em des mil e seis sentos rs.	10$600
o tacho pequeno em mil e nove sentos e vinte rs.	1$920
a metade de toda a roupa branqua em sete mil e novesentos rs.	7$900
a Rosa de mantimento em oito mil rs.	8$000
duas guamelas em seis sentos e quorenta	$640
a serra grande em dous mil rs.	2$000
a Canôa em mil e duzentos e oitenta	1$280
o milho tres mil e quinhentos rs.	3$500
em formas branquas oito mil rs.	8$000
E nos pezos de ferro oito mil diguo dous mil rs.	2$000
em formas Siriguas mil e sento e dez rs.	1$110

E vistas a def.sa asima e outro si enterou a viuva da sua ametade que são sesenta e seis mil e sete sentos e des rs. que lhe coube nas couzas declaradas como dito he e a viuva loguo se deu por emtregue de tudo por lhe ser dado e botado pelos partidores por a viuva não saber escrever, assinou, por ela a seu roguo seu filho Guonsalo Madeira o moso que aquy asinou com os partidores Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia e o juis e eu Ambrosio Pr.a tabalião e escrivão dos orfãos nesta vila de São Paulo que ho escrevy.

Fra.co de Guaia **G.co Madeira**
Manoel da Cunha

Fazenda que ficou p.a a tersa

o Cobertor somamos em tres mil rs. 3$000

.... grande.......... em quatro mil e oito sentos e des rs 4$810

a metade da roupa branca em sete mil e nove sentos rs 7$900

em lousa dusentos e sesenta $260

o saleiro mea pataqua $160

os copos seis sentos e quarenta $640

os frasquos todos em oito sentos rs $800

hu machado de pes alto em quatro sentos $400

o bofete em quatro sentos e oitenta rs $480

duas cadeiras destado das que estão na rosa em seis sentos e quarenta $640

hua cadeira nosa em oitenta rs $080

a mesa em seis sentos e quarenta rs $640

Os porquos que andão fóra de sevar em dous mil e quoatro sentos rs 2$400

.... soma ....

da tersa se tirarão a .... diguo se tirou a tersa pera daly se fazer bem pela alma do dito defunto e se paguar a bintestado que couber conforme o que fiquou da tersa como se ve que se achou de tersa vinte.

E dous mil e duzentos e vinte e seis rs. que se tirou nas couzas atras declaradas pera que a veuva fisese bem pela alma do dito defunto e loguo lhe forão as sobre ditas cousas entregues pera ela cumprir o que dito he e ela se deu por entregue de tudo e por não saber escrever asinou por ela seu filho Guonsalo Madeira que asinou com os partidores Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia eu Ambrosio Pr.a t.am ho escrevy.

Manoel da Cunha

Fr.co de Guaia **G.ço Madr.a**

Termo do curador aos orfãos

Aos quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos pelo juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Felisiana Parenta dona viuva molher que fiquou do defunto Manoel Alves Pimentel pera que ela fose curadora de seus filhos e de sua fazenda pera que olhase por eles ensinando-lhe todo o bem e desviando de todo o mal e ensinando-os e doutrinando-os como seus filhos que são e ela o prometeo asim fazer de que fiz este termo e por não saber

asinar asinou por ela seu filho, Ambrosio Pr.ª t.am o escrevi.

Ao deradeiro dia do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo pelo juis dos orfãos foi mandado fazer a este inventario hû asinado que o defunto devia a Manoel João de sete mil rs. de que fiz este termo Ambrosio Pr.ª tabalião que ho escrevy.

Deve-se a Manoel João branquo sete mil rs. em dinheiro deu em farinha como consta do asinado 7$000

Fiansa que deu a veuva a Curadoria dos orfãos

Aos quoatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dois anos ante o juis ordinario E dos orfãos Fradique de Melo apareseo Pero Glz' Nazario e por ele foi dito que ele queria fiar e ser fiador da veuva Filisiana Parenta curadora de seus filhos a toda a fazenda que lhe foi entregue que lhe couber a seus filhos orfãos para o que obriguava sua fazenda e bês moveis e de raiz avidos e por aver a tudo paguar faltando a dita Filisiana Parenta por asim outorgar a dita Filisiana Parenta dise que hobriguava a o tirar em pas e a salvo, eu Ambrosio Pr.ª t.am o escrevy.

Fradique de Mello **Pero Glz Nazario**

E o que mais fiqua como das custas se vê que são quoarenta e quatro mil e quoatro sentos e setenta e dois rs. que fiquão entregues a veuva sua ma

como Curadora de seus filhos pera a todo o tempo que forem dada de lhe entreguar sua gente mais as que no enventario se vê que coube a cada hû que deuse mil e oito sentos e quatorse diguo vinte e quatro rs. E a veuva se deu por entregue de tudo pera a todo o tempo que lhe fose pedido o entreguar e por não saber escrever a veuva Felisiana Parenta todas as vezes que pela justisa lhe fose pedido de que fiz este termo Ambrosio Pr.a t am que ho escrevy.

Fradique de Mello

Aos sinquo dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo por o juis ordinario e dos orfãos foi dito e mandado aos partidores Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia que eles fosem a partir gente lansada neste enventario pera se dar a partilha a veuva e aos orfãos que fisese bem E verdadeiramente pelo juramento de seus ofisios E eles ditos partidores asim o prometerão fazer como Deos lhos dese a entender de que fiz este termo eu Ambrosio Pr.a tabalião e escrivão dos orfãos nesta vila de São Paulo que ho escrevy.

Partilhas da gente forra

E loguo pellos avaliadores por eles foy feito partilhas das casas lansadas neste enventario seguinte de que fiz este termo Ambrosio Pr.a t.am ho escrevy.

Quinhão das pesas da veuva

Fernando e sua molher Maria // Luis e sua molh Sisial diguo Sisilia Jeronimo e sua molher Jeroni-

ma, João e sua molher Tereza diguo Andreza, Miguel e sua molher Marta, Baltezar e sua molher Eva, João, outro João Martinho, Nyculáo, Ilena, Isabel outra Isabel, Ana, outra Isabel, Filipa, Maria, Pelonia, Maria Joana, Madanela e Fransisquo.

As quais pesas asima nomeadas couberão a veuva Filisiana Parente por lhe serem dadas pelos partidores avaliadores Manoel da Cunha e Fr.co de Guara diguo de Guaia E loguo forão entregues a veuva e ela se deu por entregue delas pera fazer delas como suas e por não saber escrever asinou por ela seu filho seu Guosalo Madeira por ela não saber escrever que asinou com os ditos partidores Manoel da Cunha e Fran.co de Guaia, eu Ambrosio Pr.a tabalião nesta vila de São Paulo escrivão dos orfãos que o escrevi.

Fr.co de Guaia **Manoel da Cunha**
Gç.o Madeira

E loguo pelo dito Juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo Coutinho foi mandado aos partidores Manoel da Cunha e Fr.co de Guaia que ele dese o quinhão das pesas aos orfãos as que lhe coubese pera a todo o tempo constar quais erão declarada por seus nomes pelo juramento que teve dos ditos partidores eles ditos avaliadores e partidores o prometeo fazer de que fiz este termo eu Ambrosio Pr.a tabalião que ho escrevi.

Quinhão das pesas e dos orfãos

Salvador e sua molher Catarina // João e sua molher // Tomaz e sua molher Branqua // Apelonia // Acasio e sua molher Maria, Fr.ca outra Fr.ca // Cristina

// Grasia // Guaspar // Antonio e sua molher Moniqua, Guaspar e sua molher Pelonia, Marqueza, outra Apolonia com sua filha Cardozia, Miguel e sua molher Fr.ca e Pedro e sua molher Isabel e Juliana, Visente, Casio e João a qual gente asima e atras nomeada que coube aos orfãos tudo pelo juis foi loquo entregue a veuva Filisiana Parenta como may e Curadora de seus filhos pera dar conta das ditas pesas todas as vezes que pela justisa lhe fose pedida com declarasão que morrendo algũa das sobre ditas pesas que morram por conta das ditas pesas diguo seram por conta dos ditos orfãos todas e não da dita veuva e que as que se achassem mais se partirão por todos os tres orfãos quoando forem de idade de que ela dita viuva se deu por entregue das ditas pesas em esta declarada de que fiz este termo que asinou por ela seu filho Gç.o Madeira por não saber escrever Eu Ambrosio Perera tabalião e escrivão dos orfãos que ho escrevy.

Manoel da Cunha **Fr.co de Guaia**

Gç.o Madr.a

E desta maneira ouve o juis e os partidores deste enventario e partilhas feitas nele por acabadas com declarasão que a veuva protestar que a todo o têpo que algũa couza lhe lembrase a botar neste enventario a paresese pera de tudo ela aver parte e seus filhos e de não encorrer a pena algũa de que o dito juis mandou fazer este termo pera a todo tempo constar eu Ambrosio Pr.a tabalião que ho escrevy.

Fradique de Mello

Gç.o Madr.a

Aos sinquo dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dois anos pelo juis ordinario e dos orfãos Fransisquo de Melo Coutinho foi dado loguo todo o guado lansado neste enventario que se tiver p.ª as dividas pera que olhase por ele a Guonsalo Madeira o Moso por ser maior amansipado pera que olhase por ele para dar conta dele todas as vezes que pela justisa lhe fose pedida para se vender e que morendo algû mostrasse como morera e ele dito Guonsalo Madr.ª se obriguou a dar conta dele e de entreguar todas as vezes que pela justisa lhe fose pedida eu Ãbrosio Pr.ª t.am que ho escrevi.

Fradique de Mello **Gç.º Madr.ª**

Aos sinquo dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta fazenda pelo juis ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho foi entregue e depositado na mão de Dioguo Alvs as couzas seguintes a saber duas escopetas e hûa tabacadeira de prata e quatro colheres de prata e hû cobretor e hû pavilhão e hûa canastra sem chave e huas meas de seda pardas e hûas meas dalguodão e hû tacho de dose e vinte e seis pratos destanho e hû razo e hûa caixa sem fechadura e hû fato de luto e hû ferragoilo pardo e hû sapato de p.º e hü gibão darmas com suas manguas com duas espadas pera se mandar pera as dividas e custas e dar conta de tudo todas as vezes que pela justisa lhe fose pedida e elle de como se deu por entregue se asinou aquy, eu Ambrosio Pr.ª tabalião que ho escrevy.

Dioguo Alves **Fradique de Mello**

Aos onze dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de São Paulo

na prasa dela o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Mello veo a prasa dela pera se fazer leilão da fazenda de Manoel Alves que D.s tirou pera se paguarem as dividas de que fiz este termo Ambrosio Pr.a escrivão dos orfãos que ho escrevy.

foi arrematado o tacho a Pero Nogr.a de Pazes em quatro mil rs. em dinheiro de contado que loguo paguou tres pezos e se lhe descontou o que se lhe devia seis pezos e meio por não aver quem mais dese de que fiz este termo que asinou eu Ambrosio Pr.a t.am ho escrevy.

P.o Nogr.a de Pazes **Fradique de Mello**

Foi arrematado o estanho. . . . . .em mil e oito sentos e trinta rs. paguos loguo p.a as dividas por não aver quê mais dese de que fiz este termo eu Ambrosio Pr.a tabalião que ho escrevy declaro que foi arrematado em dois e dusentos e sesenta rs. sobre dito o escrevy.

Felix † furtado
Mello

Foi arrematado o pavilhão a Jeronimo fagundes em dous pezos que o juis lhe devia a conta de sua divida que se lhe devia neste enventario, eu Ambrosio Pr.a t.am o escrevi.

Jr.o fagundes
Mello

foi arematado a prata a Gabriel Pinheiro a nove pezos e meo por não aver quê por ela mais dese de que fiz este termo Ambrosio Pr.a t.am que ho escrevi.

†
Gabriel pin.ro **Mello**

Foi arematado as meas de p.º de alguodão a Dioguo Alvs se lhe deu pera paguar divida a pataqua e mea por não aver quê por ela mais dese, eu Ambrosio Pr.ª t.am o escrevy.

Mello † **Dioguo Alvres**

Foi arematado a espada pequena a Fr.co Leme em quoatro pezos e meo por não aver quê por ela mais dese, eu Ãbrosio Pr.ª t.am.

Mello **Fr.co Leme**

Forão arematadas as meas de seda pardas a Zuzarte Lopes em dois mil sr. paguas loguo pera as dividas por não aver quê por ela mais dese de que fiz este termo Ãbrosio Pr.ª t.am.

Mello † **Zuzarte Lopes**

foi arematado o guado em sinquoenta e hû mil rs. a Guaspar Gomes com declarasão que morreo hum na qual fose de estar avaliado com hú bezerro do qual contia se paguou a Clara Parenta quorenta mil rs. e o do mais se paguou logo de que se arematou por não aver quê por ele mais dese eu Ãbrosio Pr.ª t.am o escrevi.

Gp.er Gomes **Mello**

Foi arematado o gibão darmas com suas mangas a P.º Mendes a dois mil e seis sêtos e sinquoenta rs paguos loguo p.ª as dividas de que fiz este termo Ambrosio Pr.ª t.am

† **Pero Mendes** **Mello**

Foi arematado o vestido dado a Jeronimo boeno em tres pesos paguos loguo p.ª as dividas por não aver quem por ele mais dese de que fiz este termo Ãbrosio Pr.ª t.am o escrevi.

Mello **Jeronimo bueno**

Foi arematada a escopeta a Amador Nogr.ª em sinquo mil rs. que se lhe deu a conta do que se lhe devia neste enventario por não aver quê por ela mais dese Ãbrosio Pr.ª t.am

Amador Nugr.ª **Mello**

Resebemos nós ofisiais de justisa da fazenda deste enventario e de sinquo dias que gastamos neles seis mil rs. que nos coube de nosos selarios e por verdade lhe damos esta quitasão oje 9 de maio 632. a.s

G.ar Dias **Mello**

Diguo eu Gaspar Dias que he visto de que reseby a divida que se me ficou a dever neste enventario de M.el Alvrs e por verdade dei esta quitasão oje 9 de maio de 632 a.s.

de G.ar † Dias

reseby eu Amador Nogr.ª trese mil rs. em dinheiro de contado a conta do que se me deve no enventario de Manoel Alvrs Pimentel e por verdade dei esta quitasão por my asinada oje 9 de maio de 632 a.s.

Amador Nogr.ª

diguo eu Greguorio Fagundes que he verdade que estou paguo e satisfeito do que me era a dever o defunto Manoel Alves Pimentel e por verdade lhe

dei esta por mi feita e asinada diguo asinado oje 9 de maio de 632 a.s.

Gr.o Fagundes

Ao derradeiro dia do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo na prasa dela veo o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo veo a prasa pera se fizese luto ao orfão sendo que se tirou pera as dividas de que fiz este termo, Ambrosio Pr.a t.am que ho escrevy.

Foi arrematada a molequa por nome Isabel ao Capitão Antonio Pedroso em trinta e dous mil e sete sentos rs. paguos loguo pera as dividas de que fiz este termo por não haver quem nela mais lansase nela de que fiz este termo, Ambrosio Pr.a t.am que ho escrevy.

Mello **Ant.o Pedrozo**

Foi arrematada a espada a Dioguo Alvrs em tres mil e quorenta rs. paguos loguo pera as dividas de que fiz este termo que asinou, Ambrosio Pr.a t.am ho escrevy.

Mello † **Dioguo Alvres**

Reseby eu Guaspar Dias procurador de Amador Nogr.a quatro .... em dinheiro de contado do resto que erão a dever neste enventario da vila como consta trinta a Amador Nogueira os quais me mandou paguar o juis Fradique de Mello por virtude de húa procurasão que lhe apresentei da quoal contia dos ditos vinte e sete mil rs. que se lhe era a dever ao

dito Costa Leite e se fizese loguo como consta das quitasõis e por verdade dei esta quitasão heo Gaspar ao escrivão Ambrosio que esta fizese oje sinquo de junho de mil e seis sentos e trinta e dois anos.

† **de Guaspar Correa**

Diguo eu Antonio Rapozo o velho que he verdade que eu reseby a conta da divida que se me deve neste enventario como curador que sou de meus netos sete mil rs. e por verdade roguei oje sinquo de julho de mil e seis sentos e trinta e dois anos.

Asinome por meu pai
Antonio Rapozo
Estevão Rapozo

Deve se a Fr.co de Alvarenga mil e quinhentas telhas postas nesta vila.

Diguo eu João Clemente que he verdade que estou paguo e satisfeito do que se me era a dever neste enventario q' erão seis pezos de que pasei a presente quitasão oje sinquo de junho de 632 a.s.

J.m Clemente

Diguo eo P.e Vigr.o M.el Nunes que resebi deste enventario que se me era a dever tres mil rs. em dr.o e por os reseber dei esta quitasão oje 3 de julho de 632 a.s.

Manoel Nunes

Aos dez dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo nas casas diguo na prasa dela veo o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo para se fazer leilão da

fazenda que fiquou de M.el Alvs pera as dividas de que fiz este termo, Ambrosio Pr.a t.am o escrevi.

Forão arematadas as casas pequenas que partem com Pero Madeira em vinte e sete mil rs. paguos loguos pera as dividas de que por não aver quem nelas se lhe lãsase forão arematadas a Antonio Roiz, eu Ambrosio Pr.a t.am.

Netto **Ant.o Roiz**

Aos vinte e hú dias do mes de outubro de mil e seis sentos E trinta E dois anos nesta vila de São Paulo nas Casas de my tabalião apareseo ante my Fradique de Melo, Antonio Rapozo Tavares o qual loguo apresentou húa sentensa de mor Contia como procurador bastante de P.o Gouveia de Melo de contia de sento e sesenta mil e oito sentos e quoarenta rs. que o defunto M el Alves lhe era a dever do proprio que .... a quantia do quoal consta dever ....cobrado noventa e nove mil e quoatro sentos e quorenta rs. de que se resta a dever da dita sentensa sesenta e hú mil e quoatro sentos rs. a quantia a qual consta se lansou já neste enventario Corenta e quoatro e sento e sesenta como atras se vê e resta para se achar a Conta dos sesenta e hú mil e quatro sentos rs. desasete mil e duzentos e quorenta rs. os quais o dito juis mandou de novo lansar neste enventario p.a se paguar de que fiz este termo, Ambrosio Pr.a tabalião que o escrevy.

Ant.o Rapozo Tavares **Fradique de Mello**

Deve se mais a P.o Guoveia de Melo dezasete mil e duzentos e quorenta rs.

Aos vinte hú dias do mes de Abril de seisentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo na prasa dela veo o juis ordinario e dos orfão Fradique de Melo Coutinho fazer leilão da fazenda que se tirou p.ª as dividas do defunto M.el Alves Pimentel de que fiz este termo, Ãbrosio Pr.ª tabalião escrivão dos orfãos que ho escrevi.

Foi arrematada a Casa grande do defunto M.el Alvs Pimentel a que foi de M.el Preto com seu quintal, ao Capitão Antonio Rapozo Tavares em quarenta e hú mil rs. em dinheiro de contado por não aver quem por ela mais desse E andava em pregão na prasa e foi apreguoada por hú rapas ladino E por não aver quem mais dese p.ª se paguarem as dividas foi rematada ao dito Capitão Antonio Rapozo Tavares de que fiz este termo, Ambrosio P.ª tabalião E escrivão dos orfãos ho escrevi.

Fradique de Mello **Ant.º Rapozo Tavares**

Fradique de Melo Coutinho juis ordinario e dos orfãos desta vila de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por my asinado mando que do dinheiro que se fez da fazenda de M.el Alvs Pimentel dê e pague a Manoel João branquo a contia de trinta alqueres de farinha de triguo postas no mar em trinta cruzados em dinheiro de contado que tanto vale a dita farinha na vila de Santos onde são obriguados a paguar ao dito M.el João E asim mais a contia de sete mil rs. em dinheiro de contado que tanto lhe he a dever mais a dita fazenda por hú assinado e por esta se lhe levara ha quitasão do dito M.el João dado nesta vila de São Paulo sob meu si-

nal em os vinte e sinquo de junho, Ambrosio Pr.ª tabalião o fiz de mil e seis sentos e trinta e dois anos.

Fradique de Mello

Diguo eu M.el João que reseby da fazenda de M.el Alvs que se vendeo p.ª as dividas dezanove mil rs que se me devia no emventario do dito M.el Alves Pimentel e pelo reseber em dinheiro lhe dey esta e por my asinada oje 21 de junho de 632. a.s

Manoel João

Foi vendido o feraguoilo de pano pardo a Costãtino de Soza pelo juis sendo presente Guaspar Guomes procurador de Filicianna Parenta a presêsa de my tabalião em sete pesos em dinheiro de contado que o juis resebeo para paguar as dividas que val feragoilo lhe vendeu em seu lãso e se não asinou por de.... ....Ambrosio Pr.ª tabalião.

Termo de como o Juis ordinario e dos orfãos Fradique de Mello veo a prasa

Aos vinte e quatro dias do mes de setêbro de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo o juis ordinario e dos orfãos Fradique de Melo Coutinho veo a prasa e sendo nela Comiguo tabalião ante ele apareseo o Capitão Antonio Raposo Tavares e por ele lhe foi requerido dizendo que a ele lhe fora rematada a Casa e quintal que foi de M.el Alves conteúda neste enventario e que pasava de tres dias que andava no seu lanso sem aver pesoa que a melhorase como constava da fé de my escrivão pelo que requeria a ele dito juis lhe mandase pasar

Carta de arematasão que visto pelo dito juis com a enformasão q' do lanso tomou e por lhe constar por feé de my escrivão não aver quê melhorasse o dito lanso mandou trazer a pregão as ditas casas a altas vozes por hû rapaz ladino por nome Fr.co por não aver porteiro e por não aver quê melhorase nem mais lansase nas ditas casas o dito juis lhe ouve a dita arematasão por bôa e mandou que se lhe pasase carta de rematasão pera ser efetuado em dr.o fiado se fez este termo eu Ambrosio Pereira tabalião que ho escrevy.

Ant.o Raposo tavares **Fradique de Mello**

Quitasão que deu ao que resebeo Ant.o Raposo tavares

Aos vinte e quoatro dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta E dois anos, nesta vila de São Paulo nas pouzadas do juis Fradique de Mello Coutinho apareseo Antonio Rapozo tavares procurador de Pero Gouvea de Melo e por ele foi dito que ele tinha resebido a conta da sentensa que tinha contra a fazenda de M.el Alves lansada neste enventario quorenta e hú mil rs. os quais forão de huas casas que se rematarão a qual contia resebeo a Conta da dita sentensa de mór contia pero o q. se lhe paguar e por estar paguo dos ditos quarenta e hú mil rs. nas ditas casas que lhe forão rematadas dise que dava esta quitasão que eu escrivão fiz que asinou eu Ambrosio Pr.a escrivão dos orfãos que ho escrevy.

Ant.o Raposo tavares

Quitasão que deu Dioguo Alvs como procurador bastante de Clara parenta

Aos vinte e quatro dias do mes de setembro de mil e seisentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo nas casas do juis Fradique de Melo ante ele apareseo Dioguo Alves como procurador bastante de Clara Parenta dona viuva qve eu t.am dou fé pelo que está a dita procurasão na mesma villa no tr.o e por ele foi dito que em nome de sua constituinte por estar paguo e satisfeito de quorenta mil rs. que o defunto Manoel Alves lhe devia neste enventario com sua enformasão da dita Clara Parenta sua sogra diguo sua constituinte dou em seu nome e por ela esta quitasão por ela não saber escrever por ela estar pagua e satisfeita e por asim ser deu esta quitasão como procurador da dita Clara Parenta eu Ambrosio Pr.a tabalião que ho escrevy.

Dioguo Alves

Diguo eu Antonio Rapozo o velho que he verdade que restão mais a conta do que se me deve neste enventario desanove pataquas en dinheiro de contado e por reseber dey esta quitasão por my feita he asinada diguo por my asinada he roguey ao escrivão Ambrosio Pr.a esta risquar eu asiney oje o pr.o de novembro de mil e seis sentos e trinta e dous anos eu Ambrosio Pr.a escrivão dos orfãos que ho escrevy.

Asino por meu pai A.to Rapozo

Estevão Rapozo

Fiz arematasão da escopeta grande a Antonio Alves en seis mil e sento e oitenta rs. en dinheiro de

contado paguos loguo pera as dividas por não aver quê por ela mais dese e foy apreguoada por hú rapaz ladino por não aver porteiro na prasa de que se fez este termo que asinou o dito Antonio Alves eu Ambrosio Pr.ª escrivão dos orfãos que ho escrevy.

Fradigue de Mello **Ant.º Alveres**

Quitasão que deu Pedro Guonsalves Nazario

Aos seis dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e dois anos nesta vila de São Paulo nas casas do juis ordinario Fradique de Melo apareseo Pero Guonsalves Nazario e por ele foi dito que ele confesava estar paguo e satisfeito da fazenda de Manoel Alves Pimentel en dinheiro do dinheiro que se fez pera as dividas oitenta pataquas a conta da divida que se lhe deve enventario e por estar paguo e satisfeito ele dito P.º Guonsalves Nazario das ditas oitenta pataquas mando a my escrivão pasar esta quitasão que asinou eu Ambrosio Pr.ª tabalião que o escrevy.

Pedro Glz' Nazario

Aos vinte e seis dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de São Paulo na prasa dela veo aly o juis dos orfãos pera fazer leilão de hua negra tapanhuna e seu filho moleque de que fiz este termo Ambrosio Pr.ª escrivão dos orfãos o escrevy.

Foy arrematada a negra Isabel e o filho moleque por nome Alexandre eu Fr.co Jorge em trinta e sinquo mil e duzentos rs, paguos loguo e foy rematada em prasa e apreguoada por hú Moso tãpanhuano por

nome Pedro o qual se arrematou ao dito Fr.co Jorge por não aver quê nela mais lansase de que fiz este termo eu Ambrosio Pr.a escrivão dos orfãos o escrevi.

Fr.co Jorge **Quebedo**

E loguo forão arematadas as duas toalhas e a roupeta que fiquou por vender depois da m6rte de Fradique de Melo na prasa a Constantino de Soza vendera tudo en tres mil e quatro sentos rs. em dinheiro de contado paguo loguo pera se paguaren as dividas o quoal dinheiro emtreguou loguo o juiz dos orfãos Antonio Rapozo Tavares a conta do resto que se lhe devia neste enventario e forão apreguoadas pelo negro tapanhuano por nome Pedro e por não aver quem por elas mais dese se rematarão as ditas duas toalhas e a roupeta de pano já velha, eu Ambrosio Pr.a escrivão dos orfãos que ho escrevy.

Quebedo

de Junho de 633 a.s.

Tavares

Diz Fr.co Rendon de Quebedo juiz dos orfãos nesta vila de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por my asinado por virtude dele qualquer ofisial de justisa e com ele requeria a Filisiana Parenta molher de Manoel Alves defunto que com efeito dê e pague a Fr.co Jorge a contia de quinze mil rs. do dinheiro de contado que tantos lhe fiquarão a dever o dito defunto e sendo requerido e paguar não quyser será penhorada nos bens que fiquarão do dito defunto .... e outros serão ....

....

prasa asim mais com declarasão até que real mente

será paguo o dito Fr.co Jorge sem quebra de minuisão algũa cõprio se hús e outros e a não fasais dado nesta vila de São Paulo sob meu sinal somente aos quinze de janeiro, Ambrosio Pr.a escrivão dos orfãos o fiz de mil e seis sentos e trinta e tres anos.

Fran.co Rendon de Quebedo

Aos vinte e oito dias do mes de abril do ano presente de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta villa de São Paullo que foi dado posse ....da Mota em como lhe requereu Feliziana Parenta pello conteudo deste mandado......... ....se asinou aquy Manoel da Cunha escrivão das carequisois ho escrevy.

.... da Motta

Requerimento que fez Fr.co Jorge

Ao deradeiro dia do mes de abril do ano prezente de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta villa de São Paullo nas pousadas do juis dos orfãos don Fr.co ante ele apareseo Fr.co Jorge e por elle lhe foi dito he requerido ao dito juis que Felesiana Parenta foi Requerida por este mandado pera pagarem nomear penhores ho que até gora não tem feito pello que lhe requeria mãdase viese hũa negra do gentio de giné que fora tirada pera as dividas se mãdase vender pera efeito de se paguar o conteudo neste mandado ho que pello dito juis mandou viese a dita negra a fazer se pera efeito de se vender pera se pagar a dita dyvida de que fiz este termo, Manoel da Cunha escrivão das carreguisois ho escrevi.

Segundo Requerimento que fez
Fr.co Jorge

Aos sete dias do mes de maio do ano prezente de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta villa de São Paulo perante o juis dos orfãos don Francisco Rendon de Quebedo lhe foi dito he requerido ao dito juis que elle tinha requerido he viese a prasa a tapanhuna que fiquara por morte de Manoel Alves Pimentel pera se vender e se pagar o que lhe está devendo por este mandado e que até gora não veo pello que elle dito Fr.co Jorge ho nomeia a dita tapanhuna cõ pena de se paguar divida e visto estar requerida a devasa pera paguar e até gora não pagara nem nomeara penhora pello que elle a nomeia a dita negra o que visto pello dito juis mandou lhe tomar a nomeasão que fez na dita negra e se fizese penhora nella e de tudo fiz este termo, Manoel da Cunha escrivão das carreguisois ho escrevy.

Resebi o contiudo neste mandado q' me era a dever a fasenda de Manoel Alves Pimentel q' o cõsta o quall paguamento se me fez de huma negra e molleque seu q' vendeu na prasa e por verdade dei esta quitasão oje 26 dias do mes de junho de 636 anos.

Fr.co Jorge

Diguo eu Frutuoso da Costa q' he verdade que resebi sete pezos em dr.o de hú Credito q' está botada neste enventario q' he a dever .... e por se pagar na verdade lhe pasei esta por mim feita e asinada como procurador bastante de minha sogra oje vinte e sinquo de dezembro de 1642 annos.

Frutuoso da Costa

Diguo eu Frutuoso da Costa q' he verdade q' estou paguo e satisfeito da legitima de mynha mulher e por se passar na verdade lhe dei esta por mim feita e asinada de minha sogra Felisiana Parenta como Curadora de seus filhos oje vinte e sinco de dezembro de 1642 annos.

Frutuoso da Costa

Aos dous dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de São Paulo eo tabalião por mandado do juis dos orfãos don Fr.co Rendon acostei a este enventario hú mandado porque pagou Fr.co Jorge ao padre frey João Pimentel como consta do mãdado e quitasão o que me reporto do dito p.e de que fiz este termo, Ãbrosio Pr.a escrivão dos orfãos que ho escrevy.

Don Fr.co Rendon de Quebedo juis dos orfãos nesta vila de São Paulo he seu termo etc. por este meu mandado sendo por my asinado mando a Fr.co Jorge que com efeito dê e entregue ao p.e frey João Pimentel ao seu bastante procurador a Contia de vinte mil rs. que em seu poder tem do resto da negra Isabel tapanhuma e de seu filho moleque Aiexandre alem do paguamento que se paguar ao dito Fr.co Jorge dos quinze mil rs. que lhe erão aver no enventario de Manoel Alves Pimentel, por quanto a fazenda do dito Manoel Alves Pimentel era lhe a dever ao p.e frey João Pimentel a Contia de vinte e dois mil e quinhentos rs. a contia do quoal lhe mando fazer o dito paguamento dos dito vinte mil rs. e com quitasão do dito p.e ao seu bastante procurador forão levados em Conta ao dito Fr.co Jorge o quoal pagua-

mento em tomando pasei por a viuva não ter duvida que se lhe fasa asim ao dito p.e como ao dito Fr.co Jorge cõprio asim e os não fasais dado nesta vila de São Paulo sob meu sinal ao primeiro de julho, Ãbrosio Pr.a escrivão dos orfãos, de mil e seis sentos e trinta e tres annos .... Jorge sobre dito escrevy.

Fran.co Rendon de Quebedo

Recebi os vinte mil rs. contheudos neste mandado das liçoens .... mandara paguar a mais conthia que são dous mil he quinhentos rs., nesta vila de São Visente oje 2 de julho de 1633 a.s.

Fr. João Pimentel

O Licenciado Martim Carnr.o juis dos Residos digo por sua remisão e avendo e revendo o inventario achei que a testamenteira Felisiana Parenta tem satisfeito cõ os legados do defunto pello q' mando com pena de excomunhão a qualquer ofisial de justisa secular como ecllesiastica não entenda cõ a dita testamenteira por ter satisfeito de que lhe pasei a presente, dada nesta villa de São Paulo sob meu sinal e sinete o p.e Fr.co escrivão do Ecllesiastico o escreveu e fez por meu mandado em oito de junho de 633 anos.

Martim Carnr.o

Seja notificada a viuva Felisiana Parenta dentro em oito dias paresa por seu procurador a dar conta do q' sobre ella carregão neste enventario e dos orfãos seus filhos e em não paresendo no dito tempo o fasais as contas a sua revelia. São Paulo de novembro de 1639 anos.

Bueno

Frutuoso da Costa que pera bem de sua Justisa lhe he nesseçario a ser vista do enventario de seu sogro Manoel Alves Pimytel que Deos aya que está em poder do escrivão dos orfans etc.

Pede mande S. M. ao escrivam
...... lhe de vista do dito enventario.

E. R. M.

O escrivão de ao Supp.te a V.ta que pede.

de Quebedo

Aos vinte e tres dias do mes de janeiro de mil e seis sentos e corenta e dous annos nesta villa de São Paulo da Capitania de São Visente, dei vista do Despacho asima do juis dos orfãos don Francisco Rendon de Quebedo a Frutuoso da Costa do inventario que em sua pitisão pede ....
.... dandrade escrivão ....

Diguo eu Cornelio Darzam que he verdade q' eu resebi oito mil rs. os coais me paguo Filisiana Parenta por seu marido Manoel Alz' q D.s tem e por verdade lhe pasey esta Pitisão por my asinada oje 6 de junho de mil e seis sentos e trinta.

Cornelio Darzam

Digo eu o L.do Manoel Neves Vigr.o nesta Vila de S. Paulo que he verdade que estou pago e satisfeito da Sra, Felisiana Parenta dona viuva, de sete mil e quatro centos rs. que hachosse na pitisão do abintestado do defunto seu marido Manoel Alvres Pimentel que D.s tem e por verdade lhe dei esta quitação por mi feita e assinada em quatro de 9bro de 1643 a.s.

O Vigr.o Manoel Nunes

Seja notificada Felisiana Parenta paresa ante mim a dar conta de seus filhos e de sua fazenda visto ter em seu poder sem até oje ter corrido a ganho, S. Paulo 22 Junho 643 annos.

....

Fradique de Mello Coutinho juis ordinario e dos orfãõs desta vila de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por my asinado mãdo que do dinheiro que se fizer na fazenda de Manoel Alves Pimentel e que se tirou pera as dividas se pague a Pero Guonsalves Nazairo a Contia de dezoito mil e quinhentos e vinte rs. que consta se lhe estão a dever de resto alem do paguamento que se lhe fez de os trinta pesos por esta sua quitasão se levara em conta conforme a sima dito e outros e os não fasais dado nesta vila de São Paulo sob meu sinal em os seis de dezembro. Ambrosio Pr.ª tabalião dos orfãos que ho escrevy.

Fradique de Mello

Certifico eu Antonio de Quirós Alcaide desta Vila de San Palo que é berdade que e o notifice o conteudo no mandado que paguei me piores a contia do mandado e por ser berdade pasei esta cirtidon oje siete do mes de março de sescentos e treita e dous anos Antonio de quirós // digo do mandado a Filisiana parenta a notefice digo a requeri por este mandado.

Quirós

Declaro que me respondeo que tinha en bertude deste mandado jurase ter tirado Conta a parte non

sitada en direito e nulo o dito.........en seu bigor e con tudo .... ao dia, mes e ano asima d.º.

Antonio de Quirós

Requerimento que fes Pero Glz' em viagem

Aos vinte e seis dias do mes de marso do ano prezente de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta villa de São Paulo nas cazas do Conselho em audiensia publiqua que aos feitos e partes faziã o juis dos orfãos don Fr.co Rendon ante elle apareseo Pero Gonsalves e por elle lhe foi dito e requerido ....

....

(Está incompleto, faltando o final deste requerimento).

INDICE